Segunda-feira, 15 de junho de 2026 **I Série — Número 102**

DIÁRIO da Assembleia da República

XVII LEGISLATURA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2025-2026)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 2026

Presidente: Ex.mo Sr. José Pedro Correia de Aguiar-Branco

Secretários: Ex.mos Srs. Francisco Maria Gonçalves Lopes Figueira
José António Ribeiro de Carvalho
Joana Fernanda Ferreira de Lima
Maria Germana de Sousa Rocha

S U M Á R I O

O Presidente declarou aberta a sessão às 9 horas.

O Presidente anunciou à Câmara que estavam a decorrer as eleições para as entidades externas na Sala do Senado.

Foram apreciados, na generalidade, a Proposta de Lei n.º 82/XVII/1.ª (GOV) — Transpõe a Diretiva (UE) 2024/1712, relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas, alterando o Código Penal, o Código de Processo Penal e à Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro, e procede à criação da figura do Coordenador Nacional Antitráfico de Seres Humanos e à designação do ponto focal para a referenciação transfronteiriça das vítimas, que, a requerimento do PSD, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sem votação; conjuntamente com os Projetos de Resolução n.os 1038/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo o reforço dos meios humanos, materiais e formativos para a prevenção e combate ao tráfico de seres humanos e para a proteção das vítimas, que foi aprovado, e 1042/XVII/1.ª (JPP) — Recomenda ao Governo o reforço dos meios, da articulação territorial e da proteção das vítimas no combate ao tráfico de seres humanos, que foi rejeitado. Usaram da palavra, a diverso título, além da Ministra da Justiça (Rita Júdice), os Deputados Manuel Magno (CH), Madalena Cordeiro (CH), Filipe Sousa (JPP), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Jorge Miguel Teixeira (IL), Dália Miranda (PS), Paulo Muacho (L) e Nuno Jorge Gonçalves (PSD).

Foram apreciados, na generalidade, a Proposta de Lei n.º 85/XVII/1.ª (GOV) — Autoriza o Governo a criar a prestação social única no âmbito do subsistema de solidariedade, que, a requerimento do Governo, baixou à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, sem votação, por 10 dias, conjuntamente com os Projetos de Lei n.os 643/XVII/1.ª (JPP) — Clarifica o carácter ilidível das presunções de rendimento patrimonial e estabelece garantias de proteção na unificação de prestações sociais sujeitas a condição de recursos, 648/XVII/1.ª (BE) — Cria a Prestação Social Única (PSU) para a erradicação da pobreza em Portugal, e 655/XVII/1.ª (L) — Cria a Prestação de Coesão Social, conjuntamente com os Projetos de Resolução n.os 1022/XVII/1.ª (L) — Recomenda a criação do programa de Garantia Pública de Emprego e 1051/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo a criação e reorganização de núcleos de inspeção e fiscalização da Segurança Social em todos os centros distritais e regionais e 1052/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo a reorientação dos apoios sociais do Estado com base na

justiça contributiva, na responsabilidade social e na proteção dos mais vulneráveis, que foram rejeitados. Intervieram, a diverso título, além da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Maria do Rosário Palma Ramalho), os Deputados Joana Cordeiro (IL), André Ventura (CH), Isabel Mendes Lopes (L), Filipe Sousa (JPP), Fabian Figueiredo (BE), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Miguel Cabrita (PS), Catarina Salgueiro (CH), Inês de Sousa Real (PAN), Alfredo Maia (PCP), Hugo Soares (PSD).

Procedeu-se ao debate, na generalidade, dos Projetos de Lei n.os 285/XVII/1.ª (Cidadãos) — Reposicionamento Justo na Carreira Docente e Garantia de Princípios Constitucionais e Europeus de Igualdade Profissional, que foi aprovado, 627/XVII/1.ª (L) — Reposicionamento justo na carreira docente e fim das ultrapassagens, 629/XVII/1.ª (PCP) — Aprova medidas para efetivar o direito a todos os docentes ao posicionamento no escalão remuneratório que corresponda ao tempo de serviço efetivamente prestado e 634/XVII/1.ª (BE) — Lei do reposicionamento de todos os docentes, juntamente com os Projetos de Resolução n.os 885/XVII/1.ª (CH) — Reposição da Equidade na Carreira Docente e Correção das Ultrapassagens Resultantes da Portaria n.º 119/2018 e 992/XVII/1.ª (PAN) — Pela revisão da Portaria n.º 119/2018, de 4 de maio, com vista à justa reposição dos profissionais na carreira de docente, que foram rejeitados, tendo os Deputados Filipa Pinto (L), Maria José Aguiar e João Tilly (CH) declarado eventual conflito de interesses. Usaram da palavra, a diverso título, os Deputados Filipa Pinto (L), Paula Santos (PCP), Fabian Figueiredo (BE), Maria José Aguiar (CH), Inês de Sousa Real (PAN), Porfírio Silva (CH), Angélique Da Teresa (IL), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Pedro Alves (PSD) e Pedro dos Santos Frazão (CH).

Foram apreciados, na generalidade, os Projetos de Lei n.os 293/XVII/1.ª (Cidadãos) — Altera o Código Penal, reforçando o combate à discriminação e aos crimes praticados em razão da origem étnico-racial, origem nacional ou religiosa, cor, nacionalidade, ascendência, território de origem, religião, língua, sexo, orientação sexual, identidade ou expressão de género ou características sexuais, deficiência física ou psíquica, 628/XVII/1.ª (L) — Reforça o enquadramento penal dos crimes de ódio em Portugal, que foram rejeitados, 630/XVII/1.ª (CH) — Altera o Código Penal balizando os limites da ação penal no respeito pela liberdade de expressão, que, a requerimento do proponente, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdade e Garantias, sem votação, por 60 dias, e 635/XVII/1.ª (BE) — Lei da Promoção da Igualdade e do Combate à Discriminação Racial, que foi rejeitado, conjuntamente com os Projetos de Resolução n.os 874/XVII/1.ª (PSD) — Recomenda ao Governo a autonomização dos crimes de ódio no Relatório Anual de Segurança Interna, que, a requerimento do proponente, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdade e Garantias, sem votação, e 991/XVII/1.ª (PAN) — Pelo combate a todo o tipo de discriminação em Portugal, que foi rejeitado, tendo usado da palavra, a diverso título, os Deputados Paulo Muacho (L), Fabian Figueiredo (BE), António Rodrigues (CH), Inês de Sousa Real (PAN), Eva Cruzeiro (PS), Filipe Sousa (JPP), Jorge Miguel Teixeira (IL), Paula Santos (PCP), João Pinho de Almeida (CDS-PP) e Cristina Rodrigues (CH).

Foi lido o Projeto de Voto n.º 606/XVII/1.ª (apresentado pelo PSD) — De pesar pelo falecimento de Carlos Brito, tendo sido aprovada a respetiva parte deliberativa (*a*). De seguida, a Câmara guardou 1 minuto de silêncio.

Foi aprovado o Projeto de Voto n.º 610/XVII/1.ª (Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias) — De congratulação pelo centenário da Ordem dos Advogados (*a*).

Foi aprovado o Projeto de Resolução n.º 1032/XVII/1.ª (PAR) — Deslocação do Presidente da República a Veneza.

Foi aprovada, na especialidade (assunção, pelo Plenário, das votações indiciárias realizadas em sede de Comissão) a Proposta de Lei n.º 62/XVII/1.ª (GOV) — Altera a Lei Eleitoral do Presidente da República e a Lei Eleitoral para a Assembleia da República, no sentido de alargar a emissão do direito de antena nas rádios locais a todos os processos eleitorais, bem como no Regime Jurídico das Autarquias Locais, em matéria de publicidade das deliberações, tendo sido aprovado, em votação final global, por maioria dos Deputados em efetividade de funções, o texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à mesma proposta de lei.

Foram aprovadas, na generalidade, as Propostas de Lei n.os 75/XVII/1.ª (GOV) – Assegura a execução dos Regulamentos (UE) 2024/1349 e 2024/1356, relativos ao procedimento de regresso na fronteira e ao procedimento de triagem, transpõe a Diretiva (UE) 2024/1233 e altera à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional e 76/XVII/1.ª (GOV) — Assegura a execução dos Regulamentos (UE) 2024/1347, 2024/1348, 2024/1350, 2024/1351 e 2024/1359, transpõe a Diretiva (UE) 2024/1346 e altera a Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, que estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou proteção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de proteção subsidiária.

Foram rejeitados, na generalidade, os Projetos de Lei n.os 650/XVII/1.ª (BE) – Proíbe a detenção de menores e reforça as garantias do procedimento de fronteira, de triagem e de asilo (Altera a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, e a Lei n.º 27/2008, de 30 de junho) e 651/XVII/1.ª (L) – Reforça as garantias processuais, as condições de detenção e a proteção das crianças em Centros de Instalação Temporária e Espaços Equiparados e os Projetos de Resolução n.os 1041/XVII/1.ª (JPP) – Recomenda ao Governo que assegure a participação efetiva das Regiões Autónomas na execução do novo regime europeu de asilo e proteção internacional, garantindo meios, articulação institucional, transparência e salvaguarda dos direitos fundamentais e 1050/XVII/1.ª (CH) – Recomenda ao Governo que proceda à valorização dos efetivos da UNEF/PSP, mediante o reforço no investimento na respetiva atividade profissional e pela criação de um suplemento remuneratório adequado à especificidade das funções desempenhadas, bem como a construção de Centros de Instalação Temporária, em Lisboa e no Porto.

Foi aprovada, na generalidade, a Proposta de Lei n.º 74/XVII/1.ª (GOV) – Estabelece uma exclusão de tributação em sede do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares das compensações financeiras às vítimas de abusos sexuais ocorridos no contexto da Igreja Católica em Portugal ou em contextos similares e os Projetos de Lei n.º 566/XVII/1.ª (BE) – Equipara as compensações devidas às vítimas de abusos sexuais no contexto da Igreja Católica a indemnizações fixadas por decisão judicial ou arbitral ou resultantes de acordo homologado judicialmente, 645/XVII/1.ª (CH) – Consagra um regime de não tributação aplicável às compensações financeiras atribuídas às vítimas de abusos sexuais, 652/XVII/1.ª (L) – Alarga a exclusão de tributação em IRS às compensações atribuídas a vítimas de violações graves de direitos fundamentais.

Foi aprovado, em votação final, o Projeto de Resolução n.º 835/XVII/1.ª (PAN) – Pela isenção de IRS das compensações financeiras atribuídas a vítimas de abusos sexuais ocorridos no contexto da Igreja Católica em Portugal.

Foram aprovados, na generalidade, os Projetos de Lei n. os 400/XVII/1.ª (IL) – Alteração ao Estatuto da Ordem dos Nutricionistas e 647/XVII/1.ª (CH) – Altera o Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, estabelecendo a conclusão da licenciatura habilitante com estágio curricular integrado como requisito suficiente para a inscrição na Ordem.

Foi rejeitado, em votação final, o Projeto de Resolução

n. º 1044/XVII/1.ª (PAN) – Recomenda ao Governo a revisão do regime de acesso à Ordem dos Nutricionistas, eliminando a duplicação de estágios.

Foram rejeitados, na generalidade, os Projetos de Lei n.os 78/XVII/1.ª (CH) – Prevê a alteração do prazo de comunicação de faturas, 644/XVII/1.ª (IL) – Estabelece um calendário comum para cumprimento de obrigações fiscais e contributivas, 600/XVII/1.ª (IL) – Reintrodução dos dependentes no quociente familiar em sede de IRS, 646/XVII/1.ª (CH) – Prevê a consideração de dependentes no quociente familiar para efeitos de cálculo do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e aumenta o valor das deduções dos descendentes, 654/XVII/1.ª (L) – Reforça as deduções à coleta relativas a dependentes em sede de IRS e o Projeto de Resolução n.º 1040/XVII/1.ª (JPP) – Recomenda ao Governo que assegure uma ponderação reforçada das famílias monoparentais, das famílias com dependentes com deficiência ou incapacidade e das famílias numerosas no âmbito do quociente familiar em IRS.

Foram rejeitados, na generalidade, os Projetos de Resolução n.os 910/XVII/1.ª (PCP) – Aumento intercalar das reformas e pensões no ano de 2026, 1045/XVII/1.ª (PAN) – Pelo aumento das reformas e pensões face ao custo de vida, 1049/XVII/1.ª (CH) – Recomenda ao Governo a valorização intercalar das pensões mais baixas e médias no ano de 2026 e a criação de um plano plurianual de aproximação gradual das pensões mínimas ao Indexante dos Apoios Sociais e à Remuneração Mínima Mensal Garantida, 1053/XVII/1.ª (BE) – Aumento extraordinário das pensões e 1055/XVII/1.ª (L) – Recomenda o aumento suplementar das pensões de menor valor.

Em votação final, foi rejeitado o Projeto de Resolução n.º 845/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo a adoção de medidas urgentes para salvaguardar a conectividade aérea e a competitividade económica da Região Autónoma dos Açores.

Em votação final, foi aprovado o Projeto de Resolução n.º 717/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo a adoção das medidas necessárias à concretização da variante à EN246 em Santa Eulália, no concelho de Elvas.

Em votação final, foi rejeitado o Projeto de Resolução n.º 711/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo a isenção temporária de portagens na A19 até 30 de setembro de 2026, em virtude da inexistência de alternativas rodoviárias seguras nas estradas nacionais EN1 e EN242, que foi rejeitado;

Em votação final, foi aprovado o Projeto de Resolução n.º 964/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo que propugne, junto das instituições europeias, o urgente restabelecimento do regime provisório de combate à pedocriminalidade digital e a adoção de soluções eficazes e permanentes de controlo desse flagelo.

Foi rejeitado, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 146/XVII/1.ª (L) — Reforço da capacidade de produção das Comunidades de Energia Renovável.

Foram ainda votados, na generalidade, os Projetos de Resolução n.os 973/XVII/1.ª (L) — Recomenda ao Governo a criação de um programa de financiamento plurianual das estruturas da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica e da Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico e 1034/XVII/1.ª (PCP) — Recomenda ao Governo que garanta o financiamento para as instituições da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica e da Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico, que foram rejeitados.

Em votação final global, foram aprovados:

O texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à Proposta de Lei n.º 54/XVII/1.ª (GOV) — Altera o Código de Processo Penal e o Regulamento das Custas Processuais;

O texto final, apresentado pela Comissão de Defesa Nacional, relativo ao Projeto de Resolução n.º 690/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo o reforço do modelo de sensibilização dos jovens para a Defesa Nacional através da transformação do Dia da Defesa Nacional em Semana da Defesa Nacional;

O texto final, apresentado pela Comissão de Defesa Nacional, relativo ao Projeto de Resolução n.º 781/XVII/1.ª (PS) — Recomenda ao Governo a avaliação do atual modelo do Dia da Defesa Nacional, do Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz, e o estudo de novos modelos de recrutamento voluntário nas Forças Armadas, reforçando a cultura de segurança, defesa e proteção civil em Portugal;

O texto final, apresentado pela Comissão de Infraestruturas, Mobilidade e Habitação, relativo aos Projetos de Resolução n.os 174/XVII/1.ª (PSD, CDS-PP), 847/XVII/1.ª (CH) e 859/XVII/1.ª (BE) — Recomenda ao Governo a criação de um Nó de Acesso à Autoestrada A1 entre Anadia e Oliveira do Bairro;

O texto final, apresentado pela Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, relativo aos Projetos de Resolução n.os 721/XVII/1.ª (L), 841/XVII/1.ª (IL), 844/XVII/1.ª (CH), 856/XVII/1.ª (PAN) e 864/XVII/1.ª (CDS-PP) — Recomenda ao Governo que promova a defesa dos direitos humanos, das liberdades fundamentais e da autodeterminação do povo cubano, contribuindo para uma solução diplomática para as tensões entre Cuba e os Estados Unidos da América e para uma evolução democrática e pacífica da República de Cuba;

O texto final, apresentado pela Comissão de Educação e Ciência, relativo aos Projetos de Resolução n.os 26/XVII/1.ª (CDS-PP), 178/XVII/1.ª (CH), 324/XVII/1.ª (IL) e 502/XVII/1.ª (PS) — Recomenda ao Governo a atualização do valor dos apoios financeiros para os contratos de associação, cooperação e patrocínio e para as escolas profissionais privadas;

O texto final, apresentado pela Comissão de Educação e Ciência, relativo aos Projetos de Resolução n.os 668/XVII/1.ª (CH) e 670/XVII/1.ª (IL) — Recomenda ao Governo o reforço da equidade, da autonomia financeira e da proteção social dos estudantes no âmbito da reforma do novo Sistema de Ação Social no Ensino Superior;

O texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à Proposta de Lei n.º 50/XVII/1.ª (GOV) — Transpõe a Diretiva (UE) n.º 2024/1260, relativa à recuperação e perda de bens, procedendo à alteração ao Código penal, ao Código de Processo Penal, à Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, à Lei n.º 45/2011, de 24 de junho, e à Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto;

O texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à Proposta de Lei n.º 60/XVII/1.ª (GOV) — Define os objetivos, as prioridades e orientações da política criminal para o biénio de 2025-2027, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, que aprova a Lei-Quadro da Política Criminal, que foi aprovado.

Deu-se conta dos resultados das eleições que decorreram durante a reunião plenária, não tendo sido eleito, para Provedora de Justiça, a candidata Luísa Neto, e tendo sido eleitos:

Para o Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Fernando Gabriel Neves Fontes e Maria João Farinhas Ruela;

Para o Tribunal Constitucional, Juiz Desembargador Luís Filipe Brites Lameiras; Mestre Joaquim Pedro Formigal Cardoso da Costa; Juíza Desembargadora Maria Gabriela Abrantes Leal da Cunha Rodrigues; e Professora Doutora Maria Paula Bonifácio Ribeiro de Faria.

O Presidente encerrou a sessão eram 13 horas e 13 minutos.

(*a*) Estas votações tiveram lugar ao abrigo do n.º 10 do artigo 75.º do Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Os Srs. Agentes da autoridade podem abrir as portas das galerias, para o público que queira aceder aos nossos trabalhos.

Eram 9 horas.

Cumprimento a Sr.ª Ministra da Justiça, o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e as Sr.as e os Srs. Deputados.

Peço ao Sr. Secretário da Mesa o favor de ler o expediente.

O Sr. **Secretário** (Francisco Figueira): — Sr. Presidente, informo a Câmara de que já se encontram disponíveis, nos suportes institucionais da Assembleia da República, todas as iniciativas que deram entrada desde a nossa reunião plenária de ontem.

Anuncio ainda que, na sequência da discussão e votação na especialidade das propostas de alteração apresentadas no âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 8/XVII/1.ª (PS), relativa ao Decreto-Lei n.º 132/2025, de 24 de dezembro, que cria a Agência para a Investigação e Inovação, E.P.E., com a transformação da Agência Nacional de Inovação, S.A., e a fusão da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., bem como à aprovação do respetivo regime jurídico, realizadas na reunião da comissão de 9 de junho, foram rejeitadas todas as propostas de alteração apresentadas em comissão, considerando-se assim concluído o processo de apreciação parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — Aproveito para lembrar as Sr.as e os Srs. Deputados de que, entre as 9 horas da manhã até ao meio-dia, na Sala do Senado, decorrem eleições para quatro Juízes Conselheiros para o Tribunal Constitucional, o Provedor de Justiça e membros para o Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Os órgãos que hoje estão em votação constam do guião distribuído atempadamente.

Passamos ao segundo ponto da ordem do dia, que é o debate, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 82/XVII/1.ª (GOV) — Transpõe a Diretiva (UE) 2024/1712, relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas, alterando o Código Penal, o Código de Processo Penal e a Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro, e procede à criação da figura do Coordenador Nacional Antitráfico de Seres Humanos e à designação do ponto focal para a referenciação transfronteiriça das vítimas, bem como dos Projetos de Resolução n.os 1038/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo o reforço dos meios humanos, materiais e formativos para a prevenção e combate ao tráfico de seres humanos e para a proteção das vítimas e 1042/XVII/1.ª (JPP) — Recomenda ao Governo o reforço dos meios, da articulação territorial e da proteção das vítimas no combate ao tráfico de seres humanos.

Para apresentar a proposta do Governo, tem a palavra a Sr.ª Ministra da Justiça.

A Sr.ª **Ministra da Justiça** (Rita Júdice): — Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr.as e Srs. Deputados: A exploração laboral, a exploração sexual, a adoção ilegal, a escravidão, a mendicidade forçada e a prática de atividades criminosas não são realidades distantes; são formas de exploração que ocorrem em Portugal.

De acordo com o RASI (Relatório Anual de Segurança Interna), em 2025, foram sinalizadas 191 presumíveis vítimas de tráfico de seres humanos, com uma prevalência significativa da exploração laboral seguida da exploração sexual. Segundo o relatório do Observatório do Tráfico de Seres Humanos, entre 2021 e 2024, foram identificadas 690 presumíveis vítimas de tráfico de seres humanos, das quais 250 foram confirmadas na sequência de investigação criminal, e 39 eram crianças.

Estamos perante uma realidade concreta. O tráfico de seres humanos é uma forma moderna de escravatura. Está frequentemente ligado à criminalidade organizada e é motivado pelos elevados lucros ilícitos obtidos por quem explora a vulnerabilidade humana. Foi precisamente para reforçar o combate a este flagelo que a União Europeia aprovou a Diretiva (EU) 2024/1712, que atualiza o quadro jurídico europeu e assume de forma muito clara uma abordagem centrada na vítima.

É também esse o espírito desta proposta de lei que hoje apresentamos para transpor a diretiva, através da alteração do Código Penal e da lei que aprovou o regime de concessão de indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica.

O objetivo é claro: colocar a vítima no centro.

Colocar a vítima no centro implica uma mudança de paradigma, desde logo, porque esta proposta acolhe expressamente o princípio da não punição das vítimas de tráfico de seres humanos. Esta alteração dá cumprimento às orientações constantes da diretiva europeia e da convenção do Conselho da Europa, acolhe as sucessivas recomendações formuladas pelo GRETA (Grupo de Peritos sobre o Tráfico de Seres Humanos) e enquadra-se diretamente no V Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2025-2027.

Burburinho na Sala.

Por isso, importa que nos foquemos no essencial: estamos de acordo que devemos criar as condições necessárias para que as vítimas de tráfico denunciem, ou procurem apoio e assistência, em vez de temerem ser perseguidas por atos praticados como consequência direta de serem vítimas? Estamos…

Burburinho na Sala.

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Ministra, peço desculpa, estava aqui a tentar não interromper, porque é sempre desagradável. Estava a tentar gestualmente chamar a atenção das Sr.as e Srs. Deputados, porque está um ruído na Sala que não permite ouvir, com respeito, aquilo que a Sr.ª Ministra está a dizer.

Faça favor de continuar, Sr.ª Ministra.

A Sr.ª **Ministra da Justiça**: — Sim, é um tema, de facto, de extrema importância e, por isso, pedia que nos focássemos no essencial.

Repito: estamos de acordo que devemos criar as condições necessárias para que as vítimas de tráfico denunciem o crime, ou procurem apoio e assistência, em vez de temerem ser perseguidas por atos praticados como consequência direta de serem vítimas? Estamos de acordo que a ação do Estado deve concentrar-se no combate ao mal maior: os traficantes, as redes de tráfico e a proliferação deste fenómeno? Estamos de acordo que neste combate não há tempo a perder? É sobre isso que tratamos hoje.

Naturalmente, esta norma não consagra uma imunidade geral nem automática. Aplica-se apenas quando os atos ilícitos praticados pelas vítimas sejam uma consequência direta da situação a que estiveram sujeitas, portanto, continuará a ser necessário demonstrar a condição de vítima de tráfico e o nexo direto entre a exploração sofrida e o facto praticado.

Colocar a vítima no centro tem, na nossa proposta, outras expressões práticas, assim como o têm os objetivos de reforço dos mecanismos de prevenção, de identificação, de proteção e de cooperação entre os Estados-Membros: desde logo, a criação da figura do Coordenador Nacional Antitráfico de Seres Humanos, que assume as funções de relator nacional; a designação da CIG (Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género) como ponto focal para a referenciação transfronteiriça das vítimas; o alargamento do âmbito de aplicação do crime de tráfico de seres humanos a outras formas de exploração, designadamente a gestação de substituição, o casamento forçado ou a adoção ilegal; a alteração do regime de concessão de indemnização às vítimas de crime violento e de violência doméstica, de forma a integrar as vítimas de crime de tráfico de seres humanos; a introdução da interoperabilidade entre os sistemas de informação da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes e as bases de dados da Administração Pública e do Portal Citius, para agilizar a análise dos processos e o adiantamento das indemnizações.

Ontem recebemos o parecer da CNPD (Comissão Nacional de Proteção de Dados). É legítimo que as Sr.as e os Srs. Deputados queiram analisá-lo com a devida atenção. Por isso, o Governo não se oporá a que a discussão deste diploma continue na especialidade.

Mas queria deixar três notas muito claras, e a primeira é sobre a urgência. A urgência é evidente, quer pela gravidade da matéria, quer pelo prazo de transposição da diretiva, que termina a 15 de julho de 2026.

O Sr. **Paulo Lopes Marcelo** (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Ministra da Justiça**: — Por isso, apelamos para que seja possível concluir este processo antes do final da sessão legislativa.

A segunda é sobre proteção de dados. Não podemos cair no paradoxo de proteger formalmente os dados, mas falhar na proteção das pessoas.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem!

A Sr.ª **Ministra da Justiça**: — A proteção de dados não existe para proteger dados em abstrato; existe para proteger pessoas, os seus direitos, a sua dignidade e a sua liberdade.

Vozes do PSD: — É isso mesmo!

A Sr.ª **Ministra da Justiça**: — Por isso, a proteção de dados não pode ser utilizada como forma de impedir a identificação, a referenciação e a proteção efetiva das vítimas de tráfico de seres humanos.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Não invertamos as prioridades, Srs. Deputados, não invertamos as nossas prioridades.

A terceira nota é sobre os princípios fundamentais que devem orientar esta discussão. As vítimas de tráfico devem ser tratadas como vítimas e não como criminosas. Quem é vítima de tráfico deve encontrar no Estado proteção, apoio e justiça, e a ação penal deve concentrar-se nos traficantes e nas redes criminosas que lucram com a exploração humana.

Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, esta proposta de lei é um passo necessário para assegurar a plena conformidade do quadro legal português com os padrões europeus da proteção de vítimas. Ela é, acima de tudo, um passo no sentido certo: proteger melhor as vítimas, combater melhor o tráfico de seres humanos e reforçar a capacidade do Estado para travar esta batalha.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.ª Ministra tem um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Manuel Magno, do Chega, a quem dou a palavra.

O Sr. **Manuel Magno** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, o Governo traz hoje uma proposta de lei que trata de um dos mais vis e hediondos crimes que podem ser cometidos contra pessoas: o tráfico de seres humanos, uma das mais graves formas de negação da liberdade de uma pessoa por outra, através da coação física ou moral. Trata também da proteção das vítimas.

O ponto político útil passa por separar a transposição formal da capacidade operacional. A diretiva obriga Portugal a atualizar o enquadramento legal, mas há um grande problema, e aqui cabe a pergunta, Sr.ª Ministra: tem o Estado português meios para fazer cumprir esse enquadramento?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora!

O Sr. **Manuel Magno** (CH): — A proposta do Governo é necessária enquanto transposição, mas podia ir bem mais além enquanto política pública. Note-se que não há uma única referência expressa ao reforço da Polícia Judiciária, da Autoridade para as Condições do Trabalho ou das forças de segurança. Não há compromisso com os meios humanos, materiais ou tecnológicos, assim como não há um plano de fiscalização dirigido aos setores onde o tráfico laboral mais se manifesta. O mais próximo que o Governo apresenta é uma formação genérica das autoridades. É útil, mas não substitui a capacidade operacional.

A proposta transpõe a diretiva, cria o Coordenador Nacional Antitráfico de Seres Humanos, designa a CIG como ponto focal e altera o Código Penal, mas continua a ser essencialmente uma proposta normativa. Falta a

garantia operacional, especialmente a investigação criminal e a fiscalização laboral, pois em Portugal o tráfico tem forte expressão laboral.

Cabe uma segunda pergunta: está disponível o Governo para investir no reforço da Polícia Judiciária, das forças de segurança, da Autoridade para as Condições do Trabalho ou de equipas especializadas nos setores de risco, tais como zonas agrícolas, construção civil, restauração, trabalho doméstico, plataformas digitais, atividades sazonais, portos, aeroportos e locais de maior circulação de pessoas?

O projeto do Chega apresenta uma solução operacional que falta à proposta do Governo, exigindo o reforço da Polícia Judiciária, das forças de segurança, da Autoridade para as Condições do Trabalho e demais entidades com intervenção na prevenção, investigação e combate ao tráfico…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Ministra, tem a palavra para responder.

A Sr.ª **Ministra da Justiça**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Magno, reforço de meios, reforço da Polícia Judiciária, reforço dos órgãos políticos e criminais: não tem feito o Governo outra coisa desde que tomou posse!

Risos do Deputado do CH Pedro Pinto.

A contratação, o reforço dos meios humanos na Polícia Judiciária, o reforço dos meios humanos na Guarda Nacional Republicana, na PSP (Polícia de Segurança Pública), na AIMA (Agência para a Integração, Migrações e Asilo), tudo tem sido feito pelo Governo.

Protestos do Deputado do CH Pedro Pinto.

O Governo está totalmente empenhado. Esta lei vem dar cumprimento a uma obrigação europeia e vem responder adequadamente a pedidos que são feitos pelas organizações internacionais. É nisso que nos devemos focar.

Os meios humanos existem e serão postos à prova. Temos é de lhes dar meios para que eles possam funcionar, e os meios são estes que aqui estão criados. Espero que possam merecer o apoio também do partido Chega.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Para a apresentação do respetivo projeto de resolução, tem a palavra a Sr.ª Deputada Madalena Cordeiro, do Chega.

A Sr.ª **Madalena Cordeiro** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O tráfico de seres humanos é um dos crimes mais hediondos que podemos testemunhar — homens, mulheres e crianças transformados em mercadorias, explorados sexualmente, submetidos a trabalho forçado, utilizados e instrumentalizados como se de lixo se tratassem por redes criminosas que lucram com o sofrimento humano.

Exatamente, lucram: 30 mil milhões de euros em sofrimento humano todos os anos. É nojento. Nojento! Não tenho dúvidas que o sentimento de repugnância por este crime é unânime nesta Casa, mas não posso deixar de dizer que muitos dos senhores que estão hoje aqui sentados têm a sua quota-parte de responsabilidade.

Na Europa, a introdução clandestina de imigrantes aumentou consideravelmente desde que começou a crise de migração em 2015. Segundo a Europol (Agência da União Europeia para a Cooperação Policial) e a Interpol (Organização Internacional de Polícia Criminal), mais de 90 % dos imigrantes irregulares pagam a

traficantes para chegar à Europa. Estima-se que a introdução clandestina de imigrantes gerou um volume de negócios de aproximadamente 6 mil milhões de euros.

Todos estes dados são particularmente preocupantes num país como Portugal, em que o crime de tráfico humano é quase indistinguível do crime de exploração laboral de imigrantes, pois, como sabem, é esta a grande maioria dos casos identificados.

Por isso, Srs. Deputados, é fundamental abordar esta questão, tantas vezes ignorada por razões ideológicas. Há uma relação evidente entre a imigração desregulada e a vulnerabilidade ao tráfico humano.

Vozes do CH: — Muito bem!

A Sr.ª **Madalena Cordeiro** (CH): — Não nos esquecemos, por muito que gostassem, da rede — desmantelada há umas semanas — que legalizou, ilegalmente, 4000 imigrantes e lesou a segurança social em 10 milhões de euros.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora! Isto é para o PS ouvir!

A Sr.ª **Madalena Cordeiro** (CH): — Srs. Deputados, nós não temos um «O» de otário escrito na testa.

Aplausos do CH.

Ninguém acredita que estes criminosos estejam armados em bons samaritanos, em *Robin dos Bosques*, em anti-heróis, e que queiram legalizar imigrantes apenas e só por simples altruísmo. É evidente que não.

Imigração desregulada não protege nem os portugueses, nem quem vem de fora. E quando um país perde a capacidade de controlar eficazmente quem entra, quem permanece e em que condições o faz, aumentam as oportunidades para as organizações criminosas explorarem as pessoas em situações de fragilidade.

Protestos do PSD.

É precisamente a vulnerabilidade que os anos da governação socialista gerou que os traficantes procuram. Srs. Deputados, quanto maior for a transparência dos processos de entrada em Portugal, menor será o espaço para redes que vivem da exploração humana.

Aplausos do CH.

Protestos do Deputado do PS Eurico Brilhante Dias.

Sobre as propostas hoje aqui apresentadas, importa dizer que a proposta do Governo poderia ir muito mais longe. No fundo, trata-se de uma transposição burocrática, mas falta a garantia operacional, e é nesse sentido que o Chega apresenta, hoje, um projeto de resolução que reforça os meios humanos, materiais e tecnológicos afetos à prevenção, investigação e combate ao tráfico de seres humanos, bem como os mecanismos de fiscalização em setores especialmente vulneráveis à exploração laboral e ao tráfico de seres humanos, por exemplo, os mecanismos de proteção, acolhimento e acompanhamento das vítimas de tráfico humano, assegurando capacidade de resposta a todo o nível do território nacional.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP, para uma intervenção.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.ª Ministra, Sr. Ministro, Sr.as e Srs. Deputados: O tráfico de seres humanos é um dos crimes mais graves que existem numa sociedade democrática. Falamos de pessoas exploradas sexualmente, exploradas no trabalho, sujeitas a mendicidade forçada ou integradas em redes criminosas que atentam contra a sua dignidade e liberdade.

Portugal tem vindo a atualizar o seu enquadramento legal, acompanhando as novas orientações europeias, e isso é importante, mas a verdade é que o combate a este fenómeno não se faz apenas com leis; faz-se com capacidade para as aplicar. É precisamente aí que a iniciativa do JPP procura acrescentar valor: não basta criar novas estruturas, é necessário garantir que existem meios humanos, técnicos e financeiros para elas poderem dar resultados; não basta falar em coordenação, é necessário garantir que as várias entidades comunicam entre si, partilham informação e atuam de forma articulada; e não basta reconhecer o problema, é preciso conhecer a sua dimensão através de dados fiáveis, atualizados e transparentes.

Há ainda um aspeto muito essencial: a identificação precoce. Muitas vítimas permanecem invisíveis. Estão na agricultura, na construção, no turismo, na restauração, no trabalho doméstico ou em contextos de exploração sexual. Muitas não denunciam por medo, dependência económica ou desconhecimento dos seus direitos. Por isso, a formação dos profissionais que estão no terreno é extremamente fundamental.

Esta iniciativa dá especial atenção às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, cujas especificidades vão exigir respostas adequadas e uma verdadeira articulação com a estratégia nacional.

Acima de tudo, Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, esta iniciativa está centrada nas vítimas, porque combater o tráfico de seres humanos não é apenas perseguir os criminosos; é proteger os mais vulneráveis, é defender a dignidade humana e é afirmar que, em Portugal, ninguém pode ser tratado como uma mera mercadoria.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, dou a palavra à Sr.ª Deputada Paula Santos, do Partido Comunista Português.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.as e Srs. Deputados: Em 6 de outubro de 2000, o comité especial das Nações Unidas definiu que «por "tráfico de pessoas" entende-se o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou ao uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou de situação de vulnerabilidade […]» e desencadeou um conjunto de ações de sensibilização junto dos Estados para uma especial atenção ao fenómeno crescente.

O tráfico de seres humanos é um crime que constitui uma das formas mais graves da violação de direitos humanos. Na grande maioria das vezes é transnacional e executado de forma silenciosa, tendo por trás uma organização criminosa que explora todas as vulnerabilidades e fragilidades,…

Protestos do Deputado do CH Pedro Pinto.

… seja utilizando questões de cariz económico, seja para exploração sexual, sobretudo de mulheres e crianças, ou laboral, utilizada para um suposto auxílio de quem procura uma vida melhor.

A pobreza, a exclusão social, a perseguição ou a falta de oportunidades são a matéria-prima com que funcionam estas redes de exploração de seres humanos, que lhes proporciona…

Burburinho na Sala.

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Deputada, peço desculpa por interromper, mas não é possível ouvirmos.

Pausa.

Faça favor de continuar, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Como estava a dizer, estas fragilidades são utilizadas para o suposto auxílio de quem procura uma vida melhor. A pobreza, a exclusão, a perseguição ou a falta de oportunidades são a matéria-prima com que funcionam estas redes de exploração de seres humanos, que lhes proporciona lucros de milhões.

Há milhões de pessoas em risco e apanhadas por estas redes criminosas que, tendo em conta a obscuridade do seu funcionamento, constituem um permanente desafio à sua deteção e punição. Em média,

todos os anos, mais de 7000 pessoas são vítimas de tráfico de seres humanos na União Europeia. Ainda há dias, foi noticiado que, entre 2021 e 2024, tinham sido sinalizadas cerca de 700 vítimas de tráfico de seres humanos, de acordo com o relatório do Grupo de Peritos sobre o Tráfico de Seres Humanos do Conselho da Europa, referindo ainda que Portugal é, sobretudo, um país destino de tráfico de seres humanos. Identifica risco acrescido de tráfico de seres humanos junto dos trabalhadores imigrantes, em particular na agricultura sazonal, mas também de cidadãos portugueses mais desfavorecidos ou com problemas de saúde mental, mulheres em situação de prostituição, crianças e jovens, pessoas em situação de sem-abrigo e pessoas com deficiência.

Muito provavelmente, o número será maior, uma vez que muitas das vítimas continuam por detetar. A maioria das vítimas são mulheres e raparigas traficadas para exploração sexual.

São as opções políticas retrógradas e reacionárias que desprotegem os imigrantes, que dificultam a sua regularização, que deixam estas pessoas ainda mais vulneráveis às redes de tráfico.

A proposta em discussão introduz, entre outros, a identificação de novas formas de exploração, como a exploração da maternidade de substituição, que é aditada como uma nova forma de tráfico, juntamente com o casamento forçado e a adoção ilegal; prevê a não punição das vítimas quando os ilícitos que cometeram são consequência direta da exploração; propõe assistência e apoio especializado às vítimas e complementaridade entre os procedimentos para as vítimas que necessitam de proteção internacional.

Por tudo isto, não nos iremos opor a esta proposta.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, do CDS-PP, para uma intervenção.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: A Sr.ª Ministra disse, na apresentação desta iniciativa, que o tráfico de seres humanos é, hoje em dia, uma nova forma de escravatura, e essa é a melhor forma de colocar a questão. Estamos perante uma violação brutal da dignidade humana e dos direitos mais básicos.

Essa violência é utilizada por redes de criminalidade mais elaborada, de criminalidade transnacional, para poderem utilizar estas pessoas para o desenvolvimento da sua atividade, seja como fim, seja como meio.

Como fim, muitas vezes, está presente também a imigração ilegal, que, nos últimos anos, levou a que o crime de tráfico de seres humanos e a exploração laboral de pessoas imigrantes tenham sido dos crimes que mais aumentaram em Portugal — os dados do RASI, que a Sr.ª Ministra também citou, mostram isso de forma muito evidente. E isso teve, ou tem, uma relação direta com a política de imigração do anterior Governo, não há maneira de não o dizer. As portas abertas e aquela ideia de que toda a gente podia entrar foi o paraíso para as redes de tráfico de seres humanos.

Protestos da Deputada do PCP Paula Santos.

Não havia país, na Europa, onde fosse tão fácil ser traficante de seres humanos e onde pudesse atuar de forma tão fácil uma rede criminosa complexa como em Portugal.

É certo que este problema não é ainda mais evidente, porque muitas vezes Portugal foi utilizado como plataforma de passagem, ou seja, era fácil entrar, entrava-se por Portugal e, depois, dentro da União Europeia, estas pessoas eram utilizadas em muitos outros países para cometer crimes.

Mas o mais importante não é este diagnóstico, é a solução. E a solução que aqui é apresentada pela proposta de lei, através da transposição da diretiva, permite combater alguns dos fenómenos mais relevantes desta criminalidade associada ao tráfico de seres humanos: a exploração da gestação de substituição, os casamentos forçados — ainda agora vimos que é o mecanismo que se está a tentar utilizar para continuar, em Portugal, uma atividade que, felizmente, já é muito mais difícil, fruto das alterações que este Governo fez à legislação da imigração —, as adoções ilegais ou a utilização direta destas vítimas para atividade criminosa.

Por um lado, é muito importante também ressalvar a questão das alterações ao regime de indemnização estatal e, dentro deste, os adiantamentos e a possibilidade de as pessoas começarem a ser compensadas

mesmo sem terem de fazer prova — que muitas vezes é uma prova dolorosa para essas pessoas — do dano que sofreram.

Por outro lado, ressalvo também a não incriminação destas pessoas, dando-lhes a segurança de que denunciarem estas redes e esta exploração não se vai virar contra elas. São medidas muitíssimo importantes na salvaguarda da dignidade humana e da possibilidade de quem é vítima poder defender-se e poder ser ressarcido desse dano.

O Sr. **Presidente**: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miguel Teixeira, da Iniciativa Liberal.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Os crimes não são todos iguais, assim o reconhece o nosso Código Penal.

O tráfico de seres humanos é a negação mais radical daquilo que um Estado livre existe para proteger, que é a liberdade e a dignidade de cada pessoa; é a escravatura do nosso tempo, e isso acontece, infelizmente, em Portugal e acontece hoje. Não foi, também, por acaso que foi contra a escravatura que se ergueram algumas das primeiras campanhas pelos direitos humanos da nossa história. Portugal, que é um país que reconhece, como poucos, os dois lados dessa história, devia envergonhar-se de cada novo caso relatado no seu território.

Os números que temos do Observatório do Tráfico de Seres Humanos também não deixam margem para dúvidas. Em 2023, que foi o ano do pico deste flagelo, foram sinalizadas 650 presumíveis vítimas, que tinha sido, na altura, o valor mais elevado desde 2019. Mais de 80 % destes casos eram sinalizados para exploração laboral, homens e mulheres recrutados com promessas de contratos de trabalho e depois explorados, sobretudo, no Alentejo.

Nada disto foi por acaso. Isto aconteceu porque, durante anos, Portugal abdicou de ter uma verdadeira política de fronteiras. É preciso lembrar, outra vez, o regime das manifestações de interesse, que permitia a entrada e regularização de imigrantes sem qualquer verificação efetiva, por incapacidade do Estado para aplicar a sua própria lei. E, no momento de maior pressão migratória da nossa história recente, extinguiu-se o SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras), criou-se a AIMA, sem qualquer transição operacional, e abriu-se um vácuo de meses, para não dizer de anos, sem qualquer controlo e fiscalização.

É natural que tudo isto tenha acabado por acontecer. Onde o Estado não verifica, as redes de tráfico entram; onde o Estado não acompanha, as redes infiltram, e não é por acaso que tanta gente acabou por ir parar ao Alentejo e ao Algarve.

As primeiras vítimas deste fracasso total do Estado são, naturalmente, os imigrantes. Foi um Estado indigente e irresponsável que não cumpriu a sua função essencial e entregou as pessoas vulneráveis a quem as explora. Só assim é que se aprendeu, aqui, que existe imigração ilegal e que os primeiros a perder com a imigração ilegal são os próprios imigrantes.

Esta transposição vem, por isso, na altura certa, e é necessária em Portugal. Ela cria a figura do coordenador nacional contra o tráfico de pessoas; consagra também o princípio da não punição da vítima, pois uma pessoa que é forçada a praticar atos ilícitos como consequência direta da sua exploração é uma vítima e, naturalmente, não é criminosa; e corrige uma injustiça concreta, desbloqueando o adiantamento de indemnizações que a letra da lei negava.

Sabemos que ainda há pareceres que vão ser analisados e que esta iniciativa irá baixar à comissão sem votação, mas, por princípio, a Iniciativa Liberal será favorável a esta transposição.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Dália Miranda, do Partido Socialista.

A Sr.ª **Dália Miranda** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: O tráfico de seres humanos constitui uma das mais graves violações da dignidade humana e uma das formas mais perversas e brutais da criminalidade organizada.

Por trás das estatísticas existem vidas destruídas, marcadas pela exploração e pela violência. Falamos de mulheres, homens e crianças reduzidos a mercadoria por redes que exploram a pobreza, a vulnerabilidade, a exclusão social e, muitas vezes, movimentos migratórios. Este não é um tema abstrato; é uma realidade que exige resposta política à altura da sua gravidade. É neste espírito que o Partido Socialista acolhe positivamente a presente proposta de lei, na sequência da transposição da diretiva.

Esta iniciativa apresenta avanços concretos e relevantes em vários domínios: em primeiro lugar, porque atualiza a legislação portuguesa para responder a novas formas de exploração, identificadas a nível europeu, passando a incluir expressamente a exploração associada à gestação de substituição, ao casamento forçado, à adoção ilegal e à utilização de pessoas para a prática de atividades criminosas; em segundo lugar, porque reforça a proteção das vítimas, assumindo uma abordagem mais centrada na sua dignidade, nos seus direitos e nas suas necessidades específicas.

O Partido Socialista valoriza ainda, especialmente, a consagração expressa do princípio da não punição das vítimas de tráfico pelos atos ilícitos que tenham sido obrigadas a praticar como consequência direta da situação de exploração a que estiveram sujeitas. Uma vítima de tráfico deve ser reconhecida como vítima e não transformada, uma segunda vez, em alvo do sistema penal.

Saudamos igualmente a criação da figura do coordenador nacional da luta antitráfico, o reforço dos mecanismos de referenciação e proteção das vítimas, a aposta na formação especializada dos profissionais e a melhoria dos instrumentos de recolha e tratamento da informação sobre este fenómeno. São medidas que contribuem para uma resposta mais eficaz do Estado e para uma maior capacidade de prevenção e combate às redes criminosas.

Atendendo à relevância e ao impacto da matéria em análise, o Partido Socialista entende ser indispensável uma apreciação cuidadosa, ponderada e consciente dos elementos ainda em falta, nomeadamente, dos pareceres solicitados, por forma a garantir que a solução legislativa final assente numa avaliação completa, rigorosa e devidamente fundamentada.

Dito isto, o Partido Socialista saúda o requerimento de devolver esta iniciativa, sem votação, à comissão, dando um passo atrás no processo de urgência requerido pelo Governo. Assim sendo, em sede de especialidade, consideramos importante aprofundar cinco dimensões: assegurar mecanismos de monitorização e avaliação periódicas da atividade do novo coordenador nacional; avaliar o reforço de recursos humanos, técnicos e financeiros da Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico, de forma a assegurar que as novas responsabilidades previstas no diploma possam efetivamente ser concretizadas; garantir que a formação especializada prevista para as entidades competentes disponha dos meios necessários; acompanhar a aplicação prática do princípio da não punição das vítimas, promovendo uma interpretação uniforme e coerente pelas autoridades judiciárias; e, por último, assegurar que os novos mecanismos de recolha, tratamento e partilha de informação respeitam plenamente os princípios da proteção de dados pessoais e da privacidade das vítimas.

O Partido Socialista alinha-se com os objetivos fundamentais da proposta de lei agora em discussão e encontra-se comprometido com o seu aperfeiçoamento.

Sr.as e Srs. Deputados, o combate ao tráfico de seres humanos não se faz apenas através de alterações legislativas ou do reforço de instrumentos penais. Boas leis são necessárias, mas não são suficientes. Defender as vítimas de tráfico exige respostas públicas robustas, estáveis e devidamente financiadas. Neste sentido, é necessário garantir que existem respostas concretas no terreno para acolher, proteger, acompanhar e reintegrar as vítimas.

É precisamente por isso que o Partido Socialista apresentou recentemente um projeto de resolução recomendando ao Governo que garanta a sustentabilidade financeira e operacional da rede de apoio à proteção de vítimas de tráfico de seres humanos. Se queremos reforçar os direitos na lei, temos igualmente de garantir que existem centros de acolhimento, equipas técnicas especializadas, apoio psicológico, apoio jurídico e respostas de integração social capazes de concretizar esses direitos. Não existe proteção efetiva das vítimas sem profissionais qualificados. Não existe proteção efetiva das vítimas sem estruturas de acolhimento. Não existe proteção efetiva das vítimas sem financiamento estável.

O combate ao tráfico de seres humanos exige determinação política, cooperação internacional, capacidade institucional e um compromisso permanente com a defesa da dignidade humana. Defender as vítimas de tráfico de seres humanos é defender os direitos humanos, a liberdade e os valores fundamentais do Estado de

direito democrático. É isso que aqui nos une, é isso que nos obriga a fazer mais e melhor, porque, quando o Estado falha a quem mais precisa de proteção, falha a todos. E o Partido Socialista não está disposto a aceitar esse fracasso.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.ª Deputada tem um pedido de esclarecimento. Para o colocar, tem a palavra a Sr.ª Deputada Madalena Cordeiro.

A Sr.ª **Madalena Cordeiro** (CH): — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada, o Partido Socialista foi o partido que mais banalizou a entrada de imigrantes, que mais banalizou a entrada de membros de redes criminosas, que mais banalizou o combate ao tráfico de seres humanos,…

Protestos da Deputada do PS Elza Pais.

… e ainda não ouvi a Sr.ª Deputada, nem nenhum outro Deputado do Partido Socialista, pedir desculpa.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora!

A Sr.ª **Madalena Cordeiro** (CH): — A minha questão é muito simples: foi por lapso ou tem orgulho do péssimo legado que deixaram às vítimas de tráfico humano?

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Deputada Dália Miranda.

A Sr.ª **Dália Miranda** (PS): — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada, tentar associar aquilo que estamos a discutir hoje ao problema da imigração, que é aquilo que o Chega costuma fazer, não me parece…

Protestos do CH.

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — Não está associado, é?!

A Sr.ª **Dália Miranda** (PS): — O Partido Socialista foi o primeiro a apresentar um plano, em 2008…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

Aplausos do PS.

Continuação de protestos do CH.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — É só pedir desculpa, não é mais nada! É fácil!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, se fazem um pedido de esclarecimento, é preciso dar condições para este ser ouvido.

Sr.ª Deputada Madalena Cordeiro, pede a palavra para que efeito?

A Sr.ª **Madalena Cordeiro** (CH): — Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

A Sr.ª **Madalena Cordeiro** (CH): — Sr. Presidente, gostava de pedir à Mesa que distribuísse a todas as bancadas parlamentares um estudo realizado pelo Conselho da Europa que mostra precisamente a correlação que existe entre a imigração descontrolada e o tráfico de seres humanos.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.ª Deputada fará chegar o estudo à Mesa.
Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Muacho, para uma intervenção.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Devemos todos levar o combate ao tráfico de seres humanos muito a sério e é por isso que saudamos a iniciativa de baixar esta proposta à comissão sem votação, o que só prova a sua importância. Trata-se de uma matéria demasiado sensível para ser tratada com a rapidez que o Governo, inicialmente, lhe quis dar, e não posso deixar de dizer que é uma pena que estejamos mais uma vez a discutir uma iniciativa do Governo de transposição de uma diretiva importante num prazo tão curto e quase em cima do fim dos trabalhos do Parlamento.

Levamos este tema tão a sério, que temos defendido mais investimento nas estruturas de apoio, mais proteção das vítimas de tráfico e respostas mais robustas para quem, diariamente, apoia estas vítimas. Foi por isso que o Livre apresentou um projeto de resolução para criar um programa de financiamento plurianual das estruturas da rede de apoio e proteção às vítimas de tráfico de seres humanos, tal como às vítimas de violência doméstica.

Sabemos que combater este crime exige muito mais do que boas intenções. Precisamos de respostas permanentes que garantam estruturas de apoio às vítimas e os meios, a previsibilidade e a estabilidade de que elas precisam para as poderem acompanhar e responder às suas necessidades.

A verdade é que o Governo, até ao momento, não conseguiu garantir essa estabilidade, apesar de isso já ter sido prometido pela ministra com a tutela dessa pasta há mais de dois anos. É precisamente por precisarmos de levar este tema tão a sério, que acompanhamos esta iniciativa e todas as iniciativas que reforcem os direitos e a proteção das vítimas.

Mas há uma questão essencial que deve ser corrigida. O próprio Governo reconhece que as regras atuais dificultam, na prática, o acesso das vítimas de tráfico ao mecanismo de adiantamento da indemnização do Estado. Reconhece que exigir incapacidade permanente ou incapacidade absoluta para trabalhar durante pelo menos 30 dias, ou morte, não corresponde necessariamente à realidade de quem foi vítima deste crime. Reconhece, portanto, que existe um problema, e a verdade é que o número de pessoas que têm acedido a esta indemnização é muito reduzido. Mas, se reconhece o problema, não se percebe porque é que apresenta uma solução que continua a não eliminar integralmente as dificuldades de acesso a este mecanismo de indemnização, correndo o risco de manter um mecanismo que existe na lei, mas que depois, na prática, é praticamente inutilizável. Isto, não é apenas o Livre que o diz: o Observatório do Tráfico de Seres Humanos aponta exatamente esta preocupação no seu parecer.

O que também é incompreensível é o Governo não ter ouvido as entidades que trabalham diariamente com as vítimas de tráfico. Como se transpõe uma diretiva desta importância sem consultar quem acompanha as vítimas, quem gere as estruturas e presta apoio?

Também é difícil compreender como é que o Governo diz querer reforçar a proteção das vítimas de tráfico e continua a fechar as vias legais de regularização. Não somos só nós que o dizemos: o mais recente relatório do Grupo de Peritos sobre o Tráfico de Seres Humanos, do Conselho da Europa, alertou precisamente para o facto de que a eliminação dos mecanismos legais de regularização de imigrantes aumenta os riscos de exploração laboral e tráfico. Portanto, é exatamente o oposto do que tem sido dito neste Plenário, até ao momento.

Aplausos da Deputada do L Patrícia Gonçalves e da Deputada do PS Elza Pais.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ah! Não digas asneiras, vai ler!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — É exatamente ao contrário, e é muito difícil perceber como é que estas narrativas entram no discurso político, sem se olhar para aquilo que os peritos efetivamente dizem, que é exatamente o oposto. Aliás, os dados do RASI provam e vão continuar a provar…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do L.

Protestos do CH e contraprotestos do L.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Falso! O RASI diz o contrário!

O Sr. **Presidente**: — Para a próxima intervenção…

Continuação de protestos do CH e contraprotestos do L.

Srs. Deputados! É a vez de o Sr. Deputado Nuno Gonçalves fazer a sua intervenção.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Calma, que isto ainda não é a Hungria!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, feito este interlúdio, o Sr. Deputado Nuno Gonçalves vai fazer a sua intervenção.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Nuno Jorge Gonçalves** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.ª Ministra da Justiça, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sr.as e Srs. Deputados, a dignidade da pessoa humana assenta numa ideia simples: cada pessoa existe como um fim em si mesmo e nunca como um meio para os fins de outros. Quando uma pessoa é reduzida à condição de instrumento ao serviço da vontade, do interesse ou do lucro de terceiros, não estamos apenas perante uma forma particularmente grave de criminalidade; estamos, precisamente, perante a negação desse princípio.

O Sr. **Paulo Lopes Marcelo** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Nuno Jorge Gonçalves** (PSD): — Talvez por isso poucos crimes revelem de forma tão crua uma agressão à dignidade humana como este. O tráfico de seres humanos rouba algo mais profundo: a própria condição de sujeito. A vítima deixa de ser autora da sua vida para se tornar instrumento da vontade dos outros.

É por isso que o combate ao tráfico de seres humanos não pode limitar-se à repressão criminal: exige também a capacidade de compreender a forma como este fenómeno evolui e de adaptar os instrumentos jurídicos de que dispomos para proteger quem dele é vítima. O tráfico não tem permanecido estático — os milhares de vítimas identificadas no espaço europeu e em todo o mundo demonstram-no. As formas de exploração transformam-se, as redes criminosas adaptam os seus métodos e os mecanismos de recrutamento tornam-se cada vez mais sofisticados, aproveitando vulnerabilidades económicas, sociais e até tecnológicas.

Esta realidade é particularmente visível no espaço digital, onde as tecnologias de informação e comunicação passaram a desempenhar um papel crescente no recrutamento, controlo e exploração das vítimas. A proposta reconhece essa evolução, ao agravar as penas quando a exploração seja acompanhada da divulgação ou da facilitação da divulgação de imagens, vídeos ou outro material de natureza sexual envolvendo a vítima, através desses meios tecnológicos. É uma alteração que demonstra a preocupação do legislador em adaptar a resposta penal às formas de exploração e humilhação próprias do século XXI.

A proposta que hoje discutimos responde igualmente a esta realidade, através da atualização do tipo legal de crime, passando a contemplar expressamente formas de exploração que exigem uma resposta clara do legislador, como os casamentos forçados, as adoções ilegais e a exploração associada à gestação de

substituição. Fá-lo, igualmente, através do reforço dos mecanismos de coordenação institucional, da formação especializada, da recolha de informação e dos instrumentos de proteção das vítimas.

Entre as várias alterações propostas, há uma que merece particular destaque. Refiro-me à consagração expressa do princípio da não punição das vítimas de tráfico de seres humanos, quando os atos ilícitos praticados resultem diretamente da situação de exploração a que estiveram sujeitas. Esta é uma alteração que importa explicar. Não se trata de uma medida de benevolência para com quem praticou um ilícito. Não se trata de relativizar a responsabilidade criminal. Trata-se de reconhecer que o medo da punição é frequentemente utilizado pelos traficantes como mais um instrumento de controlo sobre as suas vítimas. Muitas vítimas são coagidas a utilizar documentos falsos, a participar em atividades ilícitas ou a permanecer em situações de irregularidade que mais tarde são utilizadas contra elas próprias.

O Sr. **Paulo Lopes Marcelo** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Nuno Jorge Gonçalves** (PSD): — A mensagem dos exploradores é simples: «Se denunciares, também tu serás punido.» Ao remover esse receio expressamente, o Estado não está a desculpabilizar comportamentos ilícitos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Nuno Jorge Gonçalves** (PSD): — Está a retirar uma arma de controlo, manipulação e medo aos traficantes. Está a criar condições para que mais vítimas procurem ajuda, denunciem os seus exploradores e consigam libertar-se dos ciclos de dependência e exploração em que vivem. Esta é uma solução que corresponde a uma exigência elementar da justiça, mas também é uma medida de eficácia no combate ao próprio fenómeno do tráfico de seres humanos.

A transposição desta diretiva não parte do zero. Portugal tem vindo, ao longo dos anos, a construir um quadro sólido de combate ao tráfico de seres humanos. Em matérias essenciais, o nosso ordenamento jurídico antecipou mesmo soluções que, hoje, são acolhidas pelo legislador europeu, como a criminalização da utilização consciente dos serviços de uma vítima de tráfico de seres humanos, que é um exemplo particularmente relevante dessa antecipação. Quando a diretiva passou a exigir essa solução aos Estados-Membros, ela já se encontrava consagrada no nosso Código Penal.

Isso demonstra que a defesa da dignidade humana, a proteção das vítimas e o combate às redes criminosas não são objetivos novos; são compromissos que têm vindo a ser progressivamente reforçados e aperfeiçoados. É também com esse espírito que requeremos a baixa à comissão, sem votação, desta iniciativa, e registamos positivamente a disponibilidade do Governo para acolher o trabalho parlamentar que, agora, seguirá em sede de especialidade. Os pareceres já recebidos identificam contributos relevantes que merecem ponderação, mas esta baixa permitirá também que outras entidades possam ainda participar nesse debate e apresentar propostas de aperfeiçoamento do diploma. Num tema desta importância, ouvir quem trabalha diariamente no terreno e acolher os contributos que reforcem a eficácia da resposta legislativa é fundamental.

No fim do dia, mais do que reforçar tipos legais de crime ou agravar penas, o objetivo desta proposta e do combate ao tráfico de seres humanos tem de ser centrado em enfraquecer os mecanismos de controlo utilizados pelos exploradores e em criar condições para que quem viveu sob coação, medo e dependência possa recuperar a liberdade que lhe foi retirada, não confundindo imigração com o tráfico de seres humanos.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Oh, pois não! Aquele paquistanês que foi apanhado em Beja era tráfico de seres humanos!

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais inscrições, vamos encerrar este ponto da ordem do dia e, para tal, dou a palavra à Sr.ª Ministra da Justiça.

A Sr.ª **Ministra da Justiça**: — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Com esta proposta de lei, queremos e podemos reforçar o combate ao tráfico de seres humanos; podemos garantir que as vítimas não serão perseguidas criminalmente por atos que resultem diretamente da exploração a que foram submetidas; promovemos uma maior disponibilidade das mesmas para denunciar os traficantes, para colaborar com as autoridades, para procurar apoio e assistência.

Com esta proposta de lei, concentramos os esforços do sistema de justiça nos verdadeiros responsáveis: os traficantes, os exploradores. É isso que temos de fazer. Com esta proposta de lei, damos cumprimento às orientações constantes da diretiva e da convenção do Conselho da Europa, e acolhemos as diversas recomendações formuladas pelo GRETA. Damos passos importantes para assegurar a plena conformidade do quadro legal português com os padrões europeus de proteção das vítimas.

Fazemos também uma coisa muito importante, Sr.as e Srs. Deputados: estamos a executar o Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2025-2027. Há um plano que foi aprovado e que está em vigor desde janeiro de 2025.

A Sr.ª **Elza Pais** (PS): — É o quinto plano!

A Sr.ª **Ministra da Justiça**: — É o quinto plano, porque estava há quatro anos sem existir. Desde 2021 que estávamos sem plano. Portanto, nós aprovámos um plano, em dezembro…

A Sr.ª **Elza Pais** (PS): — Quem fez o primeiro?!

A Sr.ª **Ministra da Justiça**: — Sim, Sr.ª Deputada, estivemos quatro anos sem plano, aprovámos um plano em dezembro de 2024, que está em execução, e estão aqui as medidas que muitos Srs. Deputados reclamam. Estamos a executá-lo, passo a passo, como é nosso apanágio. Não deixaremos de o fazer.

Em suma, queremos garantir uma aplicação mais efetiva do artigo 8.º da diretiva, queremos evitar a revitimização de pessoas sujeitas a tráfico, queremos reforçar a proteção dos direitos fundamentais das vítimas, queremos incentivar a denúncia das redes de tráfico, queremos facilitar o acesso das vítimas a mecanismos de apoio e assistência e queremos aumentar a eficácia da prevenção e repressão do tráfico de seres humanos. Espero que todos estejam connosco nesta medida tão importante.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Com esta intervenção, encerro este ponto.

Despeço-me da Sr.ª Ministra da Justiça, desejando-lhe um bom trabalho, e creio que será outra Sr.ª Ministra a vir iniciar o debate do próximo ponto, que consta da discussão, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 85/XVII/1.ª (GOV) — Autoriza o Governo a criar a prestação social única no âmbito do subsistema de solidariedade e dos Projetos de Lei n.os 643/XVII/1.ª (JPP) — Clarifica o carácter ilidível das presunções de rendimento patrimonial e estabelece garantias de proteção na unificação de prestações sociais sujeitas a condição de recursos, 648/XVII/1.ª (BE) — Cria a prestação social única (PSU) para a erradicação da pobreza em Portugal e 655/XVII/1.ª (L) — Cria a prestação de coesão social, bem como da apreciação dos Projetos de Resolução n.os 1022/XVII/1.ª (L) — Recomenda a criação do programa de garantia pública de emprego, 1051/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo a criação e reorganização de núcleos de inspeção e fiscalização da segurança social em todos os centros distritais e regionais, e 1052/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo a reorientação dos apoios sociais do Estado com base na justiça contributiva, na responsabilidade social e na proteção dos mais vulneráveis.

Entretanto, relembro que, até ao meio-dia, estarão a decorrer as eleições para as entidades externas. Quem ainda não votou poderá fazê-lo na Sala do Senado.

Aproveito para cumprimentar a Sr.ª Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e os restantes membros do Governo.

Pausa.

Parece que já estão reunidas as condições para darmos início a este ponto e, para a apresentação da proposta de lei do Governo, vou dar a palavra à Sr.ª Ministra do Trabalho.

A Sr.ª **Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** (Maria do Rosário Palma Ramalho): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Um bom Estado social deve ser, simultaneamente, uma rede para amparar na queda e um trampolim para projetar para cima quem nela resvala. Infelizmente, não é isso que tem acontecido no nosso País. Por um lado, e cito a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), «Portugal tem a menor taxa de eficácia dos apoios sociais na redução da pobreza entre todos os países da União Europeia». É, por isso, de saudar a iniciativa do Governo socialista de assumir no PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), logo em 2021, repito, em 2021, o compromisso de criar a prestação social única, embora não a tenha chegado a concretizar.

Protestos da Deputada do PS Ana Bernardo.

Por outro lado, o sistema nacional falha também na capacidade de projetar para cima. Apenas um exemplo: dos 90 000 titulares que, em média, beneficiam do rendimento social de inserção, apenas 8 % passam a ter rendimentos próprios ou regressam ao mercado de trabalho.

No dia 28 de maio, o Governo aprovou a criação da PSU (prestação social única), uma prestação pecuniária diferencial, variável em função do agregado e dos rendimentos, que consolida 13 prestações não contributivas. Trata-se de um trabalho de grande complexidade técnica,…

Protestos do BE e do Deputado do PCP Alfredo Maia.

… primeiro dos serviços e, depois, do Governo, nomeadamente desde que foi apresentado, em setembro de 2025, o estudo da OCDE que o Partido Socialista tinha solicitado em 2023, no âmbito deste processo.

O Governo aprovou a PSU, porque honra os compromissos do Estado,…

Protestos do Deputado do PCP Alfredo Maia.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Isso!…

A Sr.ª **Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**: — … independentemente do Governo que os assumiu, mas também porque esta é a grande oportunidade de reformar o subsistema de solidariedade da segurança social.

Acreditamos que o modelo escolhido para esta prestação reflete este propósito, em primeiro lugar, porque permite ultrapassar, finalmente, um modelo de apoios sociais marcado pela fragmentação normativa e pela complexidade administrativa, penalizando os que mais precisam da rede de segurança e sendo mais permeável à sobreposição de apoios e a situações de fraude.

Em segundo lugar, porque assegura maior coerência e equidade na atribuição dos apoios sociais. O valor da PSU adequa-se melhor em função do agregado familiar e dos seus reais rendimentos e é mais bem delimitada a condição de recursos, o que, Srs. Deputados, é essencial, porque quem paga estas prestações são os impostos de todos nós.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

A Sr.ª **Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**: — Em terceiro lugar, este modelo liga melhor a rede de proteção ao objetivo final, que é a recuperação da autonomia das pessoas e das famílias vulneráveis.

De facto, a PSU não se limita a garantir mínimos sociais, mas promove ativamente a inclusão social através da integração educativa e comunitária e, também, através da integração profissional daqueles que para isso estão aptos. Por isso, e enfatizo este ponto, o regime da PSU incentiva ativamente o regresso ao mercado de trabalho com uma nova componente: a componente de incentivo ao trabalho.

Aplausos do Deputado do PSD Almiro Moreira.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Até contagia tanto entusiasmo!

A Sr.ª **Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**: — Para quê? Para que permanecer na inatividade não seja financeiramente mais vantajoso do que trabalhar.

Sr.as e Srs. Deputados, por vezes, os tempos do País são os tempos da decisão inadiável. A hesitação política, nesta matéria, não só tem um custo social para os portugueses mais frágeis, mantendo-os na pobreza, como também significa, como sabem, o incumprimento de um compromisso europeu.

Apelamos, assim, ao Parlamento para que viabilize este projeto. É um apelo que fazemos com sentido de responsabilidade, assumindo todas as opções que estruturam esta reforma: uma reforma que continua a garantir um rendimento mínimo às famílias residentes em Portugal, de acordo com a matriz do atual regime do RSI (rendimento social de inserção); uma reforma que mantém o princípio, que já decorre do atual regime, de que os beneficiários devem estar disponíveis para atividades de inserção social, mas, naturalmente, mantendo também a regra da dispensa dessas atividades para pessoas com elevado grau de deficiência ou noutras situações de doença e incapacidade;…

A Sr.ª **Carla Barros** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Que são raríssimas!…

A Sr.ª **Filipa Pinto** (L): — Raríssimas!…

A Sr.ª **Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**: — … e, por fim, uma reforma que, através da medida do incentivo ao trabalho, projeta para cima os mais vulneráveis, de forma a quebrar a forte armadilha da pobreza que tem subsistido no País.

A Sr.ª **Isaura Morais** (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**: — Esse tem de ser o fim último do Estado social: que as pessoas deixem de precisar da rede pública de segurança, porque alcançaram a autonomia. Como nos ensina Aristóteles na sua *Política*, a autossuficiência é o fim e é o que há de melhor.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Deixe lá estar o Aristóteles!

O Sr. **Presidente**: — A Sr.ª Ministra tem três pedidos de esclarecimento, a que, presumo, atendendo ao tempo disponível, responderá em conjunto.

Burburinho na Sala.

Pedia a atenção dos grupos parlamentares para que, depois, dado o tempo disponível, possamos também ter condições de ouvir as respostas da Sr.ª Ministra.

Sr.ª Deputada Joana Cordeiro, tem a palavra, para o primeiro pedido de esclarecimento.

A Sr.ª **Joana Cordeiro** (IL): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.ª Ministra, Sr.ª Secretária de Estado, a Iniciativa Liberal sempre defendeu o princípio da criação da prestação social única. Portanto, simplificar apoios sociais, reduzir a burocracia, melhorar a fiscalização e combater abusos, focando os apoios sociais em quem realmente precisa, são todos objetivos que nós acompanhamos.

Mas, mais uma vez, o seu ministério falha na forma de fazer, porque uma coisa é reformar, outra coisa é pedir ao Parlamento um completo cheque em branco, e é isso que esta proposta faz.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Poça!

A Sr.ª **Joana Cordeiro** (IL): — O Governo pede autorização para extinguir e agregar prestações sociais que são muito diferentes, com regras muito diferentes, e isso não é uma mera e pequena simplificação administrativa:…

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — É muito mais do que isso!

A Sr.ª **Joana Cordeiro** (IL): — … é uma reforma grande do sistema de apoios sociais.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Joana Cordeiro** (IL): — Só que, na realidade, o Governo remete para regulamentação posterior praticamente tudo o que define esse sistema.

Ou seja, o Parlamento é chamado a autorizar uma prestação social única, mas, os detalhes, ninguém os conhece. Portanto, na realidade, esta autorização legislativa dá para tudo. Só que, Sr.ª Ministra, neste caso, e como se costuma dizer, o diabo está mesmo nos detalhes. O Governo justifica a urgência com o PRR, mas o PRR exige uma reforma, não exige que o Parlamento vote essa reforma completamente às escuras.

Por fim, há uma questão política que não pode ser ignorada. Esta proposta chega ao Parlamento sem os tais detalhes, para, depois, o seu conteúdo vir a ser negociado entre o PSD e o Chega, fora da especialidade, fora do escrutínio parlamentar, longe da transparência que uma reforma desta dimensão exigia.

Protestos do CH e do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.

A Iniciativa Liberal não pode aceitar que uma reforma dos apoios sociais seja escrita apenas a duas mãos, entre o PSD e o Chega, em privado, em segredo, por regulamentos e portarias, depois de o Parlamento passar esse tal cheque em branco.

Portanto, sinceramente, Sr.ª Ministra, como é que o Parlamento deve poder aceitar isto? Como é que pode aceitar uma reforma desta dimensão sem conhecer aquilo que é essencial?

Desde logo, deixo-lhe um conjunto de perguntas. Qual é, afinal, o valor da PSU? Quanto vai receber cada pessoa? Quanto vai receber cada agregado? Com as novas regras, e isto é que importa, quantas pessoas que precisam destes apoios sociais vão ficar sem apoio?

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Para o segundo pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado André Ventura.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Sr. Presidente, Sr.ª Ministra, é preciso, de facto, combater a armadilha da pobreza, mas temos de combater a armadilha da pobreza garantindo que não estão uns a pagar para os outros e que metade do País não continua a sustentar a outra metade.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

O Sr. **André Ventura** (CH): — É preciso garantirmos que aqueles que todos os dias contribuem para o País não andam a sustentar um leque de pessoas que não quer fazer nada, que há anos se recusa a trabalhar e a participar, que há anos se recusa a contribuir.

Aplausos do CH.

Ainda assim, Sr.ª Ministra, há três questões que são importantes para nós e queríamos saber se o Governo está disponível para clarificar ou não.

Quanto à questão dos imigrantes, é insustentável que alguém chegue a este País sem nunca ter contribuído e possa receber uma prestação social. Não há quem compreenda como é que se chega a um país onde nunca se contribuiu 1 cêntimo e se possa receber qualquer prestação social. Está o Governo disponível para corrigir isso ou não?

Refiro-me, agora, aos portugueses com doença com invalidade severa. Como é que podemos pedir a mães e pais de crianças com cancro e outras doenças que trabalhem, quando deixamos ciganos e imigrantes por este País sem fazerem nada há não sei quantos anos?

Aplausos do CH.

Como é que podemos fazer isso? Como é que podemos exigir a quem tem invalidades, a quem sofre severamente ou a quem tem filhos com doença severa, porque esses, sim, vão ter de contribuir, mas os outros que durante décadas não contribuíram nada ficam de fora e podem continuar a auferir?

Finalmente, falo dos nossos emigrantes portugueses. Sr.ª Ministra, não podemos andar a dizer que quem vem de fora pode ter subsídios e prestações sociais, e etc., porque é estrangeiro, mas quem é português e teve o infortúnio de ter de ir para a Suíça, para a França, para os Estados Unidos não tem um apoio desta prestação social. É tudo para os imigrantes, nada para os portugueses. Isso está errado, isso deve ser corrigido. Sr.ª Ministra, queria deixar claro e perceber a sua abertura para isso.

Aplausos do CH.

O Chega quer, de facto, combater a pobreza, o Chega quer combater o abuso, mas estes são mesmo pontos essenciais para que esta reforma seja aprovada.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Para o terceiro pedido de esclarecimento, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Mendes Lopes.

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, a Sr.ª Ministra teve dois anos para apresentar uma prestação social única — dois anos! — e agora, a umas semanas do fim do prazo, desencanta esta PSU, que não é um instrumento de combate à pobreza, não é um instrumento de solidariedade, é um ataque cruel e preconceituoso contra as pessoas pobres.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Ui!

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Toda a proposta de lei mostra bem aquilo em que o Governo acredita, que as pessoas são pobres porque querem, e por isso faz o inimaginável. Apertou os critérios de acesso a estas prestações sociais, que muitas vezes são a diferença entre ter o que comer e o que não comer. E, com as suas regras, basta ter pequenas poupanças e um carro velho, que muitas vezes até é essencial para procurar o tal emprego, para deixar de ter acesso a estas prestações sociais. Pessoas que hoje recebem o subsídio social de desemprego e a pensão social de velhice deixam de cumprir os critérios que hoje têm de cumprir e deixam de poder receber. Mais, obriga a trabalho voluntário — a voluntariado forçado, aliás —, incluindo pessoas com deficiência e cancro. E, se essas pessoas recusarem, perdem a prestação durante dois anos, e a sua família, incluindo as suas crianças, perde durante um ano.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Isso!

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Isto é inimaginável.

E ainda cria um canal de denúncias para pôr vizinhos contra vizinhos, a vigiarem-se, num país que nós não queremos. Nós não queremos um país que crie esta polarização social.

Aplausos do L, do BE e do Deputado do PS Miguel Cabrita.

Depois, ainda por cima, traz esta proposta ao Parlamento sem dizer qual vai ser o valor da PSU. Mas o Sr. Primeiro-Ministro disse-nos que ninguém sairia prejudicado, portanto, temos aqui a palavra de honra do Sr. Primeiro-Ministro, que nos disse isto.

Sr.ª Ministra, a minha pergunta é: qual é o valor da PSU? Se quem hoje recebe o subsídio social de desemprego ou a pensão de velhice, por exemplo, vai receber o mesmo que hoje recebe, então, isso significa que toda a PSU vai subir, todas as pessoas que recebem estas prestações sociais não contributivas vão receber mais, muitas delas, do que hoje recebem. Se for isso que está em causa, ótimo, tirando todos os outros critérios de acesso que tornam a prestação cruel e naquilo que nós não queremos para o nosso País.

Sim, queremos uma sociedade mais solidária, que tire as pessoas da pobreza e não algo que castigue as pessoas por serem pobres.

Aplausos do L e do BE.

O Sr. **Presidente**: — Foram feitos três pedidos de esclarecimento. Dado o tempo que o Governo tem, pedia a atenção da Câmara para darmos condições de ser ouvida a Sr.ª Ministra do Trabalho para responder.

Faça favor, Sr.ª Ministra.

A Sr.ª **Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de dizer duas ou três coisas neste pouco tempo que tenho.

Primeiro, é possível, obviamente, melhorar esta matéria em sede de especialidade,…

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Ah! Então, porque não foi?

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Afinal, estamos a dizer a verdade!

A Sr.ª **Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**: — … como todos os diplomas que o Governo traz aqui.

Isto dito, nós não temos, obviamente, que receber lições de moral em relação à forma como olhamos para as pessoas mais carenciadas, porque foi justamente com medidas deste Governo que a pobreza desceu em Portugal,…

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Fale sobre a proposta!

A Sr.ª **Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**: — … e desce consistentemente há dois anos. Mas isso não significa, como é óbvio, tratar condescendentemente aqueles que são pobres; devemos tratá-los de forma a fomentar a sua inserção na vida ativa, na comunidade, e é isso que todos os países estão a fazer.

Também quero dizer que as referências às deficiências e às pessoas com cancro não são uma novidade deste diploma. Decorrem do atual regime do RSI, desde 2012, e quando os senhores estiveram aqui não o quiseram alterar.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Protestos do L e do BE.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Claro, claro!

A Sr.ª **Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**: — De repente, ficaram com essa moralidade, mas não o quiseram alterar.

Por fim, quanto ao canal de denúncias, acho muito estranho que as empresas tenham de ter um canal de denúncias, que tenha de haver um canal de denúncias em matéria de corrupção, quando todos eles foram criados pelos governos da esquerda, e agora, de repente, não podemos ter um canal de denúncias para prestações que são pagas com o dinheiro de todos os portugueses.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Protestos do L e do BE.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — A Sr.ª Ministra está quase no Chega!

O Sr. **Presidente**: — Para a apresentação do projeto do JPP, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.ªs e Srs. Deputados: Há uma diferença fundamental entre ter património registado no papel e ter condições reais para viver com dignidade.

Todos conhecemos situações de pessoas que herdaram uma quota-parte de um imóvel e que não conseguem vender ou que possuem propriedades sem qualquer rendimento ou bens envolvidos em processos judiciais intermináveis. Mas, para o Estado, muitas vezes isso basta para presumir riqueza onde existe pobreza e para tirar apoios a quem deles realmente necessita.

É precisamente essa injustiça que o nosso projeto de lei procura, de alguma forma, corrigir, porque combater a fraude é uma obrigação de qualquer Estado sério, mas transformar a suspeita em regra e a pobreza em motivo de vigilância permanente é algo completamente diferente.

E é aqui que também surge uma questão política que não pode ser ignorada relativamente à proposta do Governo. O Governo fala frequentemente em moralizar os apoios sociais, mas aquilo a que estamos a assistir não é à moralização, é à construção de uma sociedade que gradualmente vai implementando aquilo que poderemos designar por escravatura social;…

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Isso!

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Meu Deus!

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — … é à construção de uma sociedade onde quem precisa de ajuda do Estado é obrigado a provar constantemente que merece existir com dignidade; é à construção de uma sociedade onde os mais vulneráveis são sujeitos a um escrutínio permanente, enquanto os privilegiados permanecem intocados; e é à construção de uma sociedade onde se instala a ideia de que ser pobre é uma culpa e não uma circunstância.

Ninguém escolhe nascer numa família pobre. Ninguém escolhe perder o emprego. Ninguém escolhe uma doença incapacitante. Ninguém escolhe depender de uma prestação social para alimentar os filhos ou pagar os medicamentos. Portugal tem milhões de cidadãos em risco de pobreza e exclusão social, milhões de pessoas que não precisam de sermões morais, nem de desconfiança institucionalizada, precisam de oportunidades, de respeito e de justiça.

Queremos, acima de tudo, rigor no combate à fraude, sem qualquer hesitação.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Nem uma palminha!

O Sr. **Presidente**: — Para apresentar a sua iniciativa, tem a palavra o Sr. Deputado Fabian Figueiredo.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Chegaste agora, a esta hora?!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: A prestação social única do Governo, Sr.ª Ministra, tem dois números, e o primeiro é este.

O orador exibiu uma moeda de 1 cêntimo.

É o que Portugal gasta a proteger os seus mais pobres: três décimos de cêntimo por cada euro de riqueza gerada. O que é que isto quer dizer? É um terço da média europeia. Somos dos países que gasta menos a proteger os seus.

Depois, Sr.ª Ministra, há um segundo número, que é este:…

O orador exibiu uma nota de 100 €.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Eh lá!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Dá cá para eu meter ao bolso!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — … 22 mil milhões de euros, ou seja, 220 milhões de notas destas foi o que o País gastou para tapar o buraco dos bancos, e ninguém foi pedir aos banqueiros, às famílias dos banqueiros, para prestarem trabalho gratuito obrigatório enquanto se cortava o salário e as pensões dos portugueses.

Aplausos do L.

Protestos do CH.

Aos portugueses pobres exige-se tudo. Exige-se à pessoa com cancro que faça trabalho obrigatório para não ter fome.

Protestos do PSD e do CDS-PP.

Exige-se à pessoa com deficiência trabalho obrigatório. Exige-se à viúva que faça o seu luto. Sim, exige-se à viúva que faça o seu luto com trabalho obrigatório!

Vozes do PSD: — Mentira!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Vergonha! É mentira!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Mais, um órfão numa família de acolhimento pode perder o seu apoio porque alguém nessa família falha uma obrigação absurda que o Estado lhe impôs.

Sr.ª Ministra, repare no que esta lei nos diz: aos bancos — que os países resgataram, como Portugal, o povo comum — o Governo não se atreve sequer a pedir um imposto sobre lucros extraordinários; aos portugueses mais pobres exige tudo.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Não és tu!…

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Isto não moraliza nada, Sr.ª Ministra. É punição, é bancarrota moral.

O que nos torna fortes como sociedade, o que nos orgulha como País é a coragem de sermos solidários. É esse o patriotismo que vale a pena. É esse que traduzimos no nosso projeto.

Aplausos de Deputados do PS.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Quero ver essa nota outra vez! Dá-ma! Uma nota de 100, meu Deus!…

O Sr. **André Ventura** (CH): — Poucos pobres têm uma nota dessas! E a Catarina tem muito mais!

Protestos do BE.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, temos de ouvir todas as posições com serenidade democrática.

Continuação de protestos do CH e contraprotestos do BE.

Srs. Deputados, temos um horário a cumprir para podermos discutir tudo.
Para apresentar as iniciativas do Livre, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Mendes Lopes.

Continuação de protestos do CH e contraprotestos do BE.

Aproveitem o momento em que a Sr.ª Deputada se está a dirigir à tribuna para esvaziarem as emoções.
Tem a palavra, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Caros Concidadãos nas galerias: Simplificar as prestações sociais é importante, torna o Estado mais eficiente, mais fiscalizável e também são mais inclusivas, mais fáceis de entender para todas as pessoas, mas o que o Governo aqui apresenta não é isso. E o Primeiro-Ministro resumiu muito bem quando perguntou: «Querem ou não moralizar estas ajudas?» Não, Sr. Primeiro-Ministro, nós queremos que não haja pessoas a viver em pobreza em Portugal. E não é isso que faz o Governo. Em vez de simplificar, cria novas restrições. Uma família com um carro e pequenas poupanças deixa de ter acesso à PSU.

Para o Governo, os apoios sociais não contributivos são para punir e não para integrar. Caso contrário, não teria diminuído para metade os critérios de acesso para o RSI e em oito vezes para o subsídio social de desemprego ou para os subsídios sociais de parentalidade — de parentalidade, para um Governo que diz defender as famílias!

Mais, em vez de emancipar, o Governo cria trabalho não remunerado como condição de acesso, e quem recusar perde o apoio e impossibilita que familiares, incluindo as suas crianças, tenham apoio.

Sr.as e Srs. Deputados, penalizar crianças por decisões de adultos não é política social, mas o seu contrário. Arrastar agregados é punição coletiva e é inaceitável.

Aplausos do L.

E a fava no bolo está no canal denúncias, criado numa lógica persecutória e de desconfiança que cheira a outros tempos, não muito distantes.

Há urgência na reforma, diz-nos o Governo, mas nem sabemos o valor da prestação. Pedem que nos pronunciemos e aprovemos sem sabermos o que está nesta simplificação e quanto é que vai custar ao País, aos beneficiários, em termos de valores, porque em termos de perda de direitos e perda de dignidade sabemos que iremos todos e todas perder. O caminho não é por aqui.

Por isso, apresentamos duas propostas concretas. Desde logo, um projeto de lei que cria a prestação de coesão social, onde o montante de referências está ancorado no limiar de pobreza, e não numa portaria qualquer não escrutinável, e com o objetivo de dar inclusão, já que prevê um incentivo ao emprego com a possibilidade de manutenção da prestação por 12 meses, para que o regresso à atividade não seja uma armadilha financeira.

E a segunda proposta, a criação de um programa de garantia pública de emprego, para que quem não consegue encontrar emprego tenha, no Estado, a possibilidade de ter o seu emprego, porque o trabalho digno é um direito de todas as pessoas, com todos os direitos e deveres.

Sr.as e Srs. Deputados, há mais de 1,6 milhão de pessoas, nossas concidadãs, em risco de pobreza. A prestação social única que o Governo apresenta não é a alternativa. Há outras, inclusive a do Livre, que está aqui em cima da mesa. Peço-vos que aprovem esta.

Aplausos do L.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Vocês vão acabar!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Vai trabalhar!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Vai tu trabalhar, que não fazes nada!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, do CDS-PP.

Pausa.

Continuação de protestos do CH e contraprotestos do L.

Srs. Deputados, temos de dar condições para o Sr. Deputado João Almeida…

Pausa.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Estejam à vontade!

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: A forma como a esquerda se pronuncia neste debate é, de facto, paradigmática. A esquerda adora o discurso do coitadinho e vem aqui apresentar, como sempre, o discurso do coitadinho, não para que o coitadinho deixe de o ser, mas para que o continue a ser toda a vida, para eternizar as pessoas na dependência, para eternizar as pessoas numa situação de inferioridade. Isso é inaceitável.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Coitadinho de mim, que tenho de ouvir isto!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É inaceitável a forma como a esquerda olha para as prestações sociais. As prestações sociais não são nem transitórias, nem para emancipar as pessoas, as prestações sociais são para ter pena das pessoas e para as manter toda a vida nessa situação.

Pois, não é assim que nós ajudamos as pessoas. Nós ajudamos as pessoas a fazer o contrário do que os senhores aqui vêm defender, nós ajudamos as pessoas, dando-lhes transitoriamente apoio, mas a libertá-las o mais depressa possível desse apoio e do paizinho Estado que os senhores adoram ser. Adoram que as pessoas lhes venham a agradecer, adoram que as pessoas dependam de vós.

Protestos do Deputado do PS Miguel Cabrita.

Mas não é assim que se ajuda ninguém — não é assim que se ajuda ninguém. Uma prestação social única que agrega todas as prestações tem, desde logo, uma vantagem, que é centrar-nos no óbvio: é que quando a pessoa não está em condições de sozinha conseguir ter o rendimento suficiente deve receber uma prestação — independentemente da causa, porque a razão é exatamente a necessidade, não é a causa concreta. E aí deve ser apoiada de maneira a poder ter duas coisas: uma é o rendimento e a outra é a dignidade. A dignidade das pessoas é importantíssima neste debate e a esquerda ignora-a em absoluto.

Risos do Deputado do L Rui Tavares.

Portanto, dar às pessoas a possibilidade de retribuírem…

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Retribuírem?!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — … à sociedade aquilo que estão a receber não é vergonha, é um contrato e é um contrato justo.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Faça isso com os banqueiros!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É justo que quem beneficia de uma prestação não contributiva, que é paga por todos os outros contribuintes, dê alguma coisa à sociedade também, porque todos os contribuintes estão a fazer esse esforço.

E não temos problema nenhum em dizê-lo: não temos problema nenhum em combater os abusos que há nestas prestações. Fomos os primeiros, neste Parlamento, a denunciar o subsídio à preguiça; fomos os primeiros, neste Parlamento, a dizer que isso tinha de acabar, não para acabar com os apoios sociais, mas para acabarem os abusos. Os senhores querem que os abusos sejam a regra, nós queremos que a regra seja a dignidade.

Aplausos do PSD.

Protestos do BE.

O Sr. **Presidente**: — Neste momento, não tenho mais inscrições.

Pausa.

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Miguel Cabrita, do Partido Socialista.

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, hoje devíamos estar a falar de combate à pobreza, de juntar prestações que são a rede mínima de quem pouco ou nada tem, de melhorar apoios para incluir, para integrar, mas o Governo escolheu fazer não este debate, mas outro, sobre estigmatizar, excluir, denunciar, punir.

Aplausos do PS e do BE.

Apoios que são uma alavanca para a dignidade, para a autonomia, para o trabalho, aparecem transformados numa outra coisa. Em vez de prestação social única, o Governo brinda-nos, uma vez mais, com total insensibilidade e com um preconceito antissocial único contra os pobres.

Já vimos isto. No Código do Trabalho tentam colocar empresários contra trabalhadores e trabalhadores contra outros trabalhadores.

A Sr.ª **Isaura Morais** (PSD): — O que o PS fez!

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Na prestação social única, o Governo quer colocar a classe média e os pobres contra os ainda mais pobres.

Aplausos do PS e do BE.

O Governo inventa sucessivamente problemas e bodes expiatórios para que ninguém fale dos problemas que não resolve, os que importam mesmo às pessoas: os problemas na saúde, na habitação, no custo de vida, na educação, na economia. Agora, há mais um escudo para a incapacidade e para que não se fale dos problemas reais do País. Chegou a vez de até os mais pobres serem usados pelo Governo para se esconder.

O Governo faz, na prestação social única, o contrário do que recomenda o estudo da OCDE, que concluiu que Portugal é um dos países que tem menores impactos na redução da pobreza e o mais baixo rendimento médio nas prestações sociais. Por isso, a OCDE recomendou não apenas simplificar, mas reforçar a proteção social. Mas o Governo faz precisamente o contrário, as novas regras vão deixar de fora muitas pessoas que precisam.

O Governo faz, em 2025, quando o número de beneficiários do RSI é o mais baixo dos últimos 20 anos, o que nem na altura da troica se fez. Em 2012, o então Ministro Mota Soares também colocou no RSI condições de património imobiliário e bens móveis, como automóveis, mas definiu para cada um destes rendimentos um teto de 60 IAS (indexante dos apoios sociais) para um e 60 para outro, cerca de 5000 € à data. Isto num período grave das contas públicas.

Depois, o PS revogou as condições sobre carros e motos. Mas agora, num quadro oposto, a mesma receita, mas a ir muito além da troica: onde havia 120 IAS de limite, define-se agora apenas 30 de limite e juntando tudo, 16 000 € entre conta no banco e carro. Srs. Ministros, nem a troica conseguiu ser tão cruel.

Aplausos do PS.

Protestos da Deputada do CH Felicidade Vital.

E se este corte é brutal para quem recebe RSI, ainda é maior noutras prestações. No subsídio social de desemprego, pessoas que trabalham, o limite do património imobiliário, e só este, é hoje de 240 IAS, passa para 30, já com o carro. Será que estes desempregados também têm de vender o carro? Como é que procuram emprego? Como é que se deslocam para o trabalho social que o Governo diz que agora é que vai ser mesmo obrigatório?

Aplausos do PS e do BE.

Na pensão social de velhice, que nem condição de recursos tem, o Governo quer introduzir este limite tão baixo. Se isto não é insensibilidade, não sabemos o que é.

Será que os Srs. Membros do Governo já pensaram que um carro ou uma moto pode ser, em muitas zonas do País, a única forma de uma pessoa procurar emprego, trabalhar, fazer a sua vida? A alternativa é o quê? Ficar sem carro? Ficar em casa? Vender o pouco que ainda se tem? E numa altura em que há crise da habitação, mudam também as regras nos apoios à habitação, que ficarão muito mais duros. Os mais pobres vão ser também penalizados neste domínio.

Sr.ª Ministra, as perguntas são simples: quantas pessoas deixarão, com estas mudanças, de receber apoios? Mesmo que consigam receber, qual será o impacto na prestação? Quanto vai baixar, em média? Que estimativas fez o Governo? Porque não é sequer pensável que o Governo lance esta medida sem ter estas estimativas.

Aplausos do PS.

Esta alteração legislativa tem, além disso, muitas normas remetidas para regulamentação e para portaria. Qual será o valor de referência da nova prestação, Sr.ª Ministra? Ninguém sabe. O Governo garante que ninguém fica a perder, mas como, se muitas pessoas vão deixar de receber?

Sem estas respostas, o que é pedido a este Parlamento, em meia dúzia de dias, é um cheque em branco contra os pobres, envolto numa retórica antissocial e de puro preconceito. Mesmo nos pontos que o Governo quer vender como novos, para agradar mais uma vez à extrema-direita, o trabalho social já existe há muito no RSI,…

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E então?!

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — … no subsídio social de desemprego, no subsídio de desemprego, mas o que existe hoje como alavanca de inserção, agora a direita quer usar como chicote — é o castigo ao pobre por ser pobre.

Aplausos do PS.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Pobre toda a vida!

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Por fim, o Governo quer criar um canal de denúncias para controlar os vizinhos do lado — a denúncia contra os pobres. É o mesmo Governo que facilita a fraude do trabalho clandestino e que despenaliza os empregadores que recorrem à mais baixa exploração.

Aplausos do PS.

Sr.ª Ministra, o trabalho da PSU foi iniciado pelo PS, há caminho a fazer. Aceitamos o processo de urgência que outros rejeitaram, mas não aceitamos recuos na proteção social e na fiscalização do Governo.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Tem um pedido de esclarecimento da Sr.ª Deputada Catarina Salgueiro, do Chega.

A Sr.ª **Catarina Salgueiro** (CH): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Srs. Ministros, o Partido Socialista anunciou reservas e poderá votar contra esta autorização legislativa para a criação da prestação social única. Mas importa recordar que foi precisamente o PS que durante anos defendeu, mas nunca fez, a simplificação administrativa, a redução da burocracia e uma maior eficácia dos apoios sociais.

Vozes do CH: — Muito bem!

Protestos do Deputado do PS Miguel Matos.

A Sr.ª **Catarina Salgueiro** (CH): — Hoje, quando surge uma proposta que visa integrar prestações dispersas e tornar o sistema mais transparente, o PS optou pela conveniência política.

O Chega tem algumas reservas em dar o voto de confiança ao Governo. Exigimos transparência, fiscalização eficaz e combate à fraude e injustiça contributiva, mas também entendemos que o sistema atual é excessivamente complexo e merece ser discutido com seriedade e sem preconceitos ideológicos. O PS criou uma teia brutal de subsidiodependência…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Verdade!

A Sr.ª **Catarina Salgueiro** (CH): — … e agora não sabe o que fazer. Esta é a verdade.

Por isso, a questão que deixo ao Partido Socialista é simples: se o PS considera que o atual modelo de apoios sociais é fragmentado, burocrático e necessita de reformas, então, por que vota contra uma autorização que permite avançar com essa reforma? E, se entende que a prestação social única necessita de melhorias, não seria mais responsável viabilizar a sua discussão e aperfeiçoamento, em vez de rejeitar, à partida, qualquer possibilidade de mudança?

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Bom, fica a questão e depois, oportunamente, haverá outro momento para clarificar.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Membros do Governo aqui presentes, seria muito importante que no final deste debate, em particular dirigindo-me à Sr.ª Ministra, esta proposta da prestação social única que agora aqui discutimos pudesse ter algumas respostas em matéria daquilo que é a intenção do Governo.

Não podemos tratar da mesma maneira situações que são manifestamente diferentes. Um órfão não está na mesma situação que um desempregado, uma viúva também não enfrenta os mesmos desafios que uma pessoa idosa em situação de pobreza, uma pessoa em situação de sem-abrigo também não tem as mesmas necessidades que uma pessoa em situação de deficiência e uma criança que vive com uma família não vive na mesma circunstância de alguém que vive sozinho.

É por isso que colocar tudo no mesmo saco não só se presta a toda esta confusão, que mina necessariamente o debate, como também não é prestar um serviço, do ponto de vista da desmaterialização, que possa efetivamente ajudar as pessoas. Das duas, uma: ou há uma intenção de corte ou, então, se existe uma tentativa de simplificação, não é criando mais burocracia. Temos até exemplos, nomeadamente nos Estados Unidos, em que a imposição de requisitos criou um aumento de burocracia e não propriamente um aumento nem de empregabilidade, nem de combate à fraude.

Por isso mesmo, seria importante esclarecer cabalmente estas questões no final deste debate.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Final? Já acabou?!

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sabemos que isso não vai acontecer, mas esperamos que com a descida, pelo menos…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alfredo Maia, do PCP.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr.ª Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.as e Srs. Deputados: Este ponto de ordem de dia é um embuste.

O Governo já tinha feito aprovar, com a cumplicidade do Chega e do PS, o processo de urgência, furtando-se à devida discussão parlamentar.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Não é verdade! Votámos contra o processo de urgência!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — A pressa em tratar em escassos dias o que o Governo teve dois anos para preparar tem um novo passo hoje, com a baixa à comissão, sem votação.

Sob a justificação da necessidade de garantir o acesso a verbas do PRR — um *ai jesus* também do PS —, mas impulsionado por um programa profundamente reacionário, o PSD atua como muleta do Chega, porfiando com este nos sentimentos mais retrógrados, mesquinhos e perigosos.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Muito bem!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Com a prestação social única, o Governo PSD/CDS funde 13 prestações num valor que poderá ser inferior ao que hoje é aplicado, que nem sequer é conhecido, atingindo até a proteção da maternidade e da paternidade, desconta os apoios à renda e pune quem não a pagar.

A proposta brande contra os pobres a suspeição de fraude, omitindo que as prestações sociais são a despesa mais escrutinada.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Isso!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Mas não conhecemos à direita a menor inquietação com o escrutínio aos 1900 milhões de euros dados aos residentes não habituais,…

O Sr. **Paulo Raimundo** (PCP): — Ora!…

Protestos do Deputado do PSD Hugo Soares.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — … os 1500 milhões das PPP (parceria público-privada), ou os 1800 milhões de benefícios no IRC (imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas).

Os ricos são virtuosos por definição; os pobres responsáveis pela pobreza. Assim pensam e agem PSD, CDS e Chega, ocultando as causas estruturais da pobreza e as responsabilidades por sucessivas políticas de direita por baixos salários, precariedade e profunda desigualdade na distribuição da riqueza.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Para com isso, pá!

Protestos do Deputado do PSD Alexandre Poço.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — A proposta chega ao ponto de impor aos beneficiários a prestação de trabalho dito voluntário, que na verdade substitui trabalhadores, e não é pago. Mas não assegura requalificação e formação, não garante emprego com direitos, não rompe o ciclo de pobreza, antes o aprofunda e perpetua, aumentando o número de pobres e excluídos.

A crueldade da proposta, que desresponsabiliza o Estado na contratualização de direitos e deveres, ao contrário do contrato de inserção do RSI de hoje, vai ao ponto de privar da prestação social quem não consiga um trabalho dito voluntário e impõe-no até a jovens com deficiência.

A redução de direitos, a diminuição do valor final da prestação única, a exclusão de beneficiários e a estigmatização dos pobres com trabalho forçado chocam até setores conservadores da sociedade.

Aplausos do PCP e do BE.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Para uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, ouvimos o Sr. Deputado Alfredo Maia dizer que o Chega e o PS viabilizaram o processo de urgência pedido pelo Governo e pelo PSD. Ora, isso é falso. O Chega votou contra o processo de urgência.

Eu percebo: o Sr. Deputado Alfredo Maia, nesse dia, estava de greve em vez de estar aqui a trabalhar. Era aqui que devia ter estado. É que nós votámos contra.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Joana Cordeiro, da Iniciativa Liberal.

A Sr.ª **Joana Cordeiro** (IL): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Sr.ª Ministra: A questão mantém-se. Esta proposta tem demasiados espaços em branco e esses espaços em branco não são pormenores técnicos, são escolhas políticas.

O limite patrimonial de 30 IAS, por exemplo, significa um limite de cerca de 16 000 €. Algumas prestações sociais agora agregadas tinham limite até 60 ou 240 IAS. Isto significa que muitas das pessoas que hoje recebem prestações sociais vão ser excluídas no futuro.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Exatamente!

A Sr.ª **Joana Cordeiro** (IL): — Depois, continuamos sem perceber como é que são aplicadas as atividades de solidariedade social. Como é que o Governo garante que isto não se vai transformar em trabalho não remunerado?

Seguidamente, temos a questão das pessoas com deficiência. A Sr.ª Ministra disse que o limite dos 80 % vem das obrigações do RSI. Só que a prestação social única não é só o RSI.

Sobre as sanções, pergunto: como é que o Governo garante que a falha de um adulto não penaliza crianças ou outros membros vulneráveis do agregado familiar?

Portanto, Sr.ª Ministra, simplificar, sim, reformar, sim, mas não por autorização legislativa, não por portaria, não à pressa e não sem números.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Muito bem!

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Acabar com a legislação!

A Sr.ª **Joana Cordeiro** (IL): — A Iniciativa Liberal quer uma rede de segurança mais simples, mais eficaz, mas não aceitará nunca uma reforma mal feita, principalmente na área dos apoios sociais.

Aplausos da IL e do Deputado do PS Miguel Cabrita.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Soares, do PSD.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.ª Ministra, Sr. Ministro, Sr.ª Secretária de Estado, Sr.as e Srs. Deputados: Talvez este seja um debate em que as diferenças que marcam este Parlamento, que marcam a ideologia, a matriz de cada grupo parlamentar, mais se podem acentuar, de facto.

Talvez seja este um daqueles debates que também é mais dado à demagogia, aos falsos argumentos e às verdadeiras mentiras.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — É, é!…

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Talvez também seja este um debate em que aqueles que são pais de algumas ideias as queiram hoje enjeitar, como filhos que não querem, que nunca quiseram, mas de quem foram pais e autores.

Aplausos do PSD.

Comecemos precisamente pelo pai da ideia da prestação social única. Façamos justiça ao Partido Socialista, à Sr.ª Deputada Mariana Vieira da Silva, que não está cá hoje talvez porque tenha vergonha do que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista veio cá fazer.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!…

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Vamos falar com verdade aos portugueses quanto ao que hoje é utilizado para fazer política com o sentimento das pessoas.

Nos últimos oito anos de governação do Partido Socialista, nunca vi nenhum jornal fazer manchete, nunca vi nenhuma televisão abrir uma peça, nunca vi o Partido Socialista falar das condições dos doentes oncológicos, dos deficientes ou de pessoas com invalidez abaixo dos 80 % terem que fazer contratos de inserção social e de isso ser uma condição relativamente ao RSI.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.ª **Isaura Morais** (PSD): — Muito bem!

Protestos do PS e do L.

Vamos pôr os pontos nos *ii* naquilo que é o maior ato de hipocrisia política do Partido Socialista.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Exatamente!

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Aquilo que está na votação social única, Sr.as e Srs. Deputados, é letra por letra, é cópia e colagem, como hoje se diz, daquilo que estava na letra da lei do Partido Socialista, que com a geringonça, nos últimos oito anos, nunca quiseram mudar.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Isso é mentira!

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Eu vou ler. Vou ler: «Dispensa das condições de atribuição: incapacidade permanente absoluta por riscos profissionais ou pessoas com deficiência e incapacidade igual ou superior a 80 %.»

É exatamente igual. Nunca ouvimos uma indignação por parte do Partido Socialista, nem da esquerda mais radical. Hoje, quando o Governo traz ao Parlamento exatamente a mesma coisa, o Partido Socialista indigna-se, faz o seu *spin* e os jornais fazem as suas manchetes.

Aplausos do PSD.

Mas, Sr.as e Srs. Deputados, quero dizer à Câmara e ao País o seguinte: o Grupo Parlamentar do PSD está disponível para discutir esta matéria na especialidade e fazer aquilo que a esquerda nunca fez em Portugal: rever estas condições.

Aplausos do PSD.

Sr.as e Srs. Deputados, a prestação social única é uma verdadeira reforma. É uma reforma que visa valorizar as pessoas e a dignidade da pessoa humana. É uma reforma que visa, sim, combater a fraude e tornar mais fácil o acesso às prestações não contributivas por parte de quem precisa.

Já agora, uma achega ao Chega. Sr. Deputado André Ventura, nós estamos disponíveis para conversar na especialidade. Não estamos é disponíveis para fazer confusão entre regimes que não são confundíveis.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.ª **Felicidade Vital** (CH): — Mas estás a falar do quê?

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — O Sr. Deputado e a sua bancada têm que perceber o seguinte: uma coisa é o regime contributivo, são as prestações daqueles que contribuíram para a segurança social. A prestação social única é para aqueles que precisam e que — verdade — provavelmente nunca contribuíram, mas têm direito à dignidade humana e a um regime diferente.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

É disso que estamos aqui a falar.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A prestação social única valoriza o trabalho. Faz uma coisa que nunca foi feita no País, que nunca foi feita em Portugal, que é dizer àqueles que têm um rendimento pago através da Segurança Social, para que possam subsistir, o seguinte: «Podem sair dessa condição, podem abdicar do subsídio, podem ir trabalhar, porque a trabalhar nunca vão ganhar menos do que aquilo que ganhavam se estivessem na pobreza e a auferir do rendimento de inserção social.»

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Isto é dignificar o trabalho e dignificar a pessoa humana. Sr.as e Srs. Deputados, isto é antítese do que disse o Sr. Deputado Fabian.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Exatamente!

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Sr.as e Srs. Deputados, portuguesas e portugueses, mas há algum óbice a que uma viúva possa ter de trabalhar?!

Protestos do Deputado do BE Fabian Figueiredo e do Livre.

Agora, alguém que está num estado de viuvez está incapacitado de trabalhar, está incapacitado de ter dignidade humana e de pôr a sua mão de obra ao serviço do seu rendimento, da sua vida?

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Eu nunca vi coisa igual.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Estás no bom caminho!

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — A grande diferença, Sr.as e Srs. Deputados, aquilo que verdadeiramente separa as águas neste debate é o seguinte: nós somos a favor do combate à fraude, nós somos a favor da facilidade no acesso às prestações sociais, nós somos a favor da dignidade humana, mas o que queremos dizer à Câmara, ao País e à esquerda é que o combate à pobreza não é a vossa coutada. A vossa coutada é a pobreza. O nosso combate é tirar as pessoas da pobreza.

Aplausos do PSD, de pé, e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Fabian Figueiredo pediu a palavra para que feito?

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, é para solicitar a distribuição de um documento. Trata-se de uma notícia que titula: «Bloco exige que o Governo acabe com contratos de emprego e inserção.» Isto em 2016. O PSD opôs-se ao fim dos contratos de emprego e inserção que, como se sabia, também incluíam trabalho obrigatório.

Portanto, o Sr. Deputado Hugo Soares mentiu à Câmara, sabendo que estava a mentir.

Protestos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Hugo Soares pediu a palavra, presumo que também para uma interpelação à Mesa.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Sim, Sr. Presidente. É para uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos, na linha do que fez o Sr. Deputado Fabian, apenas para dizer o seguinte: ou o Sr. Deputado estava distraído ou não ouviu nada do que eu disse. O Sr. Deputado não é capaz de demonstrar que eu menti, por uma razão muito simples: é que eu não disse nada daquilo que ele disse que eu disse.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Muito convincente!…

O Sr. **Presidente**: — Posto isto, vamos prosseguir com o debate.

Protestos do PSD e contraprotestos do BE.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado André Ventura, do Chega.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Sr. Presidente: Quando este debate começa a chegar ao fim, há uma coisa que fica clara. Fica claro que aqueles que, tendo sido responsáveis por ter criado em Portugal uma enorme rede de pobreza e de subsídio à dependência, agora mais não querem do que mantê-la.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora!…

O Sr. **André Ventura** (CH): — O PS sabe que quase 20 % do que se paga em RSI é fraude. São mais de 50 milhões de euros onde não querem tocar.

Mas não é verdade, Sr. Deputado Alfredo Maia, que seja o PCP que quer defender, ou que quer fazer, ou que quer fingir que combater a fraude é proteger outros, uns quaisquer mais ricos. Aliás, porque se estivermos a falar de ricos, não há partido tão rico como o PCP no nosso País.

Aplausos do CH.

Protestos do Deputado do PCP Alfredo Maia.

Se quisermos falar de ricos, não há partido tão rico. Não há outro como este que, ao mesmo tempo que quer combater aqueles que não querem fazer nada, quer acabar com as subvenções milionárias, quer acabar com as subvenções vitalícias de cargos políticos que os senhores aprovaram com estes partidos, na Assembleia da República, e querem acabar com reformas milionárias.

Sr. Deputado, uma coisa não vai contra a outra. Sim, temos de acabar com os abusos no Estado, mas também temos de acabar com aqueles que vêm para Portugal não para trabalhar, mas para receber do trabalho de tanta boa gente que, no nosso País, se esforçou nos últimos anos.

Aplausos do CH.

Sr. Deputado Hugo Soares, claro que as prestações são diferentes, mas é essa a diferença que o País tem de assumir, como outros estão a fazer na Europa. Nós não podemos criar prestações que sejam chamariz à imigração ilegal.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora, muito bem!

O Sr. **André Ventura** (CH): — Não podemos ser daqueles que dizem assim: venham para o nosso País para receber e nada têm de fazer. Não! Num país onde as reformas são de 300 €, de 400 €, de 500 €, de 600 €, como é que podemos estar a dizer: venham, nunca contribuíram com nada, usem a saúde, usem a educação, usem o que for e nós ainda vos pagamos mais!

Não pode ser! Não pode ser! Temos de acabar com isso!

Aplausos do CH.

Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente Marcos Perestrello.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Soares, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Sr. Presidente, é só para dizer que quando acabei de falar ainda tinha tempo, mas a Mesa retirou esse tempo.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tinha 2 segundos e agora tem 1…

O Sr. **André Ventura** (CH): — Tinha 4 segundos.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tinha quantos, Sr. Deputado?

O Sr. **André Ventura** (CH): — Tinha 4 segundos, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — A mim, pareceram-me 2, mas tudo bem. Então, peço aos Serviços o favor de acrescentarem 3 segundos ao tempo do Chega.

Bom, podemos prosseguir, pelo que dou a palavra ao Sr. Deputado Hugo Soares para pedir esclarecimentos.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado André Ventura, vamos tentar fazer este debate sem ser para fazermos filmes no *TikTok*.

Vozes do CH: — Oh…!

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — E vamos diretamente ao assunto.

Protestos do CH.

Se o meu tempo pudesse parar agora também, Sr. Presidente, e dar-me mais 3 segundos, seria ótimo.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Então, paramos o seu tempo.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Só para sermos justos.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Não sei se somos justos, mas, pelo menos, é o que somos.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Fazendo este debate, sem pensarmos nas redes sociais, Sr. Deputado André Ventura, eu diria o seguinte: se aquilo que o Sr. Deputado aqui trouxe e aqui disse fosse manifestamente verdade, nós tenderíamos a concordar consigo.

O ponto é outro e é este: nós estamos a falar de um regime não contributivo da Segurança Social, que já tem um regime expressamente previsto para aqueles que vêm para cá e escolhem o nosso País não poderem receber esta prestação logo *ab initio* quando cá chegam, precisamente, para evitar esse efeito de chamada.

Pergunto-lhe: está o senhor disponível para separar aquilo que é regime contributivo do não contributivo? Nós estaremos disponíveis para olhar para o prazo de que o senhor tanto quer falar.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Isto não é para o *TikTok* é para o teatro de revista!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado André Ventura.

Protestos do CH e contraprotestos do BE.

O Sr. Deputado André Ventura está-se a sentir desautorizado…

Risos do CH.

Deixem lá, Srs. Deputados, não se apoquentem muito, o *TikTok*, todas as redes sociais são universais, toda a gente tem espaço, dá para todos, de maneira que não vale a pena preocuparem-se muito.

Sr. Deputado André Ventura, tem a palavra.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu, nesta bancada, nunca me sinto desautorizado; sinto-me sempre muito acarinhado por todos, muito acarinhado pelo grupo parlamentar.

Aplausos do CH.

Sr. Deputado Hugo Soares, não seria para o *TikTok*, porque no seu quase não há seguidores,…

Aplausos do CH.

Risos do Deputado do PSD Hugo Soares.

Mas eu vou mesmo assim tentar responder e dizer que, sim, estamos disponíveis para fazer essa discussão.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — O Sr. Deputado Miguel Cabrita, pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Sr. Presidente, para uma interpelação à Mesa para distribuir documentos.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Sr. Presidente, apenas para anunciar que faremos chegar à Mesa dados sobre o trabalho social.

O Governo apresentou esta medida numa retórica de trabalho social a valer, agora é que vai ser obrigatório…

O Sr. **Fernando Queiroga** (PSD): — Mas isto é uma interpelação?

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Mas, agora diz que é tudo igual…

Protestos do PSD.

Sr. Presidente, vamos entregar, com a sua permissão, os dados de execução do IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional) sobre o trabalho social, que mostram que foi com este Governo, no último ano, que o trabalho social atingiu os mínimos de sempre: 20 000 pessoas, menos 16 % do que no ano anterior.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Muito obrigado.

Srs. Deputados, passamos, agora, ao encerramento, pelo que dou a palavra à Sr.ª Ministra do Trabalho.

A Sr.ª **Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**: — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, agradecendo as vossas questões, gostaria de dizer o seguinte: nós temos, neste momento, 159 milhões de pagamentos indevidos de prestações sociais, alguns dos quais decorrentes de fraude; o tempo médio do RSI é de cinco anos e três meses, que é um tempo que evidencia uma subsidiodependência de pessoas que não conseguem sair deste ciclo.

Aplausos do PSD.

Mas, mais importante do que isto, nós temos a OCDE a dizer que as nossas prestações sociais são ineficientes e temos a pobreza que, apesar de menor do que a que já existia, é algo que nos preocupa, pelo que tínhamos de intervir.

O PS também entendeu assim e, por isso, lançou esta iniciativa legislativa. Agora, neste momento, com o devido respeito, tenho de falar da total irresponsabilidade do PS neste processo e da sua falta de sentido institucional.

Protestos do Deputado do PS Eurico Brilhante Dias.

Porque, vejamos: lançou a iniciativa em 2021, estabeleceu os tempos, mas ficámos pendentes de um estudo da OCDE, que foi apresentado em setembro de 2025, e agora diz que isto vem do nada, quando, repito, os tempos foram determinados pelos senhores.

Protestos do Deputado do PS Pedro Delgado Alves.

Por outro lado, os senhores recusam-se a responder por duas razões essenciais: uma, que já está na lei — o trabalho solidário; e outra, já lançada por vós em muitos outros diplomas — o canal de denúncias. Portanto, é isto que temos.

Quanto aos valores, sempre aconteceu assim. No RSI também é remetido para portaria, portanto, não há aqui nada de novo.

Protestos do Deputado do PS Pedro Delgado Alves.

Este diploma tem um decreto-lei autorizado, o que significa que não é um cheque em branco, mas é toda a transparência que caracteriza o Governo na sua atuação.

Protestos do BE.

Srs. Deputados, eu disse há pouco na minha intervenção: Aristóteles disse que a autossuficiência é o fim. É isso que nós também queremos para tirar as pessoas da pobreza e da dependência.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Srs. Deputados, vamos passar ao quarto ponto da nossa ordem do dia, que consiste na discussão conjunta, na generalidade, dos Projetos de Lei n.os 285/XVII/1.ª (Cidadãos) — Reposicionamento justo na carreira docente e garantia de princípios constitucionais e europeus de igualdade profissional, 627/XVII/1.ª (L) — Reposicionamento justo na carreira docente e fim das ultrapassagens, 629/XVII/1.ª (PCP) — Aprova medidas para efetivar o direito a todos os docentes ao posicionamento no escalão remuneratório que corresponda ao tempo de serviço efetivamente prestado e 634/XVII/1.ª (BE) — Lei do reposicionamento de todos os docentes, juntamente com os Projetos de Resolução n.os 885/XVII/1.ª (CH) — Reposição da equidade na carreira docente e correção das ultrapassagens resultantes da Portaria n.º 119/2018, e 992/XVII/1.ª (PAN) — Pela revisão da Portaria n.º 119/2018, de 4 de maio, com vista à justa reposição dos profissionais na carreira de docente.

Para iniciar a discussão e apresentar o seu projeto de lei, tem a palavra a Sr.ª Deputada Filipa Pinto, do Livre.

A Sr.ª **Filipa Pinto** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Quero, em primeiro lugar, agradecer a luta de milhares de professores, o seu trabalho incansável na defesa da escola pública, e quero também agradecer àqueles cidadãos que aqui trouxeram uma iniciativa legislativa para que se consiga, finalmente, fazer justiça.

Aplausos do L.

É a vossa união, a vossa resiliência e a vossa abnegação que nos faz hoje ter a oportunidade de, mais uma vez, discutir a injustiça a que milhares de docentes foram sujeitos ao longo de mais de uma década: situações em que professores com maior antiguidade foram ultrapassados na carreira por colegas com menos tempo de serviço, sem qualquer fundamento material que o justifique.

Faz algum sentido, por exemplo, que um professor com pouco mais de 20 anos de serviço possa ganhar mais, atualmente, do que um professor com 30 anos de serviço e igual avaliação de desempenho? É disso que hoje estamos aqui a falar. Isto é de tal forma injusto que o próprio Tribunal Constitucional já se pronunciou e decretou a violação do princípio da igualdade que a Constituição consagra. Aliás, sabemos que há quem queira alterar a Constituição para que questões como esta possam deixar de ser um problema, mas não é o caso do Livre.

Ao longo dos anos, as sucessivas intervenções governamentais não conseguiram eliminar por completo estas injustiças e nenhum diploma, até hoje, garantiu o reposicionamento pleno e equitativo de todos os docentes que ingressaram antes de 2011, nem corrigiu as ultrapassagens indevidas acumuladas desde 2018.

Na legislatura passada, a Assembleia da República aprovou um projeto de resolução do Livre que recomendava a revisão pelo Governo e com urgência dos critérios de reposicionamento na carreira docente, eliminando as ultrapassagens.

Apesar dos votos contra do PSD e do CDS, a maioria parlamentar permitiu que a intenção de justiça e de equidade se cumprisse. Agora, falta passar das intenções aos atos, já que o Governo tarda em fazer justiça.

O Livre não vira as costas ao debate e à procura de soluções, por isso, desta vez, trouxemos um projeto de lei que visa estabelecer mecanismos claros de reposicionamento que garantam o reconhecimento integral do tempo de serviço prestado, eliminando ultrapassagens indevidas e assegurando que nenhum docente, com maior antiguidade e igual avaliação de desempenho, aufira remuneração inferior à de outro com menor tempo de serviço.

Sr.as e Srs. Deputados, podemos continuar a fazer recomendações a um Governo que não as cumpre, ou podemos, a partir de hoje, fazer cumprir a lei. Que saibam os grupos parlamentares estar à altura do momento e não falhem, mais uma vez, aos professores.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para apresentar a iniciativa do PCP, tem a palavra a Sr.ª Deputada Paula Santos.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, dirijo uma saudação aos peticionários e aos signatários desta iniciativa legislativa de cidadãos, que propõe a resolução de uma injustiça na carreira docente: as ultrapassagens. É justo que os professores sejam devidamente reposicionados na sua carreira.

O PCP acompanha esta iniciativa legislativa de cidadãos com um projeto de lei onde propõe o reposicionamento dos professores no escalão correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado.

Nos últimos anos, foram muitas as alterações aos diplomas que regem a carreira docente que levaram a inúmeras injustiças, nomeadamente a ultrapassagem de muitos professores por outros com menos tempo de serviço.

Esta injustiça agravou-se com o Estatuto da Carreira Docente, de 2007, e com o Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores. Estas alterações legislativas limitaram administrativamente o acesso ao topo da carreira, criando uma estrutura baseada em categorias fortemente hierarquizadas, conduziram a um aumento efetivo do horário de trabalho, introduziram mais restrições na proteção da doença e agravaram a precariedade dos vínculos laborais, entre outros.

Entretanto, em 2018, foi publicada uma portaria com o intuito de reposicionar os docentes que ingressaram entre 2011 e 2017 na carreira docente, o que veio repor um direito dos docentes abrangidos. Contudo, os efeitos da portaria não abrangeram todos os docentes que não se encontravam no escalão correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado e muitos docentes com mais anos de serviço acabaram por ser ultrapassados por docentes com menos tempo de serviço, criando uma situação de profunda injustiça.

As últimas alterações legislativas, como a recuperação do tempo de serviço, também acabaram por não ter em conta situações de possíveis ultrapassagens na carreira.

Urge resolver este problema. Não é justo que os professores não sejam devidamente reposicionados na carreira, considerando o tempo efetivamente trabalhado. É uma reivindicação legítima e é da mais elementar justiça que se resolva este problema.

Os professores com mais tempo de serviço não podem continuar a ser prejudicados na sua carreira e a não ser corretamente reposicionados. É um direito e é uma questão de justiça.

Por isso, o PCP decidiu contribuir com uma proposta para a resolução deste problema e acompanhará a iniciativa legislativa de cidadãos.

Há muito que temos vindo não só a alertar para este problema, como a avançar com soluções concretas, que sistematicamente têm vindo a ser rejeitadas por forças políticas.

Quem verdadeiramente entende que é tempo de repor a justiça a estes professores e educadores não pode ficar em cima do muro. É preciso fazê-lo, de uma vez por todas.

A valorização dos professores e educadores, assim como a valorização de todos os trabalhadores na área da educação, a garantia e o respeito pelos seus direitos são condição para uma escola pública de qualidade e inclusiva para todos.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Fabian Figueiredo, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Investir na educação enriquece o País. A agricultura, a indústria, a saúde, a cultura, a justiça, a ciência, a força de todos os setores é semeada pela escola pública. Devemos imenso à escola pública, pedimos imenso aos seus profissionais e, na verdade, o Estado não faz assim tanto por ela.

Se hoje faltam professores, é porque foram desvalorizados durante décadas. Valorizar professores, professoras, auxiliares, pessoal de secretariado e técnicos superiores não é um favor; é, na verdade, uma urgência nacional.

Como é possível que, ao fim de tantos anos, ainda não tenha sido corrigida a ultrapassagem dos professores que já estavam nos quadros antes de 1 de janeiro de 2011? Andamos há anos a recomendar ao Governo que o resolva, mas nada acontece.

Protestos do PSD.

Saúdo, por isso, as mais de 20 000 pessoas que, com a sua iniciativa legislativa cidadã, nos dizem que é hora de acabar com esta injustiça, de uma vez por todas.

O Bloco de Esquerda associa-se à iniciativa cidadã e apresenta um projeto de lei sobre o reposicionamento de todos os docentes.

Protestos do PSD.

Nenhum docente com mais tempo de serviço e igual avaliação poderá ganhar menos do que outro com menos tempo de serviço. Não é um pedido, é mesmo da mais elementar justiça.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria José Aguiar, do Chega, para uma intervenção.

A Sr.ª **Maria José Aguiar** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Permitam-me começar por dirigir uma saudação muito especial aos milhares de professores que, durante quase dois anos, não baixaram os braços — muitos de vós estão hoje aqui —, aos professores que resistiram, que persistiram, aos professores que recusaram aceitar uma injustiça como algo inevitável.

Aplausos do CH.

Muitos acharam que não conseguiriam, que não valia a pena, que nada mudaria. Mas conseguiram! Conseguiram aquilo que, para muitos, parecia inimaginável: trazer esta questão ao centro do debate político e obrigar todos a pronunciar-se sobre uma injustiça que existe e que ninguém pode honestamente negar — e digo-o também enquanto professora.

Esta iniciativa legislativa de professores tem a maior das legitimidades. Não nasceu de aparelhos partidários nem de estratégias eleitorais. Nasceu de professores que acreditaram que a justiça vale a pena e que a dignidade do professor merece ser defendida. Mais de 24 000 assinaturas demonstraram inequivocamente essa legitimidade.

Aplausos do CH.

Importa hoje recordar o que alguns parecem querer esquecer. Na legislatura passada, da esquerda à direita, todos reconheceram esta injustiça e apresentaram iniciativas para a corrigir. Nesta legislatura, aconteceu exatamente o mesmo: do Bloco ao Chega, as iniciativas apareceram e foram aprovadas, porque todos reconheceram que a Portaria n.º 119/2018 criou desigualdades e ultrapassagens na carreira docente.

Aliás, o PSD e o CDS escreveram, preto no branco, que a tal portaria, cito, «agravou desigualdades e criou situações inaceitáveis de ultrapassagem na progressão da carreira». Porém, hoje pensam de forma diferente. Hoje dizem que o problema está a ser resolvido no futuro Estatuto da Carreira Docente e que as medidas já em curso são suficientes. Os professores saberão avaliar esta mudança de posição.

Protestos da Deputada do PSD Ana Gabriela Cabilhas.

O problema continua a existir, porque, a cada dia e mês que passam, mais professores se reformam e chegam ao final da carreira sem ver a justiça reposta, que durante anos foi prometida.

Às propostas da esquerda, o Chega reconhece as intenções de corrigir injustiças, mas o que está em causa não é reescrever toda a história da carreira, o que está em causa não é criar regimes de exceção, multiplicar burocracias ou lançar processos administrativos sem fim. O que está em causa é corrigir uma injustiça identificada claramente, como está inscrito no nosso projeto de resolução — uma solução objetiva, simples, mas uma solução estrutural: alterar a Portaria n.º 119/2018, alargando o seu âmbito a todos os docentes integrados na carreira, eliminando as desigualdades e as ultrapassagens que ela própria criou.

Aplausos do CH.

Hoje, haverá duas votações que os professores acompanharão com atenção: a iniciativa legislativa dos professores e o projeto de resolução do Chega. O resultado dessas votações será esclarecedor, não para nós nem para os partidos, mas para os professores portugueses, aqueles que foram prejudicados por esta portaria e que ainda aguardam justiça, e para todos os que escolheram ou escolherão ser professor. O que hoje decidirmos dirá muito sobre a forma como este Parlamento olha para os seus professores.

Termino como comecei: com uma palavra de reconhecimento aos professores que tornaram este debate possível…

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Maria José Aguiar** (CH): — … e dizendo que, independentemente do resultado, ninguém vos poderá retirar aquilo que já alcançaram, a coragem e a perseverança. Demonstraram aquilo que sempre distinguiu os grandes professores: a capacidade de nunca desistir, quando sabem que têm razão. O resultado da votação pertence-vos, porque esta luta sempre foi vossa e porque a justiça que reclamam é inteiramente merecida. Muito obrigada aos professores.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real, do PAN, para uma intervenção.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Começo por saudar os cidadãos que se mobilizaram e que não só nos trazem a debate este tema, como também, de alguma forma, vêm apontar, mais uma vez, a injustiça flagrante da Portaria n.º 119/2018, que já aqui foi mencionada, e iniciativas como a do PAN propõem precisamente a sua revisão e correção.

Não podemos, por um lado, valorizar e reconhecer sistematicamente a importância que a docência tem na vida de milhares de crianças e jovens, que fazem o seu caminho desde a infância até à idade adulta, mas depois, por outro lado, fechar os olhos a injustiças flagrantes, que criam desigualdades, nomeadamente em quem tem a mesma avaliação e deveria ter, por isso, também a mesma posição remuneratória.

Estes profissionais não têm, de facto, o reconhecimento devido, apesar das dificuldades que enfrentam no dia a dia e apesar de reconhecermos como positiva a reposição do tempo de serviço de docentes, que efetivamente tem de ter aqui um caminho a trilhar.

É neste contexto que surge a iniciativa legislativa de cidadãos que é discutida nesta Assembleia, em que se põe em causa a errada aplicação da Portaria n.º 119/2018, que, com o suposto objetivo de reposicionar os professores e educadores de infância com tempo de serviço prestado antes de ingressarem na carreira, levou a ultrapassagens e injustiça entre pares.

O PAN saúda a mobilização dos cidadãos que nos trazem este tema a debate e reconhece que, efetivamente, através da nossa iniciativa, se pretende reposicionar, com efeitos retroativos, os docentes que foram prejudicados pela portaria, garantindo a compensação pelo tempo de serviço em que estiveram injustamente numa posição remuneratória, e também que, no futuro, não existam mais ultrapassagens, como aquelas a que temos assistido até aqui, do ponto de vista do posicionamento da remuneração dos docentes com a mesma avaliação.

Sr.as e Srs. Deputados, os docentes merecem mais do que elogios e palmadinhas nas costas. Merecem que, efetivamente, se olhe para esta retificação, que é necessária, para a correção do tempo de que não beneficiaram em termos de serviço, e também que, no futuro, haja esta correção em matéria de igualdade. Só assim poderemos plenamente valorizar aquilo que tantas vezes aqui dizemos, através da ação legislativa.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Porfírio Silva, do PS.

O Sr. **Porfírio Silva** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr.as Deputadas: O descongelamento das carreiras e o consequente regresso das valorizações remuneratórias que estiveram bloqueadas até 2017 abriram novas perspetivas de valorização dos trabalhadores da Administração Pública.

Vozes do PSD: — Quem congelou?!

O Sr. **Porfírio Silva** (PS): — No caso da carreira docente, para além da retoma das progressões na carreira, abriu-se a possibilidade de reposicionamento dos docentes.

Etapas deste caminho foram a Portaria n.º 119/2018 e, posteriormente, outros diplomas, que introduziram mecanismos de aceleração das progressões na carreira, destinados a corrigir assimetrias injustas, provocadas por efeitos diferenciados dos períodos de congelamento.

O caminho não está todo feito. O caminho nunca está todo feito. Mas o PS tem defendido uma abordagem incremental e sustentável à valorização da carreira docente.

Ora, isso exige que vamos avançando no que falta fazer. Por isso, do programa eleitoral com que fomos eleitos nas últimas eleições legislativas constava o seguinte compromisso: rever os critérios de reposicionamento na carreira docente, de forma a garantir a correção das ultrapassagens na progressão, assegurando a contabilização de todo o tempo de serviço, independentemente da data de ingresso. Ficou assim assinalado que entendemos necessário corrigir o problema da exclusão dos docentes que ingressaram na carreira antes de 2011.

Em coerência com essa evolução, a 15 de setembro de 2025, o PS apresentou aqui o Projeto de Resolução n.º 296/XVII/1.ª, que recomenda ao Governo que reveja os critérios de reposicionamento na carreira docente, de forma a assegurar a correção das ultrapassagens na progressão da carreira e a contabilização de todo o tempo de serviço dos professores, independentemente da data de ingresso, garantindo o tratamento equitativo dos docentes, ao respeitar a experiência e o mérito dos mesmos.

Protestos da Deputada do PSD Ana Gabriela Cabilhas.

Essa recomendação foi aprovada, no contexto de um agendamento potestativo por iniciativa do PS, e, conjuntamente com iniciativas de outros partidos, conduziu à Resolução da Assembleia da República n.º 22/2026, de 9 de janeiro, que pugna pela resolução deste problema. Este debate sobre o reposicionamento na carreira docente e a correção das ultrapassagens é hoje retomado, a partir da iniciativa legislativa de cidadãos que originou o Projeto de Lei n.º 285/XVII/1.ª.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará no sentido de que o projeto de lei que resulta da iniciativa legislativa de cidadãos passe à fase de especialidade, onde trabalharemos no sentido de o aperfeiçoar, do ponto de vista técnico-jurídico, procurando focá-lo na resolução efetiva do problema.

Começámos por uma recomendação, que nos parecia a via adequada para deixar ao Governo margem de manobra para resolver o problema, com todos os dados de que dispõe e trabalhando com as organizações representativas dos professores e em sede de negociação. Contudo, o Governo não deu ouvidos.

Não tendo o Governo dado ouvidos, parece ser agora necessário optarmos pela via da legislação. Valorizamos os elementos de gradualismo contidos no projeto da iniciativa legislativa de cidadãos, designadamente a previsão de um decreto regulamentar e que ele possa conter um faseamento da produção de efeitos desta decisão.

Esperamos que, passando à fase de especialidade, com o nosso voto, a iniciativa legislativa de cidadãos seja a plataforma onde possam convergir todos aqueles que querem mesmo traçar o caminho de resolução deste problema.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Angélique Da Teresa, da Iniciativa Liberal.

A Sr.ª **Angélique Da Teresa** (IL): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Agradeço aos cidadãos subscritores e naturalmente aos professores que deram origem a esta iniciativa legislativa, que pretende resolver um problema que o próprio Estado criou.

Esta portaria de 2018 foi criada para a carreira docente, depois de anos e anos de congelamento, porque o Estado português estava na bancarrota, sem dinheiro para pagar nem salários nem pensões, e é importante recordar isso.

Em 2018, criou-se um regime excecional apenas para uma parte desses docentes, sem recalcular o conjunto, e o que aconteceu foi que esse remendo criou assimetrias. Independentemente das avaliações, criou ultrapassagens e injustiças entre professores.

Têm razão todos aqueles que foram prejudicados por este mecanismo administrativo, que é cego à avaliação e à antiguidade, o que demonstra que os remendos nunca são boas soluções.

Que justificação pode ser dada a um funcionário público, neste caso a um professor, quando a sua entidade patronal, que tem o dever de corrigir injustiças, de afastar os incompetentes, de remunerar justamente os seus melhores funcionários — que devem ser valorizados tendo em conta as avaliações obtidas —, sem criar desigualdades, faz precisamente o contrário?

O sentimento de injustiça e de desigualdade é compreensível entre profissionais que desempenham as mesmas funções, sujeitos a mecanismos administrativos que tornam a avaliação de desempenho um elemento secundário ou irrelevante. Não estamos perante um conflito entre professores, estamos perante as consequências de uma opção administrativa que produziu efeitos injustos e que fragilizou a confiança dos docentes no sistema.

É precisamente por isso que a revisão do Estatuto da Carreira Docente é fundamental, é inadiável e tem de ser reformista.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado João Almeida, do CDS.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Quero começar por cumprimentar os cidadãos subscritores desta iniciativa, grande parte deles professores, e saudar a sua comissão representativa aqui presente.

Este projeto de lei é o culminar de um movimento cívico que há muito tempo se bate pela correção de uma injustiça absolutamente evitável.

Mas convém começar pelo princípio: o Partido Socialista congelou as carreiras duas vezes, nos últimos 20 anos. Primeiro, de 2005 até 2008; depois, já a caminho da bancarrota, novamente em 2010.

Vozes do PSD: — Bem lembrado!

A Sr.ª **Angélique Da Teresa** (IL): — É verdade!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E o que houve entre 2008 e 2010? Houve as eleições de 2009! José Sócrates descongelou as carreiras antes das eleições e congelou-as logo a seguir — à socialista, como é costume.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Pelo meio, o mesmo PS reestruturou a carreira dos professores em 2007 e em 2009.

A Sr.ª **Ana Gabriela Cabilhas** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Desde então, as sucessivas alterações fizeram do Estatuto da Carreira Docente uma manta de retalhos e, pela falta de jeito do legislador, vários professores caíram, infelizmente, nas falhas da costura desses retalhos.

Foi assim que, em 2018, muitos professores com vários anos de serviço se viram ultrapassados por colegas com menos tempo de serviço. Foi exatamente o que aconteceu a muitos promotores desta iniciativa legislativa, como a muitos outros que estão ainda a dar aulas e a tantos outros que já deixaram a carreira ou já se aposentaram.

Não são lesados do mérito, são lesados da política, são lesados da falta de mérito das políticas socialistas.

Por isso, quando o Governo da AD (Aliança Democrática) reconheceu o tempo integral de serviço, em 2024, só se tornou mais evidente o problema que o PS tinha criado, porque o ponto de partida de muitos professores estava distorcido por regras anteriores.

Também por isso, nos dois anos de Governo da AD, o PSD e o CDS apresentaram duas iniciativas, precisamente para instar o Governo a resolver a injustiça das ultrapassagens, e esse compromisso mantém-se. Reafirmo: esse compromisso mantém-se.

A correção das ultrapassagens está nas negociações do Governo com os sindicatos. O problema não pode ser, mais uma vez, agravado pelas novas alterações ao Estatuto da Carreira Docente e, apesar das negociações, o assunto pode continuar a ser acompanhado pelo Parlamento.

Esta é uma injustiça gritante, que afeta cada vez menos profissionais, mas é cada vez mais grave a cada ano que passa. Da parte do CDS, estaremos do lado de uma solução que é tão evidente como é manifesta a incompetência de quem criou a injustiça.

Aplausos do PSD e da IL.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Alves, do PSD.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Quero começar por saudar os mais de 20 000 cidadãos que subscreveram esta iniciativa legislativa. É um sinal claro da mobilização dos professores e da importância que esta matéria tem para milhares de profissionais que todos os dias asseguram o funcionamento da escola pública.

Falamos hoje de injustiças na carreira docente, de ultrapassagens, de desigualdades e de situações que importa corrigir. Mas, se queremos fazer um debate sério, temos de começar por dizer a verdade, porque estas injustiças não nasceram ontem, não surgiram nesta legislatura e não foram criadas por este Governo;…

A Sr.ª **Ana Gabriela Cabilhas** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — … resultaram de decisões políticas tomadas ao longo dos anos pelos Governos do Partido Socialista.

Foi o Partido Socialista que congelou as carreiras. Foi o Partido Socialista que suspendeu a contagem do tempo de serviço. Foi o Partido Socialista que criou ruturas profundas na progressão de profissionais e de milhares de docentes.

Vozes do PSD: — É verdade! Muito bem!

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Quando teve a oportunidade de corrigir o problema, enquanto governava com o apoio do PCP e do Bloco de Esquerda ou tinha uma maioria parlamentar, o que fez? Nada fez! Os mesmos partidos que hoje se apresentam indignados perante estas injustiças tiveram a oportunidade de resolver e falharam.

Os professores sabem-no, têm memória; lembram-se de quem lhes disse, durante anos, que era impossível a recuperação integral do tempo de serviço; lembram-se de quem lhes fechou a porta. Por isso, é importante que estes partidos não queiram hoje reescrever a história.

Sr.as e Srs. Deputados, a diferença é que hoje existe uma solução, e essa solução está a ser concretizada. Foi a AD que assumiu a recuperação integral do tempo de serviço congelado. Foi a AD que transformou em realidade aquilo que, durante anos, o Partido Socialista garantiu ser impossível.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Em junho de 2027, o processo estará concluído e custará cerca de 400 milhões de euros, por ano, dos impostos dos portugueses. Isto não é uma promessa, não é um anúncio, não é uma intenção; é uma medida que está em execução.

Mas não foi este o único passo. Foi também este Governo que criou o subsídio de deslocação para docentes colocados longe da sua residência.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Foi este Governo que reviu o regime de mobilidade por doença, em diálogo com os sindicatos. Foi também este Governo que eliminou obstáculos injustificados à progressão da carreira, como nos casos do acesso aos 5.º e 7.º escalões.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

E é também este Governo que está a negociar a revisão do Estatuto da Carreira Docente, discutindo matérias decisivas para o futuro da profissão e para a valorização dos professores.

Este debate exige responsabilidade, porque reconhecer problemas é fácil; mais difícil é apresentar soluções credíveis.

A Sr.ª **Ana Gabriela Cabilhas** (PSD): — Ora!

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — É precisamente aí que as propostas hoje apresentadas revelam as suas fragilidades: identificam problemas reais, é certo, mas não apresentam uma avaliação rigorosa dos custos, não explicam quanto custa, não explicam como se financia e não explicam quais as consequências para as contas públicas.

Governar, Sr.as e Srs. Deputados, não é distribuir promessas; governar é assumir responsabilidades, é garantir que as soluções são justas, mas também sustentáveis. Nem tudo o que cabe numa folha de *Excel* cabe num Orçamento do Estado.

Quanto ao Chega, volta a fazer aquilo que faz em quase todas as matérias: promete tudo a todos, sempre, sem explicar como, sem dizer quanto custa, sem assumir qualquer responsabilidade pelas consequências.

É fácil, assim, fazer oposição. Difícil é governar, difícil é decidir e cumprir. E é precisamente esta a diferença: enquanto uns fazem proclamações, a AD está a resolver os problemas; enquanto alguns apresentam *soundbites* e diplomas, a AD está a recuperar os direitos; enquanto alguns prometem tudo, a AD está a cumprir aquilo com que se comprometeu.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Mentira! Isso é mentira!

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — A AD já assumiu, nesta Casa, uma posição relativamente a esta matéria e recomendou ao Governo que corrigisse as ultrapassagens na progressão da carreira. Aos professores, queremos deixar uma mensagem bem clara: sabemos que ainda existem injustiças para corrigir, sabemos que ainda há desafios importantes pela frente, mas também sabemos que hoje existe um caminho que antes não existia — um caminho da valorização da profissão, um caminho da recuperação de direitos, um caminho de respeito pelos professores.

Os professores podem contar com o PSD para continuar este trabalho, com seriedade, com responsabilidade e com respeito pela palavra dada, porque valorizar os professores é valorizar a escola pública, e valorizar a escola pública é investir no futuro de Portugal.

A Sr.ª **Maria José Aguiar** (CH): — Nem o PSD o aplaude!

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Por isso, a pergunta ainda permanece: onde estavam aqueles que hoje exigem tudo, quando tiveram oportunidade de decidir?

Nós escolhemos o caminho mais difícil: o caminho da responsabilidade, o caminho de cumprir aquilo com que nos comprometemos.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Agora têm oportunidade!

A Sr.ª **Maria José Aguiar** (CH): — Votem a favor!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — A Mesa regista que o Sr. Deputado tem dois pedidos de esclarecimento.

Para o primeiro pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Frazão, do Chega.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pedro Alves, o Sr. Deputado fez um discurso da boa tradição socialista. Parecia António Costa a tentar ludibriar o País!

É verdade, nós concordamos: António Costa e o seu Governo da geringonça criaram um problema, adiaram o problema, prometeram resolvê-lo e não o resolveram; enganaram os professores, enganaram os portugueses, dizendo até que era insustentável resolver este problema. Mas nunca foi insustentável meter 3,2 mil milhões de euros na TAP (Transportes Aéreos Portugueses), ou perder, por ano, 18 mil milhões de euros em corrupção em Portugal,…

Vozes do CH: — Muito bem!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — … ou gastar 22 mil milhões de euros a salvar a banca falida no nosso País. Só para os professores é que é insustentável e não há dinheiro!

Aplausos do CH.

Mas a conclusão é que, se para o PS e para o PSD… Porque, agora, essa oportunidade de que o Sr. Deputado Pedro Alves tanto falou, ali de cima, da tribuna, é vossa!

Protestos da Deputada do PSD Ana Isabel Ferreira.

Portanto, queremos saber se, quando se trata de dinheiros instalados, o dinheiro aparece sempre para os governantes e para as castas políticas, e para os professores o que aparece sempre é uma calculadora!

É que há sempre dinheiro, e prova disso é que uma das primeiras medidas que os senhores aprovaram no Parlamento foi a de acabar com o corte de 5 % — vejam lá! — nos vossos próprios salários. Só para os professores é que nunca houve tempo para reverter esta iniquidade.

A Sr.ª **Madalena Cordeiro** (CH): — É verdade!

Protestos da Deputada do PSD Ana Isabel Ferreira.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Por isso, os professores estão hoje a olhar para o PSD e a perguntar: existe alguma diferença entre o PSD e o PS? É isso que nós queremos saber, porque, senão, o PSD vai fazer exatamente a mesma coisa, tendo a oportunidade de repor esta justiça aos professores!

Vão continuar a ser um PS na versão laranja ou vão votar ao lado do Chega, favoravelmente, esta iniciativa de cidadãos?

Aplausos do CH.

A grande pergunta é mesmo esta: vão continuar de mãos dadas com o PS ou vão ficar ao lado do Chega?

A Sr.ª **Ana Isabel Ferreira** (PSD): — Isso é o que vocês fazem!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Vão finalmente endireitar-se e fazer justiça aos professores portugueses?

O PSD diz, há anos, que é diferente do PS. Pois, hoje chegou a hora da verdade, Srs. Deputados. É hoje que…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr. Deputado Pedro Alves, não lhe perguntei, mas, tendo em conta o tempo, suponho que responda aos dois pedidos de esclarecimento em conjunto.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Muito bem.

Sr. Deputado Porfírio Silva, do Partido Socialista, tem a palavra para um pedido de esclarecimento.

O Sr. **Porfírio Silva** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pedro Alves, nós temos experiência em apoiar um Governo e sabemos que não é tudo fácil em cada momento. Portanto, a pergunta crucial, uma vez que mencionou o custo desta medida, é esta: qual é o documento, onde é que está o estudo que mostra o custo desta medida?

O Partido Socialista está disponível para ouvir os argumentos do Governo acerca das dificuldades de fazer, mas para isso é preciso que o Governo venha à discussão. Não é fechar-se, ignorar as recomendações da Assembleia da República, fazer ouvidos moucos e tentar que se deixe andar.

O Partido Socialista, nos oito anos de governação em que aqui esteve, teve muito pouco tempo de maioria absoluta. Os senhores tiveram oportunidade de fazer a recuperação do tempo de serviço e não a quiseram fazer. Portanto…

Protestos do PSD, do CH, da IL e do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Que descaramento!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — É inacreditável!

O Sr. **Porfírio Silva** (PS): — Usem a técnica de fazer barulho para não ouvir, mas eu vou continuar!

Nós estamos disponíveis para fazer uma discussão séria, para ouvir os argumentos do Governo e para ouvir as possibilidades de faseamento da solução.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Eu não conseguia fazer uma figura dessas!

O Sr. **Porfírio Silva** (PS): — Agora, o que não podemos aceitar é que se fechem em copas, que simplesmente não deem resposta às recomendações da Assembleia da República, e adiem, adiem, adiem sucessivamente.

Nós lembramo-nos de quando diziam que havia professores a mais…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — O Sr. Deputado Pedro Alves tem a palavra para prestar esclarecimentos.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Sr. Presidente, começo já pelo fim.

Sr. Deputado Porfírio Silva, no tempo do Partido Socialista, não havia sequer condições para recuperar integralmente o tempo de serviço, mas, pelos vistos, agora que está na oposição, há para a recuperação do tempo de serviço e também há para a reposição das injustiças que os senhores criaram.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Porfírio Silva** (PS): — Então, porque é que não o fizeram?!

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Nós sabemos como é que o Partido Socialista é a lidar com contas. Se quiser saber as contas, tem um mecanismo como nós temos: é fazer uma pergunta ao Governo, e o Governo responde-lhe quanto é que custa.

Vozes do PS: — Oh…!

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Pergunte! É fácil utilizar os mecanismos parlamentares.

Quanto ao Deputado Pedro Frazão, uma coisa é muito certa: não sabia o que é que estava aqui a fazer. Não sabia mesmo! Esteve aqui a falar de um assunto que não conhece. Limitou-se a falar para o *TikTok*.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Protestos do Deputado do CH Pedro dos Santos Frazão.

Nós temos a certeza de que, se houve alguém que…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Quando não tens argumentos, eu é que sou ignorante! Grande lata!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sabem é enterrar o País!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Vamos ver como é que votam!

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Não te preocupes!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Srs. Deputados, vamos criar condições para a intervenção do Sr. Deputado Filipe Sousa, se faz favor.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Há injustiças que persistem demasiado tempo e que acabam por corroer a confiança das pessoas nas instituições, e a situação que hoje discutimos é uma delas. Estamos a falar de professores que dedicam décadas da sua vida à escola pública, que cumpriram o seu dever, que formaram gerações de portugueses e que, apesar disso, acabaram por ser ultrapassadas na carreira por colegas com menos tempo de serviço.

O que está aqui em causa não é apenas uma questão salarial. Está em causa o respeito pelo trabalho, pelo mérito, pela dedicação de milhares de profissionais que são fundamentais para o futuro do nosso País.

Entendo que uma carreira deve assentar em princípios simples: justiça, transparência e valorização do tempo de serviço efetivamente prestado. Quando esses princípios são postos em causa, cabe ao Parlamento procurar corrigir as injustiças aqui criadas.

Espero que este Parlamento e que todos os partidos se unam para criar justiça nesta questão que aflige milhares de professores.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — O Sr. Deputado Pedro Frazão pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Para uma interpelação à Mesa para distribuição de documentos, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Pedro Alves diz que eu não sei de que é que estou a falar, mas queria pedir a distribuição desta petição.

O orador exibiu um documento.

São 24 000 os professores que pedem ao Parlamento um diploma que reponha o tempo de serviço. Destes 24 000, eu sou um deles.

Risos e protestos de Deputados do PSD e do PS.

Portanto, antes de dizer o que não sabe, morda a língua e pense melhor, Sr. Deputado.

Aplausos do CH.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Essa intervenção não serve para absolutamente nada! Sabes assinar o nome!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Passamos ao quinto ponto da ordem de trabalhos, que é o debate, na generalidade, de uma iniciativa legislativa de cidadãos que deu lugar ao Projeto de Lei n.º 293/XVII/1.ª (Cidadãos) — Altera o Código Penal, reforçando o combate à discriminação e aos crimes praticados em razão da origem étnico-racial, origem nacional ou religiosa, cor, nacionalidade, ascendência, território de origem, religião, língua, sexo, orientação sexual, identidade ou expressão de género ou características sexuais, deficiência física ou psíquica, dos Projetos de Lei n.os 628/XVII/1.ª (L) — Reforça o enquadramento penal dos crimes de ódio em Portugal, 630/XVII/1.ª (CH) — Altera o Código Penal balizando os limites da ação penal no respeito pela liberdade de expressão e 635/XVII/1.ª (BE) — Lei da promoção da igualdade e do combate à discriminação racial, assim como dos Projetos de Resolução n.os 874/XVII/1.ª (PSD) — Recomenda ao Governo a autonomização dos crimes de ódio no Relatório Anual de Segurança Interna e 991/XVII/1.ª (PAN) — Pelo combate a todo o tipo de discriminação em Portugal.

Para apresentar a sua iniciativa, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Muacho, do Livre.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Caros Concidadãos nas galerias: Em junho de 2025, o motorista de um autocarro da Carris Metropolitana recusa-se a transportar uma jovem de 17 anos por ser negra, dizendo que não transportava animais. Em fevereiro de 2026, um jogador do Real Madrid é vítima de um insulto racista durante um jogo. Em agosto de 2024, um grupo de neonazis ataca um bar dirigido às pessoas LGBT (lésbicas, *gays*, bissexuais e transgénero) em Lisboa.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ninguém ouviu! Onde é que está a prova disso?!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Estes casos são apenas exemplos, mas têm uma coisa em comum: nenhuma destas situações é considerada um crime de ódio pelo Código Penal português, seja porque, em alguns casos, não é feita a queixa através de meios destinados à sua divulgação, seja porque, por exemplo, no caso da situação em agosto de 2024, de ataque a um bar de pessoas LGBT, algumas das pessoas atacadas eram pessoas heterossexuais e, portanto, não se podia considerar um crime de ódio.

Os insultos motivados pelo racismo, pela homofobia e pela misoginia são insultos-mensagem. Causam impacto nas vítimas diretas, mas são sobretudo uma mensagem para todas as outras pessoas com as mesmas características: tu não estás seguro, tu não estás segura. É por isso que não devem e não podem ser tratados como um mero crime de injúria ou de ofensa à integridade física — porque não são a mesma coisa.

Quero, por isso, saudar os mais de 23 000 cidadãos que nos apresentaram esta iniciativa legislativa para reforçar o combate à discriminação e aos crimes de ódio.

Aplausos do L e de Deputados do PS.

O vosso trabalho mostra que a nossa sociedade civil está viva e dinâmica e que o trabalho em conjunto dá frutos e resultados. Esperemos que os partidos saibam estar à altura destes desafios.

Os crimes de ódio no nosso País subiram 447 % desde 2019. Se recuarmos a 2015, subiram 2236 %. A Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial, em 2022, em 491 participações que recebeu, aplicou coimas apenas em 11 casos — uma eficácia inferior a 2,3 %.

Sabemos também que estes dados são apenas uma gota num oceano de situações que não são denunciadas, que não são reportadas. Por isso é tão urgente atualizar a lei e garantir que, efetivamente, a discriminação e o incitamento ao ódio e à violência são criminalizados no nosso País.

Aplausos do L.

A iniciativa do Livre introduz alterações importantes: reforça a coerência sistémica do Código Penal, harmonizando a redação dos artigos 132.º, 184.º e 240.º; introduz inovações como a penalização das razões reais ou percecionadas, de acordo com a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos; cria a possibilidade de aplicação de penas acessórias; e retira o maior entrave à aplicação desta lei, que é o facto de a lei atualmente obrigar a que a conduta discriminatória seja feita através de um meio destinado à sua divulgação para poder ser considerado crime de discriminação e incitamento ao ódio.

Alguém compreende que determinada atuação seja crime apenas se for feita em direto, na televisão, mas, se for feita à sorrelfa, na cobardia, como é sempre o meio utilizado pelos racistas e pelos homofóbicos, seja considerada apenas uma contraordenação?

Aplausos do L.

Não venham alguns, principalmente aqueles que mais beneficiam da impunidade que este regime legal proporciona, dizer que aquilo que se propõe é um ataque à liberdade de opinião e pensamento. Isso é falso. O artigo 240.º não criminaliza opiniões; criminaliza condutas:…

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — E como fazemos para distinguir?!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — … o incitamento ao ódio, a organização, a ameaça, a recusa de acesso a serviços para pessoas concretas. Também isto está de acordo com a jurisprudência dos tribunais internacionais.

Protestos do Deputado da IL Jorge Miguel Teixeira.

O clima político que tem sido criado no nosso País nos últimos anos tem sido propício ao discurso de ódio, à propagação do racismo e da LGBT-fobia.

Protestos de Deputados do CH, da IL e do CDS-PP.

Está na hora de este Parlamento dizer que, numa sociedade democrática e livre, a discriminação e a violência motivadas pelas características identitárias não têm lugar e não são aceitáveis. Só dessa forma é que garantimos verdadeira igualdade.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para apresentar a sua iniciativa, tem a palavra a Sr.ª Deputada Rita Matias, do Chega.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Hoje trago comigo um sapo de louça.

A oradora exibiu um sapo de louça.

Risos do L.

Trouxe este sapo, porque simboliza na perfeição as prioridades erradas de uma parte da justiça portuguesa e da nossa esquerda. É que, num País onde milhares de portugueses sentem cada vez mais insegurança, onde assistimos ao crescimento da criminalidade violenta, onde há muitas vítimas que continuam a sentir que a justiça não é feita, há quem considere que a grande prioridade nacional é endurecer penas por alegado discurso de ódio. Há uma obsessão estranha por palavras, enquanto se fecham os olhos aos crimes sexuais ou aos crimes de sangue.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — É que vivemos num País onde o dono de uma parafarmácia foi punido por colocar uma estátua como esta à porta do seu estabelecimento.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — E fez isso porquê?!

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Mas continuamos a assistir a penas suspensas para cerca de 70 % dos abusadores sexuais de crianças.

Vivemos num País onde há uma preocupação crescente com aquilo que alguém diz numa rede social, mas uma complacência gritante perante aquilo que alguém faz, sobretudo se for praticado por certas minorias e certos grupos.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Os Deputados do Chega!

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — E isto diz muito sobre quem apresenta esta iniciativa.

Aplausos do CH.

Quando ouvimos os promotores, percebemos rapidamente que o problema não são as ameaças ou os apelos à violência. O problema da esquerda são aquelas opiniões que não encaixam na sua cartilha ideológica dominante.

Para os que defendem estas leis, dizer que Portugal tem imigração a mais é discurso de ódio. Dizer que os serviços públicos são cada vez mais pressionados pela imigração é discurso de ódio. Uma mulher afirmar que não quer partilhar um balneário ou uma casa de banho com um homem que se identifica como mulher é discurso de ódio.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não, não é!

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Vejam bem, até um profissional de saúde dizer que quem tem próstata deve ser acompanhado por um urologista e não por um ginecologista é discurso de ódio.

Mas, curiosamente, não acham que é discurso de ódio, quando as faixas exibidas no último fim de semana da parada LGBT em Lisboa desejam que o Parlamento arda.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Não acham que é discurso de ódio quando, na greve geral, há cartazes que insultam coletivamente as forças de segurança e lhes chamam bastardos.

Aplausos do CH.

Ou, por exemplo, não acham que é discurso de ódio, quando os ativistas do Bloco de Esquerda dizem que temos de matar o homem branco — uma metáfora que passou a ser literal no Reino Unido.

É que há uma dualidade de critérios evidente. Há opiniões que querem proteger e há opiniões que querem perseguir. É por isso que o Chega apresenta uma proposta de alteração ao artigo 240.º do Código Penal, uma proposta pela sobrevivência da nossa democracia, porque, ao contrário das outras propostas, garante que a aplicação deste artigo nunca pode colocar em causa a liberdade de expressão, a liberdade académica e a objeção de consciência — porque não existe uma democracia saudável sem liberdade de expressão, não existe uma universidade que procura a verdade sem liberdade académica e porque um Estado verdadeiramente livre respeita a objeção de consciência dos seus cidadãos.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Já vimos tentativas de silenciar opiniões divergentes em várias matérias, como a ideologia de género. Já vimos ataques ao direito de objeção de consciência dos profissionais de saúde em matérias como o aborto, a vacinação ou a ideologia de género. Há quem queira obrigar médicos que são formados para cuidar da vida a trabalhar pela cultura da morte.

Vemos todos os dias uma pressão crescente para que determinadas convicções sejam empurradas para a clandestinidade do debate público, das matérias de imigração à defesa da vida, da fé cristã à defesa da família, da rejeição a Bruxelas à desconfiança pelos lóbis instalados, por exemplo, na indústria farmacêutica.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Mas nós, Srs. Deputados, nós resistimos. O Chega recusa este caminho, porque o papel do Estado não é policiar opiniões; é combater crimes a sério. E, mais do que nunca, é preciso dizer: o tempo do lápis azul já acabou!

Aplausos do CH, de pé.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr.ª Deputada, não sei se tenciona deixar aí o sapo na tribuna. Ainda por cima, esse sapo tem uma coroa. Se lhe der um beijo, ainda vira príncipe!

Risos do CH.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fabian Figueiredo, do Bloco de Esquerda, para uma intervenção.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Alcindo Monteiro, Ângelo Semedo, Bruno Candé, Carlos Reis, Giovani Rodrigues, Gurpreet Singh, Kuku, Diogo Seidi, José Carlos Vicente, Nuno Rodrigues, Odair Moniz, todos presentes. Racismo é vida ou morte!

Protestos do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.

É tão duro quanto isto: viver em casas piores, andar em escolas piores, ter pior acesso à saúde e ao emprego, ter salários mais baixos, ter maior probabilidade de ser parado numa operação *stop*, de ter uma sentença de prisão,…

Protestos do Deputado da IL Jorge Miguel Teixeira.

… de correr risco de vida por ser português negro, por ser português cigano, por ser africano, brasileiro ou asiático.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Oh, pá! Por amor de Deus!

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Depois deem-nos lições de populismo!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Só em 2025, registaram-se 449 crimes de ódio. O ódio tem crescido a quem serve dividir vizinhos, dividir colegas, dividir a nossa sociedade.

Saúdo as 32 000 pessoas, com a sua iniciativa legislativa cidadã, que exigiram a esta Assembleia da República medidas de combate efetivo ao racismo.

Associamo-nos a esse apelo e juntamos-lhe uma proposta. Apresentamos um projeto de lei para a promoção da igualdade e do combate à discriminação racial; apresentamos políticas públicas fortes no acesso à saúde, à educação, ao emprego, à justiça e à segurança.

Portugal tem de ser o país em que o Alcindo sai à noite para dançar no Bairro Alto e volta em segurança para a sua família no Barreiro.

Aplausos do L e de Deputados do PS.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — O Alcindo e a polícia, também! Aqueles que os teus amigos atacam!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Eu, português, percebo! A língua dos *orcs* do *Senhor dos Anéis*, não!

Risos do Deputado do PS Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra o Sr. Deputado António Rodrigues, do PSD, para uma intervenção.

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Cabe-me falar sobre o projeto que o PSD traz hoje, no sentido de integrar os crimes de ódio dentro do RASI, de forma que, cientificamente, com dados concretos, consigamos apurar verdadeiramente o que é que são e quais as origens, qual a natureza, dos crimes de ódio.

Nós não negamos o crime de ódio, não confundimos o crime de ódio com outras realidades, nomeadamente com liberdade de expressão, como alguns pretendem fazer. Deixamos isso muito claro. Reconhecemos que existe na sociedade e que é preciso combatê-lo.

A esse propósito, permitam-me que cumprimente também os proponentes da iniciativa de cidadãos, porque a participação de cidadãos, independentemente de onde vêm, é um contributo para que se possa desenvolver um debate relativamente a estas matérias. E é disso que precisamos: de debater, de promover, de discutir, mas não de promover o ódio, não de alterar o discurso e integrar o radicalismo, não de presumir que somos todos uns contra os outros.

O Sr. **Paulo Lopes Marcelo** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — É que, afinal de contas, quando se apela aqui às questões do racismo, o que se está verdadeiramente a fazer é com que elas ainda aumentem. Faz-se realmente a apologia do racismo, de uns contra os outros, de uns que são maus e de outros que são bons, quando, afinal de contas, um dia falamos de igualdade e no outro dia queremos falar de divergência.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Nós somos defensores da verdadeira igualdade entre raças, entre aqueles que pensam de forma diferente, entre aqueles que têm uma religião diferente, entre todos aqueles que vivem dentro da mesma sociedade.

Não somos a favor do aumento de penas, porque aqueles que hoje defendem o aumento de penas de prisão para alguns que praticam os crimes de ódio são os mesmos que o renegam quando outros propõem o aumento de penas para outro tipo de crimes.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Nós entendemos que o direito penal não é uma arma de arremesso que se possa utilizar contra as pessoas, porque não há, verdadeiramente não há, quem deixe de cometer um crime por causa da pena a que está sujeito. Elas são sanções verdadeiras e reais, elas têm de estar presentes na nossa sociedade, mas não é porque hoje se pune por quatro anos e amanhã se pune por seis que a realidade seja diferente, muito menos esta realidade que estamos aqui a discutir.

Por isso, nós somos coerentes, mantemos a mesma posição: o que é de crime é crime; o que é de crime deve ser divulgado e assumido. Mas não é através desse aumento de penas que isto vai passar a ser diferente, não é por se criarem aqui tipologias de crime, que apenas confundem ainda mais todos aqueles que estão sujeitos ao direito penal, que vamos resolver esta situação.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Entendemos que esta matéria tem de ser vista com moderação, com cuidado, com atenção; que temos de ter uma postura de não virar uns contra os outros, como uns fazem e outros acompanham, noutras medidas. Temos de ter moderação neste aspeto.

Quanto à apologia da pedagogia, aquilo que publicamente tem de se fazer é dizer às pessoas o quão errado é este tipo de comportamentos e o quão é necessário, como alguns também defendem aqui, que sejam lançadas campanhas de prevenção relativamente a esta matéria. Mas não é repressão, porque, quando chegamos ao domínio da repressão, o mal já foi feito. Quando chegamos ao domínio da criminalização, é porque já houve um comportamento indevido.

Queremos, acima de tudo, que as pessoas percebam o errado que é agir em conformidade e vulgarizar qualquer situação de radicalismo, racismo ou discriminação. Acima de tudo, assumamos nós próprios que temos um trabalho, todos nós em conjunto, para fazer nesta matéria — não pondo alguém na prisão porque teve um comentário infeliz, mas alguém que passou a ter mais anos de prisão apenas e só porque mereceu, porque cometeu, de facto, um crime.

Sejamos claros: prevenção, prevenção, prevenção. É aquilo que queremos fazer, que se assuma isso também. Acima de tudo, assumamos que, se queremos alterar as matérias que estão no RASI, é para que possamos partir de uma base concreta, que nos permita perceber verdadeiramente o que é que está aqui em

causa, e não estarmos todos a lançar areia uns para cima dos outros, porque uns são maus e os outros são bons.

São todos maus quando adotam este tipo de comportamento. Merecem todos a punição e a sanção moral relativamente a este comportamento. Se atingirem os crimes que já existem na lei penal portuguesa, merecem todos ser punidos por causa disso. Pelo contrário, não merecem que, por um lado, se descriminalize e, por outro lado, se oblitere, se esqueça este tipo de situação.

Assumamos que não é esta matéria que vai resolver o crime de radicalismo e de racismo que existe em Portugal ou de qualquer outro tipo de discriminação. Pela luta contra a discriminação, estaremos sempre presentes. Pela luta contra aqueles que querem ser racistas, estaremos sempre presentes, na primeira linha deste combate. Não vamos presumir é que isto se vai resolver apenas e só porque uns aumentam crimes, porque outros aumentam penas, ou porque outros querem ter liberdade apenas e só para poderem dizer o que quiserem, incluindo e sufragando o que é verdadeiramente crime de ódio.

Por isso, a nossa posição há de ser sempre a moderação.

Protestos da Deputada do CH Madalena Cordeiro.

A nossa posição há de ser sempre a da coerência. A nossa posição vai ser clara relativamente a esta matéria e não vamos transigir, em circunstância alguma, com este tipo de situações.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real, para apresentar o seu projeto.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: O PAN começa por saudar, precisamente, os cidadãos que se mobilizaram para trazer este tema tão importante ao Parlamento. Lamentamos, porém, que, numa altura em que uns procuram criar trincheiras e virar uns portugueses contra os outros, se continue a alimentar o discurso de ódio e que a discriminação continue não só presente na nossa sociedade como, pelos vistos, agora até nas bancadas parlamentares deste Hemiciclo.

Protestos de Deputados do CH.

O Relatório Anual de Segurança Interna de 2025 registou, de forma muito clara, 449 participações por discriminação e incitamento ao ódio e à violência, além de outros crimes contra a identidade cultural e a integridade pessoal.

Também o Observatório da Discriminação contra Pessoas LGBTI+ (lésbicas, *gays*, bissexuais, transgénero, intersexo e outros) registou centenas de denúncias entre 2020 e 2022, revelando uma realidade preocupante e persistente.

Protestos da Deputada do CH Madalena Cordeiro.

Neste contexto, preocupam-nos particularmente iniciativas legislativas como as que já aqui deram entrada, que pretendem limitar o direito à autodeterminação de género de pessoas trans, de crianças intersexo, quando precisamente as diferentes organizações da sociedade civil alertaram para os riscos destas propostas, sublinhando que podem contribuir para legitimar o discurso de ódio e agravar a discriminação e a violência contra estas pessoas.

Protestos do Deputado do CH Pedro dos Santos Frazão.

Sr.as e Srs. Deputados, olhemos também para um outro tipo de ódio: o ódio de género. Os dados em matéria de participação de crimes contra mulheres assumiram mais de 29 000 participações de violência

doméstica, sendo 69 % das vítimas mulheres. Também nos crimes de violação, mais de 90 % das vítimas são do sexo feminino.

Lançando aqui mão da analogia que há pouco o Sr. Presidente nos trazia de que o sapo se transformaria em príncipe, no que diz respeito a este tipo de violência, não há qualquer magia que possa transformar esta realidade.

Face a esta realidade, é evidente que há muito trabalho a fazer. Há quem prefira vir aqui trazer nichos, vir aqui alimentar, de alguma forma, as trincheiras, mas temos de olhar de forma muito séria para o que os dados nos dizem, de olhar para os verdadeiros fenómenos de criminalidade, de discriminação e de violência que urge combater no nosso País.

É por isso que hoje o PAN propõe o reforço e a revisão da legislação, para que possamos, de forma séria e sem números que apenas alimentam os *TikToks*, combater os discursos de ódio e a discriminação no nosso País.

Protestos de Deputados do CH.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Eva Cruzeiro, do PS.

A Sr.ª **Madalena Cordeiro** (CH): — Vocês gostam mesmo de instrumentalizar os Deputados. Só fala nestas matérias!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Isto é que é racismo!

A Sr.ª **Eva Cruzeiro** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Às cidadãs e aos cidadãos que trouxeram esta iniciativa à Assembleia da República, com milhares de assinaturas, quero começar por agradecer, em nome do Partido Socialista e de todas as pessoas em Portugal que são todos os dias vítimas de discriminação e que com certeza se sentem protegidas pela atitude e pela iniciativa que trazem a este Parlamento.

Aplausos do PS, do L, do PCP e do BE.

Trazem um debate que é muito importante e muito urgente em Portugal, em tempos em que, em apenas 5 anos, a discriminação e o incitamento ao ódio cresceram mais de 200 % em Portugal e, em 10 anos, cresceram mais de 2000 % em Portugal.

Estes não são só números estatísticos; são vidas de pessoas, são famílias que sofrem, são crianças traumatizadas. É uma realidade que é dever de todos nesta Casa combater, e esta iniciativa abre uma discussão à qual o Partido Socialista não vai fugir, porque, se tem falhas e se precisa de melhorias, nós temos a competência para, junto dos outros partidos nesta Assembleia, em sede de especialidade, fazer as alterações e as melhorias que podem ser feitas. Por isso, desafio o Partido Social Democrata a votar favoravelmente e a trabalharmos todos em conjunto para melhorar esta iniciativa cidadã.

Aplausos do PS e do L.

Talvez toda a confusão que se está a gerar neste debate hoje seja o motivo pelo qual, antes de entrar neste Plenário, alguém me disse: «Vai debater a discriminação? Eh, pá, vai ser difícil!»

Vozes do CH: — «Eh, pá»?!

A Sr.ª **Eva Cruzeiro** (PS): — E eu fiquei a pensar: «Difícil? Mas difícil porquê? Difícil para quem?»

Difícil é haver crianças que chegam a casa a chorar, porque foram humilhadas por causa da sua deficiência, cor, origem ou por causa do seu tipo de família. Difícil é saber que a discriminação adoece,

empobrece, exclui, limita percursos educativos e fragiliza a coesão social, mas que há aqui quem lhe chame vitimismo em vez de lhe chamar aquilo que é: crime e violência.

Aplausos do PS, do L e do BE.

Difícil é ser mãe ou pai de uma criança inocente e ter de amparar o seu filho depois de ataques racistas carregados de crueldade que acontecem com frequência em todo o lado e podem causar traumas que ficam para a vida inteira.

Protestos de Deputados do CH.

Sim, Srs. Deputados, isto é que é difícil!

Aplausos do PS, do L e do BE.

É difícil termos organizações internacionais a alertar para a gravidade do problema e termos um Governo sem uma única palavra sobre discriminação no seu programa. Difícil é termos um Governo há dois anos a governar Portugal sem uma única estratégia para combater a discriminação em Portugal.

Protestos da Deputada do PSD Dulcineia Catarina Moura.

Isto é difícil e é vergonhoso, e acho que o mínimo que o Partido Social Democrata podia fazer era votar favoravelmente esta iniciativa.

Aplausos do PS e do L.

Deu hoje entrada um projeto de resolução do Partido Socialista que recomenda a elaboração e implementação de um Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação entre 2026 e 2030, visto que o plano anterior terminou em 2025 e, desde então, o Governo deixou o País sem plano, sem estratégia, sem resposta. Este Governo é brutalmente negligente!

Aplausos do PS.

Este Governo é brutalmente negligente numa matéria que afeta de forma negativa a vida de milhares de pessoas em Portugal.

Srs. Deputados, nós também temos reservas, como já afirmei, mas, como também já disse, somos as pessoas com as competências e com o poder para fazer as alterações de que precisam as iniciativas hoje aqui apresentadas para estarem dentro dos princípios constitucionais que regem o Partido Socialista.

Vamos acompanhar a maior parte das iniciativas — as iniciativas do Partido Social Democrata, do Bloco de Esquerda, do PAN, do Livre e a iniciativa cidadã —, porque acreditamos que abrir esta discussão não é só fazer um discurso aqui, é, em sede de especialidade, trabalharmos em conjunto e fazermos a mudança que tem de ser feita, porque esta discussão não é só sobre leis, não é só sobre artigos. Esta discussão é sobre o país que queremos ser, e nós queremos ser o país onde a diferença não é vista como ameaça, queremos ser o país onde a diferença é vista como parte daquilo que todos nós somos.

Aplausos do PS e do Deputado do BE Fabian Figueiredo.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP, para uma intervenção.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.[as] e Srs. Deputados: Esta iniciativa legislativa nasce de uma preocupação que todos nós devemos partilhar. Combater a discriminação e garantir que ninguém é

prejudicado em função da sua origem, religião, cor da pele, deficiência ou qualquer outra característica pessoal.

Os proponentes entendem que o atual enquadramento legal tem sido insuficiente para responder a muitos destes casos e propõem o reforço da tutela penal, transformando determinadas práticas discriminatórias em crimes e agravando as respetivas penas. Entendo que uma sociedade democrática só é verdadeiramente justa quando protege todos os cidadãos de forma igual e quando não tolera comportamentos que atentam contra a dignidade humana.

O essencial é garantir que a lei proteja efetivamente quem dela precisa e que ninguém se sinta cidadão de segunda, num país que se quer livre, inclusivo e respeitador dos direitos fundamentais. Porque a igualdade não pode ser apenas um princípio constitucional, tem de ser uma realidade vivida por todos os portugueses.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Jorge Miguel Teixeira.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Começo por cumprimentar a iniciativa de cidadãos pelo seu ato de participação e começo também por dizer que, para a Iniciativa Liberal, o ponto de partida será sempre o da igualdade perante a lei. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade jurídica, os mesmos direitos e o direito à mesma proteção por parte do Estado, sem privilégios, sem discriminações e sem diferentes categorias de valores.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Uma sociedade livre é uma sociedade onde ninguém é impedido de aceder a bens e serviços por causa das suas características. A Iniciativa Liberal rejeita a discriminação, o racismo, a violência ou a intimidação motivada pelo ódio, porque todos esses fenómenos também são, em si mesmos, limitações da liberdade das pessoas. Mas é precisamente por levarmos a sério o Estado de direito que rejeitamos o punitivismo desproporcionado, que não só não acrescenta, como piora a situação em que estamos.

Vejamos o seguinte: diagnosticam os proponentes que, em 2022, de 491 queixas apresentadas à Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial, resultaram 11 condenações. Pode ser que esta seja uma falha do Estado. Na realidade, não sabemos, nem sabemos qual, mas a ser, esta será, antes de mais, uma falha na aplicação da lei e não uma falha na lei. E qual é a resposta destes projetos, não só da iniciativa cidadã, mas de outras que também estão aqui em debate? Pegar, hoje, em condutas tratadas pela Lei n.º 93/2017 e transformá-las em crimes com pena de prisão até 8 anos. E mais, revogam essa mesma lei de 2017 na íntegra, que é a tal que protege as vítimas da discriminação indireta e negligente, que trata, justamente, daqueles casos que nunca passariam o crivo do Direito Penal. Em nome dessas vítimas, acabam por retirar-lhes os recursos de que precisariam e que já tinham sido garantidos na lei.

Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, sabemos que haverá quem tenha interesse em reduzir este debate a um falso dilema: ou se nega a discriminação ou se alarga indiscriminadamente o Código Penal. A Iniciativa Liberal recusa esse dilema. Existe um mundo entre impunidade e a prisão. Esse é o da responsabilidade civil, da sanção administrativa, da força das instituições e da evolução da própria cultura e das práticas. No entanto, a criminalização faz razia de tudo isso e impõe a lei da coerção sobre todos os casos, abrindo portas a um exercício arbitrário do poder do Estado.

A discriminação existe, mas o Direito Penal é o instrumento mais violento de que dispomos e, por isso mesmo, o último recurso da Justiça. Não podemos abrir portas a formulações como as que são aqui propostas, onde se criminaliza o ato de dificultar o exercício de qualquer direito de uma pessoa ou qualquer grupo de pessoas. Aceitar esta formulação seria uma quebra total da confiança entre o Estado e os cidadãos, e o Direito Penal exige rigor e não se pode sustentar em formulações indeterminadas. E face ao improviso penal, a Iniciativa Liberal votará contra.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Paula Santos, do PCP.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Dirigimos uma saudação aos peticionários, às organizações que integram o Grupo de Ação Conjunta contra o Racismo e a Xenofobia e os mais de 20 000 subscritores da iniciativa legislativa de cidadãos, que reforça o combate à discriminação, aos crimes praticados em razão de origem étnica ou racial, religião, cor, nacionalidade, território de origem, língua, sexo, orientação sexual, identidade, deficiência física ou psíquica.

A nossa Constituição declara, quando determina o princípio da igualdade entre todos os cidadãos, que ninguém pode ser discriminado no nosso País. Há muito ainda por fazer no combate ao racismo e à xenofobia. Desde logo, é preciso prevenir, proteger as vítimas de qualquer tipo de discriminação e punir as práticas discriminatórias. Desde 2019, o Ministério Público abriu quase 1000 inquéritos por crimes de ódio, e apenas 2,3 % resultaram em acusação. Uma das razões apontadas é o facto de o meio usado não ser um meio de divulgação. De facto, não se compreende que seja considerado crime de discriminação se for através de um meio destinado à divulgação, mas, se for praticado na rua, no restaurante, na esplanada, nos transportes públicos, mesmo com provas e testemunhas do sucedido, não é crime.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Claro que é crime! Não sabe o que está a dizer!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — O crime de discriminação não pode ser definido em função do meio em que ocorre. Tanto é racismo se for escrito ou se for verbalizado, seja onde for. Acompanhamos a vantagem de alterar o Código Penal, deixando o crime de discriminação de depender do requisito do meio destinado à divulgação, passando este a ser um fator agravante na prática desse crime. O crime de discriminação deve sê-lo, independentemente do meio em que ocorra.

Por outro lado, parece-nos que não é incompatível a alteração ao Código Penal e a manutenção em vigor da lei que determina o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação. Expressamos, também aqui, a nossa preocupação com o impasse legislativo, que impede, neste momento, a Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial de tramitar as centenas de queixas e denúncias. A ausência de regulamentação está a impedir a Comissão de contratar os trabalhadores de que necessita para a apreciação e instrução dos processos relativos às queixas e denúncias, de aplicar as respetivas multas e contraordenações e de instruir os processos-crime e encaminhá-los para o Ministério Público. É preciso criar, também, as condições para a aplicação da legislação e melhorar a cooperação interinstitucional entre as diferentes entidades para uma abordagem mais integrada e eficaz.

Por todas estas razões, queremos também aqui expressar que iremos acompanhar e votar favoravelmente esta iniciativa legislativa de cidadãos.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado João Almeida, do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Este é o debate em que aqueles que criticam generalizações e criticam políticas fundadas em perceções cedem exatamente a tudo isso.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Hoje, vale generalizar tudo e valorizar todas as perceções. A base deste debate é que Portugal é um país racista. Eu, sinceramente, digo, Srs. Deputados: não, não aceitamos isso. Portugal não é um país racista e só se tivermos noção disso é que conseguiremos distinguir e condenar os fenómenos de discriminação. A generalização, como os senhores tantas vezes dizem, é inimiga da capacidade de conseguirmos, efetivamente, detetar as situações que devem ser punidas.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas, depois, também há outra teoria, a de que há uma maioria no País que é opressora das minorias. Todas as minorias em Portugal são esmagadas por essa maioria. Também é falso. Portugal deu, ao longo da sua história, inúmeros exemplos de tolerância, de integração e capacidade de ser uma nação exemplar naquilo que é o relacionamento entre pessoas diferentes, entre pessoas vindas de partes diferentes do mundo,…

A Sr.ª **Isabel Alves Moreira** (PS): — Oh!…

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — … de natureza diferente, com especificidades, seja o que for, não vou sequer particularizar para não poder ser interpretado de outra forma.

O Sr. **Marcus Santos** (CH): — Isso!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas, dizem os Srs. Deputados, hoje em dia, o que acontece é que há a extrema-direita e a extrema-direita anda por aí a perseguir todas as minorias.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — É verdade!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não, não é verdade, Sr. Deputado. Vamos lá ver o que é que aconteceu nos últimos dias ou nos últimos tempos em Portugal que foi digno de registo.

Protestos da Deputada do PS Eva Cruzeiro.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr.ª Deputada, vamos lá ver o que foi digno de registo. Aqui, à porta da Assembleia da República, para não dar muito trabalho aos Srs. Deputados, era só irem à janela. O que é que se passou na semana passada, no dia da greve geral? Foram alguns extremistas de direita?

Aplausos do CH.

A Sr.ª **Marta Martins da Silva** (CH): — Foi a extrema-esquerda e o PS!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Foi alguma manifestação racista? Ou foram os antifas, a extrema-esquerda, que gerou o caos à porta da Assembleia da República? É contra esse extremismo que os senhores querem estar? Então venham! É contra os antifas?

Continuação de aplausos do CH.

Protestos do PCP, do L, do BE e de Deputados do PS.

Então vamos embora! Quem é que, em nome do clima, sendo apanhado do clima, mais apanhado do que de outra coisa qualquer, sendo apanhado do clima, desrespeita tudo o que é propriedade privada e tudo aquilo que é liberdade individual?

O Sr. **André Ventura** (CH): — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Quem é que, em Portugal também, na Marcha pela Vida, atira um *cocktail Molotov* contra aqueles que se estão a manifestar? Também foi a extrema-direita?

Aplausos do CH.

Sr.as e Srs. Deputados, o que aqui acontece é uma tentativa de distrair as pessoas daquilo que é evidente em Portugal.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Isso não é verdade!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Há fenómenos de extremismo, todos eles devem ser combatidos e não podem ser combatidos por serem desta ou daquela origem. Têm de ser combatidos porque são extremistas. É que essa visão «wokista» do mundo…

A Sr.ª **Isabel Alves Moreira** (PS): — Ah!…

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — … foi o que levou, por exemplo, no Reino Unido, àquilo que aconteceu a Henry Nowak.

É essa suposta tolerância que leva a que os outros também sejam desprotegidos, a que estejam na linha de fogo aqueles que não fizeram nada, nem têm nenhuma característica…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do CH, com o Deputado Marcus Santos de pé.

A Sr.ª **Isabel Alves Moreira** (PS): — Nem um aplauso do PSD, só do Chega!

Protestos do CH.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Cristina Rodrigues, do Chega.

Protestos do PS e contraprotestos do CH e do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Vai-te confessar! Vai-te confessar! Tens de ler a encíclica outra vez!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Srs. Deputados, vamos lá criar condições, se faz favor.

Srs. Deputados, vamos criar condições para a Sr.ª Deputada Cristina Rodrigues usar da palavra.

Continuação de protestos do PS e contraprotestos do CH e do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Estão enterrados até ao pescoço!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Isso é ser racista!

Pausa.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Isto devia ter um apito.

Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Este debate foi marcado pela hipocrisia do costume da parte da esquerda. E começando pelo número de crimes de ódio que, de facto, aumentou, eu queria recordar que também nos preocupa que o número de crimes de violação é o maior dos últimos 10 anos.

Vozes do CH: — Ora!

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — Os crimes relacionados com a imigração ilegal aumentaram mais de 300 %. No tráfico de seres humanos, o número de vítimas aumentou 10 %. Mas, pelos vistos, para a esquerda, isto não importa.

Aplausos do CH.

Depois, vamos falar da questão da hipocrisia relativa às molduras penais. Ora bem, se eu, hipoteticamente, disser que Maomé é pedófilo, posso apanhar oito anos de prisão.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — E é!

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — No entanto, se um grupo de imigrantes andar a importunar sexualmente, andar a coagir pessoas para atos sexuais, a moldura penal é de um ano, no primeiro caso, e três anos, no segundo — hipocrisia!

Aplausos do CH.

Depois, há a questão do ódio do bem e o ódio do mal.

Vozes do CH: — Ora!

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — Quando o Chega trouxe aqui uma proposta para criminalizar o incitamento ao ódio contra polícias, votaram todos contra,…

Vozes do CH e do CDS-PP: — Ora bem!

A Sr.ª **Isabel Alves Moreira** (PS): — João Pinho de Almeida, já é crime!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O racismo também!

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — … porque a vida dos polícias, pelos vistos, não interessa, não importa.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Não interessa nada!

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — Quando, há umas semanas, um polícia foi espancado por um grupo de indivíduos de etnia cigana, dessa bancada,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Silêncio! Silêncio!

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — … nem uma palavra!

Aplausos do CH.

Por fim, temos visto no Reino Unido — e, sim, devemos olhar para o Reino Unido — o que tem acontecido com a censura que vocês querem implementar aqui em Portugal.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Não é verdade!

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — Um jovem de 18 anos é atacado com uma faca, ele é algemado, o assassino fica em liberdade, inicialmente, porque acusa a vítima de ter feito comentários racistas. Isto é hipocrisia, isto leva à morte de pessoas e é a responsabilidade de todos vocês.

Aplausos do CH.

A Sr.ª **Isabel Alves Moreira** (PS): — Acabou por ser condenado a prisão perpétua, só se esqueceu de dizer isso!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr.ª Deputada, tem um pedido de esclarecimento. Para o efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Fabian Figueiredo, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Cristina Rodrigues, queria perguntar-lhe se sabe quem apresentou o Projeto de Lei n.º 911/XIV/2.ª, que agravava a moldura penal dos crimes de ódio e os densificava com base na discriminação racial.

Eu ajudo: era uma Sr.ª Deputada — olhe para aqui —, sentava-se ali e, curiosamente, é igual a si. Está é, agora, hipocritamente, no Chega.

Aplausos do PS.

Protestos da Deputada do CH Cristina Rodrigues.

A Sr.ª **Isabel Alves Moreira** (PS): — Eu até votei contra, está a ver?!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Chegámos ao fim deste ponto da ordem do dia.

Protestos do CH e contraprotestos do PS, do L e do BE.

Srs. Deputados, há várias bancadas a fazer sinal à Mesa. Foi cedido tempo do PSD ao Chega. Srs. Deputados, queria dar a palavra à Sr.ª Deputada Cristina Rodrigues para prestar esclarecimentos. Sr.ª Deputada, faça favor.

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Fabian Figueiredo — eu não sei, aliás —, o Sr. Deputado foi o primeiro a dizer que isso foi na XIV Legislatura.

A Sr.ª **Isabel Alves Moreira** (PS): — Antes!

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — Nós estamos na XVII Legislatura!

Protestos do BE, do PS, do L e de Deputados do PSD.

Entre essa altura e agora, há uma coisa muito importante, muito importante, que foi a geringonça. Foi a geringonça. Sr. Deputado,…

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — A Cristina votou a favor de todos os Orçamentos da geringonça! Negociou todos os Orçamentos!

Protestos do PS e contraprotestos do CH.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Deixou passar todos os Orçamentos!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr.ª Deputada, espere só um bocadinho.

Continuação de protestos do PS e do BE e contraprotestos do CH.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Negociou todos os Orçamentos!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Peço aos serviços para acrescentarem mais 4 segundos ao tempo da Sr.ª Deputada Cristina Rodrigues, se faz favor.

Burburinho na bancada do CH.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Têm de ter respeito! É uma mulher de direita, mas têm de ter respeito!

O Sr. **André Ventura** (CH): — Deviam ter respeito! Não têm, deviam ter!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Pode recomeçar, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — Houve uma coisa chamada geringonça, que escancarou as portas do País a tudo e mais alguma coisa.

Vozes do CH: — Ora bem!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Falso!…

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — Quer falar sobre o número de imigrantes naquela altura e do número de imigrantes agora?!

Aplausos do CH.

Sr. Deputado Fabian Figueiredo, não goze com a cara dos portugueses!

Continuação de aplausos do CH.

Não goze com a cara dos portugueses, desculpe lá. Mas digo-lhe mais: o Chega não está a propor revogar o artigo, pois não? O Chega não está a propor revogar o artigo. Aquilo que o Chega está a propor é assegurar a liberdade de expressão,…

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Ora bem!

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — … coisa que os senhores não sabem o que é. É salvaguardar a objeção de consciência, é salvaguardar a liberdade académica. Percebe a diferença, Sr. Deputado? Eu sei que não, mas olhe, pode fazer companhia à Sr.ª Deputada Mariana Mortágua…

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — A Prof.ª Dr.ª Mariana Mortágua?! Está-se a comparar?!…

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — … e pirar-se para casa, também.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — O Sr. Deputado Fabian Figueiredo pede a palavra para que efeito?

Continuação de aplausos do CH.

O Sr. Deputado Fabian Figueiredo não se vai levantar debaixo de uma ovação do Chega, com certeza…

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Não vou, não!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Srs. Deputados, vamos lá passar adiante que ainda temos uma jornada longa pela frente.

O Sr. Deputado Fabian Figueiredo pede a palavra para que efeito?

Protestos do CH.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É para pedir desculpas?!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Ó Srs. Deputados, Srs. Deputados…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Pede desculpa, pá!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr. Deputado Pedro Pinto, nem o estou a perceber. Quer pedir a palavra?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Quero.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Então, eu já lhe dou a palavra.

Sr. Deputado Fabian Figueiredo, pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, é uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos para solicitar a distribuição de documentos, solicitando os bons ofícios do Sr. Presidente junto dos Srs. Deputados Pedro Nuno Santos e Mariana Vieira da Silva, que foram Membros do Governo, para perguntar se existem, e disponibilizar à Câmara, as atas das reuniões tidas com a Sr.ª Deputada Cristina Rodrigues, em que esta negociou, em nome do PAN e como Deputada individual, os Orçamentos do Estado da chamada geringonça, que viabilizou!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — O que é isto?!…

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr. Deputado, seguramente que essas atas, a existirem, não são para divulgar.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Está calado, pá! Estou aqui desde as 10 da manhã!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr. Deputado… Sr. Deputado…

Protestos do CH.

Ó Srs. Deputados, também já chega.

O Sr. Deputado Hugo Soares também pediu a palavra. Para que efeito?

Continuação de protestos do CH e contraprotestos do BE.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Srs. Deputados, o Sr. Deputado Hugo Soares quer usar da palavra.

E a seguir é o Sr. Deputado Pedro Pinto. Faça favor, Sr. Deputado Hugo Soares. Eu nem sei se percebi bem…

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Eu também não percebi e era sobre isso mesmo, Sr. Presidente. É sobre a condução dos trabalhos da Mesa, para dizer a V. Ex.ª o seguinte.

O debate que estamos a fazer, ou que fizemos até aqui, tinha que ver com crimes de ódio e devo dizer ao Sr. Presidente — e por isso pedi esta interpelação à Mesa — que o tema até podia ser interessante se a discussão tivesse sido substantiva e se tivesse sido ordeira.

Confesso que quis mesmo procurar ouvir as intervenções, designadamente as últimas intervenções, e dei por mim a pensar que, se eu, sentado na bancada, não consegui perceber nada do que as Sr.as e os Srs. Deputados aqui disseram, pus-me no lugar das pessoas que estão a assistir ao debate nestas galerias.

Quero dizer-lhe, Sr. Presidente, que levarei mesmo este tema à Conferência de Líderes, porque creio que o exemplo que estamos a dar à Câmara e ao País não é, de todo, o melhor exemplo que nós queremos dar.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Não podíamos estar mais de acordo. Sr. Deputado Pedro Pinto, faça favor.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, para o mesmo efeito, para uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos, para dizer, Sr. Presidente, que deveria ter interrompido a intervenção da Sr.ª Deputada Cristina Rodrigues, particularmente porque o Sr. Deputado Fabian Figueiredo, acompanhado pela extrema-esquerda, não a deixou falar. Foi lamentável aquilo que foi feito.

O Deputado Fabian Figueiredo não se calou durante um segundo…

O Sr. **Paulo Muacho** (L) : — Não é verdade!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — … e, depois, provou do que esta bancada é capaz. É que, se nós quisermos, ele não abre mais a boca.

Aplausos do CH.

Protestos de Deputados do PS e do L.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — A ameaçar-me?!…

Deveria respeitar uma Deputada e, particularmente, uma mulher. Não é só encher a boca a dizer que defendem as mulheres, mas, depois, quando as mulheres têm intervenção nesta Casa são tratadas assim pela extrema-esquerda e pelo Bloco de Esquerda. Hipocrisia pura e dura do Bloco de Esquerda.

Aplausos do CH.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Não me calam!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sabe, Sr. Deputado, o Sr. Deputado não deixa de ter alguma razão,…

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Temos toda!

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Fazem igual!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — … mas não queria deixar de dizer, também, que neste Hemiciclo, no que a isso diz respeito, vejo muito mais pecadores do que santos.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Rodrigues, do PSD.

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Sr. Presidente, devo confessar que a minha intervenção visava tentar pôr alguma água fria neste mundo conturbado em que nós estamos hoje,…

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — … mas, acima de tudo, queria dizer ao País, porque é ao País que nos estamos a mostrar, que não é assim que nós discutimos crimes de ódio, nem liberdade de expressão, porque da liberdade de expressão estamos a criar ódio. No meio de toda esta discussão, no meio desta falta de calma, pela qual todos somos responsáveis, é preciso mostrar, a quem aqui está e a quem está lá fora, que nós queremos construir, de uma forma absolutamente pacífica, aquilo que é uma sociedade boa, nova, sem estarmos a apelar a que a esquerda não ataque a direita ou a que a direita não ataque a esquerda, porque é disso que alguns se alimentam e é disso que se alimenta o ódio.

Aplausos de deputados do PSD.

Se nós estamos aqui hoje a tentar encontrar plataformas de entendimento, desculpem-me, mas que diabo de exemplo é que estamos a dar às crianças das escolas que nos vêm visitar, às pessoas que estão lá fora e que querem ampliar este tipo de discurso? O que estamos aqui a fazer?…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr. Deputado, o seu tempo acabou, já não se está a fazer ouvir, Sr. Deputado.

Parece que chegámos ao fim deste ponto, pelo que passamos ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, que consiste em votações regimentais.

Peço aos serviços que seja aberta a verificação de quórum e alerto os Srs. Deputados para a existência de uma votação final global que requer maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções, pelo que será feita com recurso a votação eletrónica. Faremos essa votação mediante acordo de todas as bancadas, a seguir aos votos de pesar e saudação.

Pausa.

Algum dos Srs. Deputados não conseguiu registar-se? Sr. Deputado Almiro Moreira, está registado. O Sr. Deputado José Luís Carneiro, também está registado. A Sr.ª Deputada Susana Correia está no escrutínio, portanto, também fica registada.

Sr. Deputado Hugo Soares, pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente, sobre a condução dos trabalhos. O Grupo Parlamentar do PSD está ainda, a esta hora, a tentar fazer chegar à Mesa um requerimento escrito solicitando a baixa, sem votação — como deve ser, antes do início das votações —, do Projeto de Resolução n.º 874/XVII/1.ª (PSD). Uma vez que, eventualmente, poderá não chegar a tempo do início das votações, queria requerer oralmente a baixa, sem votação, deste projeto de resolução.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Penso que todos concordarão em considerar o requerimento apresentado.

Sr. Deputado Pedro Pinto, faça favor.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, para o mesmo efeito, para apresentar um requerimento de baixa, sem votação, do Projeto de Lei n.º 630/XVII/1.ª (CH). Creio que o requerimento já foi enviado…

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Esse já está cá, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Obrigado, Sr. Presidente.

Pausa.

Muito bem, Srs. Deputados, penso que estamos em condições de fechar a verificação do quórum. Todos os Srs. Deputados se registaram.

Passamos então ao Projeto de Voto n.º 608/XVII/1.ª (PSD) — De pesar pelo falecimento de Carlos Brito, a que o Governo também se associa. Para a leitura do voto, tem a palavra o Sr. Secretário Francisco Figueira.

O Sr. **Secretário** (Francisco Figueira): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, o projeto de voto é do seguinte teor:

«Faleceu, a 31 de maio, Carlos Eugénio Pereira de Brito, natural do Porto, onde nasceu a 19 de novembro de 1935. Carlos Brito dedicou a sua vida à causa pública, tendo contribuído para o bem comum e para o desenvolvimento do País, através do desempenho de diversas funções relevantes na sua carreira profissional no movimento sindical, na Administração Pública, no poder local e na política do País.

Engenheiro civil, licenciado pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi quadro da Hidroelétrica do Douro, da Companhia Portuguesa de Eletricidade e da EDP. No movimento sindical, foi presidente da Direção do Sindicato dos Engenheiros do Norte e, na sua área profissional, foi presidente do Conselho Diretivo da Região Norte da Ordem dos Engenheiros. Na Administração Pública, presidiu ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Porto e foi administrador da Empresa Municipal de Habitação de Gaia. Foi presidente e Provedor do Cliente da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto e Presidente do Conselho de Administração da Associação para o Museu dos Transportes e Comunicações. Exerceu ainda o cargo de presidente do Conselho Geral do Hospital de São João.

Ao longo da sua carreira política, desempenhou funções de Ministro da Defesa Nacional no XI Governo Constitucional, foi Deputado à Assembleia da República na VII Legislatura, entre 1995 e 1999, e Governador Civil do Porto e Vereador da Câmara Municipal do Porto, entre 1982 e 1985, tendo sido o candidato pelo PSD à Câmara Municipal do Porto em 1989.

Na atividade político-partidária, e exerceu os cargos de Vice-Presidente da Comissão Política Nacional do PSD e de Conselheiro Nacional.

A Assembleia da República, reunida em sessão plenária, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Carlos Brito, endereçando à sua família e amigos as mais sinceras condolências.»

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Srs. Deputados, vamos votar a parte deliberativa do projeto de voto que acabou de ser lido.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos guardar 1 minuto de silêncio.

A Câmara guardou, de pé, 1 minuto de silêncio.

Srs. Deputados, vamos votar a parte deliberativa do Projeto de Voto n.º 610/XVII/1.ª (Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias) — De congratulação pelo centenário da Ordem dos Advogados.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Aplausos de Deputados do PS.

Srs. Deputados, segue-se a votação do Projeto de Resolução n.º 1032/XVII/1.ª (PAR) — Deslocação do Presidente da República a Veneza.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passamos, agora, Srs. Deputados, conforme previamente acordado, à página 20 do guião de votações e vamos votar, na especialidade, a Proposta de Lei n.º 62/XVII/1.ª (GOV) — Altera a Lei Eleitoral do Presidente da República e a Lei Eleitoral para a Assembleia da República, no sentido de alargar a emissão do direito de antena nas rádios locais a todos os processos eleitorais, bem como o Regime Jurídico das Autarquias Locais, em matéria de publicidade das deliberações.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos, agora, proceder à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à Proposta de Lei n.º 62/XVII/1.ª (GOV) — Altera a Lei Eleitoral do Presidente da República e a Lei Eleitoral para a Assembleia da República, no sentido de alargar a emissão do direito de antena nas rádios locais a todos os processos eleitorais, bem como o Regime Jurídico das Autarquias Locais, em matéria de publicidade das deliberações.

A votação desta proposta tem de ser com recurso à votação eletrónica, pelo que é necessário abrir o processo de votação para esse efeito.

Pausa.

Srs. Deputados, vamos, então, proceder à votação.

Como temos Srs. Deputados que estão a assistir aos trabalhos à distância, os mesmos terão de anunciar o seu voto.

Façam favor, Srs. Deputados.

A Sr.ª **Vânia de Jesus** (PSD): — A favor, Sr. Presidente.

O Sr. **Pedro Coelho** (PSD): — A favor, Sr. Presidente.

O Sr. **Armando Mourisco** (PS): — A favor, Sr. Presidente.

O Sr. **Paulo Lopes Silva** (PS): — A favor, Sr. Presidente.

O Sr. **Francisco César** (PS): — A favor, Sr. Presidente.

A Sr.ª **Mariana Leitão** (IL): — A favor, Sr. Presidente.

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — A favor, Sr. Presidente.

A Sr.ª **Ana Martins** (CH): — A favor, Sr. Presidente.

O Sr. **Carlos Barbosa** (CH): — A favor, Sr. Presidente

Srs. Deputados, estamos agora em condições de anunciar o resultado da votação.

Submetido à votação, obteve os votos da maioria absoluta dos Deputados presentes, tendo sido aprovado por unanimidade, com 213 votos a favor (PSD, CH, PS, IL, L, PCP, CDS-PP, BE, PAN e JPP).

Srs. Deputados, vamos continuar, com a votação do requerimento, apresentado pelo PSD, solicitando a baixa à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sem votação, da Proposta de Lei n.º 83/XVII/1.ª (GOV) — Transpõe a Diretiva (UE) 2023/1544, e estabelece o regime sancionatório

aplicável às infrações das normas constantes da referida Diretiva e do Regulamento (UE) 2023/1543, relativo às ordens europeias de produção e de conservação para efeitos de prova eletrónica e de execução de penas privativas de liberdade na sequência de processos penais.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos votar, na generalidade, a Proposta de Lei n.º 75/XVII/1.ª (GOV) — Assegura a execução dos Regulamentos (UE) 2024/1349 e 2024/1356, relativos ao procedimento de regresso na fronteira e ao procedimento de triagem, transpõe a Diretiva (UE) 2024/1233 e altera à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos contra do PS, do L, do PCP e do BE e as abstenções do CH, do PAN e do JPP.

A iniciativa baixa à 1.ª Comissão.

Votamos agora, na generalidade, a Proposta de Lei n.º 76/XVII/1.ª (GOV) — Assegura a execução dos Regulamentos (UE) 2024/1347, 2024/1348, 2024/1350, 2024/1351 e 2024/1359, transpõe a Diretiva (UE) 2024/1346 e altera a Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, que estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou proteção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de proteção subsidiária.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos contra do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do CH.

A proposta baixa à 1.ª Comissão.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Júlia Rodrigues.

A Sr.ª **Júlia Rodrigues** (PS): — Sr. Presidente, para anunciar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a entrega de uma declaração de voto escrita relativa a estas duas últimas votações.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr.ª Deputada, fica registado.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 650/XVII/1.ª (BE) — Proíbe a detenção de menores e reforça as garantias do procedimento de fronteira, de triagem e de asilo (Altera a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, e a Lei n.º 27/2008, de 30 de junho).

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH e do CDS-PP, os votos a favor do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção da IL.

Prosseguimos, com a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 651/XVII/1.ª (L) — Reforça as garantias processuais, as condições de detenção e a proteção das crianças em Centros de Instalação Temporária e Espaços Equiparados.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH e do CDS-PP e os votos a favor do PS, da IL, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 1041/XVII/1.ª (JPP) — Recomenda ao Governo que assegure a participação efetiva das Regiões Autónomas na execução do novo regime europeu de asilo e proteção internacional, garantindo meios, articulação institucional, transparência e salvaguarda dos direitos fundamentais.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do PS, da IL, do L, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH e do PCP.

Votemos, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 1050/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo que proceda à valorização dos efetivos da UNEF/PSP, mediante o reforço no investimento na respetiva atividade profissional e pela criação de um suplemento remuneratório adequado à especificidade das funções desempenhadas, bem como a construção de Centros de Instalação Temporária, em Lisboa e no Porto.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do L, do BE e do PAN, os votos a favor do CH e as abstenções do PS, da IL, do PCP, do CDS-PP e do JPP.

Vamos votar, na generalidade, a Proposta de Lei n.º 74/XVII/1.ª (GOV) — Estabelece uma exclusão de tributação em sede do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares das compensações financeiras às vítimas de abusos sexuais ocorridos no contexto da Igreja Católica em Portugal ou em contextos similares.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Esta iniciativa baixa à 5.ª Comissão.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 566/XVII/1.ª (BE) — Equipara as compensações devidas às vítimas de abusos sexuais no contexto da Igreja Católica a indemnizações fixadas por decisão judicial ou arbitral ou resultantes de acordo homologado judicialmente.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PSD, da IL e do CDS-PP.

O projeto baixa à 5.ª Comissão.

Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 645/XVII/1.ª (CH) — Consagra um regime de não tributação aplicável às compensações financeiras atribuídas às vítimas de abusos sexuais.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, do BE, do PAN e do JPP, os votos contra do PSD e do CDS-PP e as abstenções da IL, do L e do PCP.

Aplausos do CH.

Esta iniciativa baixa à 5.ª Comissão.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 652/XVII/1.ª (L) — Alarga a exclusão de tributação em IRS às compensações atribuídas a vítimas de violações graves de direitos fundamentais.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP, os votos contra do PSD e do CDS-PP e a abstenção da IL.

O diploma baixa à 5.ª Comissão.

Vamos proceder à votação final do Projeto de Resolução n.º 835/XVII/1.ª (PAN) — Pela isenção de IRS das compensações financeiras atribuídas a vítimas de abusos sexuais ocorridos no contexto da Igreja Católica em Portugal.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, do PS, da IL, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do CDS-PP.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 595/XVII/1.ª (PSD e CDS-PP) — Terceira alteração ao Estatuto da Ordem dos Nutricionistas.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Esta iniciativa baixa à 9.ª Comissão.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 150/XVII/1.ª (L) — Altera o Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, alterando a obrigatoriedade de realização de estágio profissional para o acesso a membro efetivo da Ordem.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do PS, da IL, do L, do PCP, do CDS-PP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do CH.

Este projeto baixa à 9.ª Comissão.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 400/XVII/1.ª (IL) — Alteração ao Estatuto da Ordem dos Nutricionistas.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do PS, da IL, do L, do PCP, do CDS-PP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do CH.

A iniciativa baixa à 9.ª Comissão.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 647/XVII/1.ª (CH) — Altera o Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, estabelecendo a conclusão da licenciatura habilitante com estágio curricular integrado como requisito suficiente para a inscrição na Ordem.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, do CDS-PP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PS, da IL, do L e do PCP.

O projeto baixa à 9.ª Comissão.

Vamos proceder à votação final do Projeto de Resolução n.º 1044/XVII/1.ª (PAN) — Recomenda ao Governo a revisão do regime de acesso à Ordem dos Nutricionistas, eliminando a duplicação de estágios.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor da IL, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH e do PS.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 78/XVII/1.ª (CH) — Prevê a alteração do prazo de comunicação de faturas.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, os votos a favor do CH, da IL, do PAN e do JPP e as abstenções do PS, do L, do PCP, do CDS-PP e do BE.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 644/XVII/1.ª (IL) — Estabelece um calendário comum para cumprimento de obrigações fiscais e contributivas.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, os votos a favor do IL, do L, do PAN e do JPP e as abstenções do CH, do PS, do PCP, do CDS-PP e do BE.

Passamos à votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 600/XVII/1.ª (IL) — Reintrodução dos dependentes no quociente familiar em sede de IRS.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS, do L, do PCP e do BE, os votos a favor do CH, da IL e do PAN e as abstenções do CDS-PP e do JPP.

Prosseguimos, com a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 646/XVII/1.ª (CH) — Prevê a consideração de dependentes no quociente familiar para efeitos de cálculo do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e aumenta o valor das deduções dos descendentes.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS, do L, do PCP e do BE, os votos a favor do CH e da IL e as abstenções do CDS-PP, do PAN e do JPP.

Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 654/XVII/1.ª (L) — Reforça as deduções à coleta relativas a dependentes em sede de IRS.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do L, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH, do PS, da IL e do PCP.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 1040/XVII/1.ª (JPP) — Recomenda ao Governo que assegure uma ponderação reforçada das famílias monoparentais, das famílias com dependentes com deficiência ou incapacidade e das famílias numerosas no âmbito do quociente familiar em IRS.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PCP e do CDS-PP, os votos a favor do PS, do PAN e do JPP e as abstenções do CH, da IL, do L e do BE.

Votemos agora, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 910/XVII/1.ª (PCP) — Aumento intercalar das reformas e pensões no ano de 2026.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH e do PS.

Temos para votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 1045/XVII/1.ª (PAN) — Pelo aumento das reformas e pensões face ao custo de vida.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do CH, do L, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PS, da IL e do PCP.

Vamos passar à votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 1049/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo a valorização intercalar das pensões mais baixas e médias no ano de 2026 e a criação de um plano plurianual de aproximação gradual das pensões mínimas ao Indexante dos Apoios Sociais e à Remuneração Mínima Mensal Garantida.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL, do PCP e do CDS-PP, os votos a favor do CH e do PAN e as abstenções do PS, do L, do BE e do JPP.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 1053/XVII/1.ª (BE) — Aumento extraordinário das pensões.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH e do PS.

Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 1055/XVII/1.ª (L) — Recomenda o aumento suplementar das pensões de menor valor.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH e do PS.

Sr.as e Srs. Deputados, vamos votar o requerimento, apresentado pelo PSD, solicitando a baixa à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdade e Garantias, sem votação, da Proposta de Lei n.º 82/XVII/1.ª (GOV) — Transpõe a Diretiva (UE) 2024/1712, relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas, alterando o Código Penal, o Código de Processo Penal e à Lei

n.º 104/2009, de 14 de setembro, e procede à criação da figura do Coordenador Nacional Antitráfico de Seres Humanos e à designação do ponto focal para a referenciação transfronteiriça das vítimas.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passamos à votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 1038/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo o reforço dos meios humanos, materiais e formativos para a prevenção e combate ao tráfico de seres humanos e para a proteção das vítimas.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, da IL, do BE, do PAN e do JPP, o voto contra do PSD e as abstenções do L, do PCP e do CDS-PP.

Aplausos do CH.

Este projeto de resolução baixa à 1.ª Comissão.

Vamos, pois, votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 1042/XVII/1.ª (JPP) — Recomenda ao Governo o reforço dos meios, da articulação territorial e da proteção das vítimas no combate ao tráfico de seres humanos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do PS, da IL, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do CH.

Vamos votar o requerimento, apresentado pelo Governo, solicitando a baixa à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, sem votação, por 10 dias, da Proposta de Lei n.º 85/XVII/1.ª (GOV) — Autoriza o Governo a criar a prestação social única no âmbito do subsistema de solidariedade.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, do PS, da IL, do CDS-PP, do PAN e do JPP, os votos contra do PCP, do BE e do Deputado do PS Pedro Nuno Santos e a abstenção do L.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Afinal, quantos líderes é que o PS tem?

O Sr. **Presidente**: — Voltamos à votação na generalidade e vamos, então, votar o Projeto de Lei n.º 643/XVII/1.ª (JPP) — Clarifica o carácter ilidível das presunções de rendimento patrimonial e estabelece garantias de proteção na unificação de prestações sociais sujeitas a condição de recursos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do L, do PCP, do BE e do JPP e as abstenções do CH, do PS e do PAN.

Votaremos agora, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 648/XVII/1.ª (BE) — Cria a Prestação Social Única (PSU) para a erradicação da pobreza em Portugal.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do L, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH, do PS, da IL e do PCP.

Passamos à votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 655/XVII/1.ª (L) — Cria a Prestação de Coesão Social.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do L, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH, do PS, da IL e do PCP.

Sr.ª Deputada Paula Santos, pediu a palavra para que efeito?

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, para anunciar uma declaração de voto escrita sobre estas duas últimas votações.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sobre os projetos n.º 648 e 655. Muito obrigado, Sr.ª Deputada, fica registado.

Passamos à votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 1022/XVII/1.ª (L) — Recomenda a criação do programa de Garantia Pública de Emprego.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH e do PS.

Votemos, de seguida, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 1051/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo a criação e reorganização de núcleos de inspeção e fiscalização da Segurança Social em todos os centros distritais e regionais.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PS, do L, do BE, do PAN, o voto a favor do CH e as abstenções do PSD, da IL, do PCP, do CDS-PP e do JPP.

Vamos passar à votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 1052/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo a reorientação dos apoios sociais do Estado com base na justiça contributiva, na responsabilidade social e na proteção dos mais vulneráveis.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS, da IL, do L, do PCP, do BE e do PAN, o voto a favor do CH e as abstenções do CDS-PP e do JPP.

A Sr.ª Deputada Filipa Pinto pede a palavra para que efeito?

A Sr.ª **Filipa Pinto** (L): — Sr. Presidente, para efeitos de registo em ata, queria declarar que não vou participar na votação das próximas seis iniciativas, por considerar que pode existir um potencial conflito de interesses.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Digamos que uma interpretação muito extensiva do potencial conflito de interesses. A Sr.ª Deputada Maria José Aguiar pede a palavra para que efeito?

A Sr.ª **Maria José Aguiar** (CH): — Sr. Presidente, para o mesmo efeito. Sendo professora há mais de 33 anos, acho que também me escuso na votação destas próximas que vão acontecer, por sentir que são matérias das quais me possa afetar.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr. Deputado João Tilly, pede a palavra para o mesmo efeito?

O Sr. **João Tilly** (CH): — Para o mesmo efeito, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Fica registado, Sr.as e Srs. Deputados. Não deixo, no entanto, de referir que os Srs. Deputados me parecem estarem a fazer uma interpretação muito extensiva dos impedimentos, mas, enfim, cada Deputado faz a avaliação própria dessa consideração.

Sr. Deputado Fabian Figueiredo, pediu a palavra para que efeito?

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, para deixar registado que isto merecia uma reflexão por parte da Conferência de Líderes, porque por extensão deste raciocínio, nenhum funcionário público poderia discutir as carreiras, ou seja, isto merece uma reflexão futura e queria deixar isso registado.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Fica registado. O Sr. Deputado Pedro Alves pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Só para contribuir para a discussão, que deve ter lugar noutro local. Nenhum Deputado é obrigado a não participar numa votação ou a ter de fazer. É uma escolha de consciência entender que, no limite de estar a votar em matéria que pode afetá-lo, poderia ser uma questão de consciência e, portanto, tem respaldo no Estatuto dos Deputados. Não há uma obrigatoriedade de não participar na votação…

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Muito obrigado, Sr. Deputado…

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — … é mesmo uma questão do foro individual. A minha única nota é que não tem muita margem para a discussão, porque é um direito individual de cada Deputado entender que não reúne condições objetivas para o efeito.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Obrigado, Sr. Deputado. Já se fez entender. Foi precisamente esse o sentido da minha intervenção. Na minha opinião, a interpretação é bastante extensiva, mas depende da consciência de cada um e da avaliação que cada um faz.

Srs. Deputados, vamos passar, então, à votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 285/XVII/1.ª (Cidadãos) — Reposicionamento Justo na Carreira Docente e Garantia de Princípios Constitucionais e Europeus de Igualdade Profissional.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP, o voto contra do PSD e as abstenções da IL e do CDS-PP.

Aplausos do CH e de elementos do público presentes nas galerias.

As galerias não se podem manifestar. Eu sei que a vontade é boa, mas nem sempre e, portanto, a regra é sempre a mesma.

Prosseguimos com a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 627/XVII/1.ª (L) — Reposicionamento justo na carreira docente e fim das ultrapassagens.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do L, do PCP; do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH e do PS.

Vamos, agora, proceder à votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 629/XVII/1.ª (PCP) — Aprova medidas para efetivar o direito a todos os docentes ao posicionamento no escalão remuneratório que corresponda ao tempo de serviço efetivamente prestado.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do L, do PCP; do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH e do PS.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 634/XVII/1.ª (BE) — Lei do reposicionamento de todos os docentes.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do L, do PCP; do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH, do PS e da IL.

Votamos, de seguida, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 885/XVII/1.ª (CH) — Reposição da Equidade na Carreira Docente e Correção das Ultrapassagens Resultantes da Portaria n.º 119/2018.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do CH, da IL, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PS, do L e do PCP.

Votaremos agora, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 992/XVII/1.ª (PAN) — Pela revisão da Portaria n.º 119/2018, de 4 de maio, com vista à justa reposição dos profissionais na carreira de docente.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do CH, da IL, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do PS.

Sr.as e Srs. Deputados, chamo a vossa atenção que cessaram, agora, os impedimentos, uma vez que vamos passar para uma nova área de votações.

Vamos, então, votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 293/XVII/1.ª (Cidadãos) — Altera o Código Penal, reforçando o combate à discriminação e aos crimes praticados em razão da origem étnico-racial, origem nacional ou religiosa, cor, nacionalidade, ascendência, território de origem, religião, língua, sexo, orientação sexual, identidade ou expressão de género ou características sexuais, deficiência física ou psíquica.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do Deputado do PS Filipe Neto Brandão.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Olha, outro! Onde está a disciplina de voto? No PS, cada um vota como quer?!

O Sr. **Presidente**: — Temos para votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 628/XVII/1.ª (L) — Reforça o enquadramento penal dos crimes de ódio em Portugal.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do Deputado do PS Filipe Neto Brandão.

O Sr. Deputado Filipe Neto Brandão pede a palavra para…?

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Presidente, para comunicar que relativamente a esta votação e à imediatamente anterior, já enviei uma declaração de voto. Muito obrigado.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ah, já te arrependeste?!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Muito obrigado, Sr. Deputado. Fica registado.

Prosseguimos com a votação do requerimento, apresentado pelo Chega, solicitando a baixa à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdade e Garantias, sem votação, por 60 dias, do Projeto de Lei n.º 630/XVII/1.ª (CH) — Altera o Código Penal balizando os limites da ação penal no respeito pela liberdade de expressão.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, do PS, da IL, do CDS-PP, do PAN e do JPP e as abstenções do L, do PCP e do BE.

Srs. Deputados, vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 635/XVII/1.ª (BE) — Lei da Promoção da Igualdade e do Combate à Discriminação Racial.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH, da IL e do CDS-PP e os votos a favor do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP.

Passemos agora à votação do requerimento, apresentado pelo PSD, solicitando a baixa à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdade e Garantias, sem votação, do Projeto de Resolução

n.º 874/XVII/1.ª (PSD) — Recomenda ao Governo a autonomização dos crimes de ódio no Relatório Anual de Segurança Interna.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Baixa, assim, à 1.ª Comissão.

Passamos à votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 991/XVII/1.ª (PAN) — Pelo combate a todo o tipo de discriminação em Portugal.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH e do CDS-PP, os votos a favor do PS, do L, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções da IL e do PCP.

Sr.ª Deputada, pediu a palavra para que efeito?

A Sr.ª **Júlia Rodrigues** (PS): — Sr. Presidente, é para anunciar uma declaração de voto relativa à dos Projetos de Lei n.os 293/XVII/1.ª, 628/XVII/1.ª, 635/XVII/1.ª e ao Projeto de Resolução n.º 991/XVII/1.ª.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr.ª Deputada, fica registado; faça o favor de juntar a declaração de voto da bancada.

Srs. Deputados, vamos agora proceder à votação final do Projeto de Resolução n.º 845/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo a adoção de medidas urgentes para salvaguardar a conectividade aérea e a competitividade económica da Região Autónoma dos Açores.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do CH e do JPP e as abstenções do PS, do L, do PCP, do BE e do PAN.

Segue-se a votação final do Projeto de Resolução n.º 717/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo a adoção das medidas necessárias à concretização da variante à EN246 em Santa Eulália, no concelho de Elvas.

Submetido à votação, foi aprovado com os votos a favor do CH, do PS, do BE e do JPP e as abstenções do PSD, da IL, do L, do PCP, do CDS-PP e do PAN.

Temos para votação final o Projeto de Resolução n.º 711/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo a isenção temporária de portagens na A19 até 30 de setembro de 2026, em virtude da inexistência de alternativas rodoviárias seguras nas estradas nacionais EN1 e EN242.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do CH, do BE e do JPP e as abstenções do PS, da IL, do L, do PCP e do PAN.

Vamos passar à votação final do Projeto de Resolução n.º 964/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo que propugne, junto das instituições europeias, o urgente restabelecimento do regime provisório de combate à pedocriminalidade digital e a adoção de soluções eficazes e permanentes de controlo desse flagelo.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, da IL, do CDS-PP, do BE, do PAN e do JPP, o voto contra do PCP e as abstenções do PSD e do L.

Passamos à votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 146/XVII/1.ª (L) — Reforço da capacidade de produção das Comunidades de Energia Renovável.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH, do PCP e do CDS-PP, os votos a favor do L, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PS e da IL.

Votamos agora, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 973/XVII/1.ª (L) — Recomenda ao Governo a criação de um programa de financiamento plurianual das estruturas da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica e da Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do PS, da IL, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do CH.

Sr. Deputado Pedro Pinto, pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, há aqui algumas dúvidas. É para saber como é que foi a votação do Projeto de Lei n.º 146. Está na mesma página, portanto, é o anterior este.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Vamos ver se os Srs. Secretários conseguem recuperar. O registo que tenho aqui na Mesa é: votos contra do CH, do CDS, do PSD e do PCP; abstenção da Iniciativa Liberal e do PS. Por acaso faltam aqui sentidos de voto, portanto, suponho que os outros sejam a favor. Mas é rejeitado; penso que tinha sido isso que tinha sido anunciado.

Srs. Deputados, vamos votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 1034/XVII/1.ª (PCP) — Recomenda ao Governo que garanta o financiamento para as instituições da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica e da Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH e da IL.

Passamos à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à Proposta de Lei n.º 54/XVII/1.ª (GOV) — Altera o Código de Processo Penal e o Regulamento das Custas Processuais.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, da IL, do CDS-PP e do PAN, os votos contra do PS, do L, do PCP, do BE e do JPP.

Sr.ª Deputada Paula Cardoso, pediu a palavra para que efeito?

A Sr.ª **Paula Cardoso** (PSD): — Sr. Presidente, é para anunciar que sobre esta votação apresentarei uma declaração de voto.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Muito obrigado, Sr.ª Deputada, fica registado.

O Sr. **Paulo Edson Cunha** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr. Deputado Edson Cunha, pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Paulo Edson Cunha** (PSD): — Sr. Presidente, é para o mesmo efeito; também irei apresentar uma declaração de voto.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Muito obrigado, Sr. Deputado, fica registado.

Passamos, então, à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Defesa Nacional, relativo ao Projeto de Resolução n.º 690/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo o reforço do modelo de sensibilização dos jovens para a Defesa Nacional através da transformação do Dia da Defesa Nacional em Semana da Defesa Nacional.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, os votos contra da IL, do L, do PCP, do BE e do PAN e as abstenções do PSD, do PS, do CDS-PP e do JPP.

Vamos, agora, proceder à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Defesa Nacional, relativo ao Projeto de Resolução n.º 781/XVII/1.ª (PS) — Recomenda ao Governo a avaliação do atual modelo do Dia da Defesa Nacional, do Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz, e o estudo de novos modelos de recrutamento voluntário nas Forças Armadas, reforçando a cultura de segurança, defesa e proteção civil em Portugal.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS, da IL, do L e do JPP e as abstenções do PSD, do CH, do PCP, do CDS-PP, do BE e do PAN.

Segue-se a votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Infraestruturas, Mobilidade e Habitação, relativo aos Projetos de Resolução n.os 174/XVII/1.ª (PSD, CDS-PP), 847/XVII/1.ª (CH) e 859/XVII/1.ª (BE) — Recomenda ao Governo a criação de um Nó de Acesso à Autoestrada A1 entre Anadia e Oliveira do Bairro.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passamos à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, relativo aos Projetos de Resolução n.os 721/XVII/1.ª (L), 841/XVII/1.ª (IL), 844/XVII/1.ª (CH), 856/XVII/1.ª (PAN) e 864/XVII/1.ª (CDS-PP) — Recomenda ao Governo que promova a defesa dos direitos humanos, das liberdades fundamentais e da autodeterminação do povo cubano, contribuindo para uma solução diplomática para as tensões entre Cuba e os Estados Unidos da América e para uma evolução democrática e pacífica da República de Cuba.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do PS, da IL, do L, do CDS-PP, do PAN e do JPP, o voto contra do PCP e as abstenções do CH e do BE.

Sr. Deputado Pedro Pinto, pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, é para apresentar uma declaração de voto escrita sobre esta votação.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Muito obrigado, Sr. Deputado, fica registado.
O Sr. Deputado Fabian Figueiredo pediu a palavra para que efeito?

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Para o mesmo efeito, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Prosseguimos com a votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Educação e Ciência, relativo aos Projetos de Resolução n.os 26/XVII/1.ª (CDS-PP), 178/XVII/1.ª (CH), 324/XVII/1.ª (IL) e 502/XVII/1.ª (PS) — Recomenda ao Governo a atualização do valor dos apoios financeiros para os contratos de associação, cooperação e patrocínio e para as escolas profissionais privadas.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, da IL, do L, do CDS-PP e do JPP, o voto contra do PCP e as abstenções do PSD, do BE e do PAN.

A Sr.ª **Júlia Rodrigues** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr.ª Deputada, para que efeito?

A Sr.ª **Júlia Rodrigues** (PS): — Para anunciar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, uma declaração de voto escrita.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Fica registado, Sr.ª Deputada.
O Sr. Deputado Fabian Figueiredo pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Para o mesmo efeito, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Passamos, então, à votação do texto final, apresentado pela Comissão de Educação e Ciência, relativo aos Projetos de Resolução n.os 668/XVII/1.ª (CH) e 670/XVII/1.ª (IL) — Recomenda ao Governo o reforço da equidade, da autonomia financeira e da proteção social dos estudantes no âmbito da reforma do novo Sistema de Ação Social no Ensino Superior.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, da IL, do PAN e do JPP e as abstenções do PSD, do L, do PCP, do CDS-PP e do BE.

A Sr.ª Deputada Paula Santos pede a palavra para que efeito?

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, peço desculpa, queria só confirmar que sobre o texto final dos Projetos de Resolução n.º 668/XVII/1.ª e 670/XVII/1.ª, o voto do PCP é de abstenção.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Abstenção do PCP, e do Bloco de Esquerda também é abstenção. O voto foi aprovado, com os votos que anunciei.
Vamos proceder à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à Proposta de Lei n.º 50/XVII/1.ª (GOV) — Transpõe a Diretiva (UE) n.º 2024/1260, relativa à recuperação e perda de bens, procedendo à alteração ao Código penal, ao Código de Processo Penal, à Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, à Lei n.º 45/2011, de 24 de junho, e à Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH e do CDS-PP, os votos contra do PS, da IL e do BE e as abstenções do L, do PCP, do PAN e do JPP.

De seguida vamos para a votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à Proposta de Lei n.º 60/XVII/1.ª (GOV) — Define os objetivos, as prioridades e orientações da política criminal para o biénio de 2025-2027, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, que aprova a Lei-Quadro da Política Criminal.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, da IL e do CDS-PP, os votos contra do L, do PCP e do BE e as abstenções do PS, do PAN e do JPP.

Como não há bem que nunca acabe, para não dizer o princípio do ditado,…

O Sr. **Almiro Moreira** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr. Deputado Almiro Moreira, pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Almiro Moreira** (PSD): — Sr. Presidente, obrigado. Era para anunciar que, sobre os Projetos de Lei n.os 285/XVII/1.ª (Cidadãos), 627/XVII/1.ª (L), 629/XVII/1.ª (PCP), 634/XVII/1.ª (BE) e os Projetos de Resolução n.os 885/XVII/1.ª (CH) e 992/XVII/1.ª (PAN), na página 13, irei entregar uma declaração de voto escrita.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Muito obrigado, Sr. Deputado, fica registado
A Sr.ª Deputada Paula Santos pede a palavra para que efeito?

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, é para anunciar que relativamente a uma votação, da página 19, do texto final dos Projetos de Resolução n.os 26/XVII/1.ª (CDS-PP), 178/XVII/1.ª (CH), 324/XVII/1.ª (IL) e 502/XVII/1.ª (PS), o voto do PCP é de abstenção.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Muito bem, Sr.ª Deputada, fica registado e não muda seguramente o sentido da votação. Mais algum pedido de palavra? Bom, chegámos então ao fim da votação do guião.

Vou passar a palavra ao Sr. Secretário Francisco Figueira para anunciar os resultados das votações das eleições que decorreram hoje na Sala do Senado.

O Sr. **Secretário** (Francisco Figueira): — Sr.as e Srs. Deputados, relativamente à eleição para a Provedoria de Justiça foi apresentada a candidata Maria Luísa Alves da Silva Neto Teixeira Botelho. Num universo de 207 Deputados votantes, a candidata obteve 131 votos, tendo-se registado 58 votos brancos e 18 votos nulos. Nestes termos, e face ao resultado obtido, declara-se não eleita a candidata proposta.

Burburinho na Sala.

Sr.as e Srs. Deputados, relativamente à eleição para o Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobres os Direitos das Pessoas com Deficiência apresentaram-se os candidatos Fernando Gabriel Neves Fontes e Maria João Farinhas Ruela. Num universo de 207 Deputados votantes, os candidatos obtiveram 191 votos, tendo-se registado 14 votos brancos e 2 votos nulos. Nestes termos, e face ao resultado obtido, declaram-se eleitos os candidatos propostos.

Sr.as e Srs. Deputados, relativamente à eleição para o Tribunal Constitucional apresentaram-se os candidatos propostos pela Lista A. Num universo de 207 Deputados votantes, os candidatos obtiveram 176 votos, tendo-se registado 19 votos brancos e 12 votos nulos. Nos termos legais, e face ao resultado obtido, declaram-se eleitos os candidatos Juiz Desembargador Luís Filipe Brites Lameiras, Mestre Joaquim Pedro Formigal Cardoso da Costa, Juíza Desembargadora Maria Gabriela Abrantes Leal da Cunha Rodrigues e Professora Doutora Maria Paula Bonifácio Ribeiro de Faria.

É tudo, Sr. Presidente.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Chegamos assim ao fim dos nossos trabalhos. A Assembleia volta a reunir no próximo dia 17 de junho, às 15 horas, para o debate com o Primeiro-Ministro e — também com a presença do Primeiro-Ministro — para o debate preparatório do Conselho Europeu.

Está, assim, encerrada a sessão. Um bom feriado para todos e bom fim de semana.

Eram 13 horas e 13 minutos.

Declarações de voto enviadas à Mesa para publicação

Relativa aos Projetos de Lei n.os 293/XVII/1.ª e 628/XVII/1.ª:

Como John Stuart Mill um dia afirmou, «Até as opiniões perdem a sua imunidade quando as circunstâncias em que são expressas instigam algo danoso». Significativamente, cumpre sublinhar que o fez depois de, na mesma obra (*Sobre a Liberdade*), ter escrito «Se toda a humanidade partilhasse uma opinião, com exceção de uma única pessoa, a humanidade tinha tanto direito de silenciar essa pessoa como essa pessoa tinha direito a silenciar a humanidade, se pudesse fazê-lo».

Na esteira desse entendimento, sob pena de qualquer opinião ou generalização desagradável, incómoda, ordinária, estúpida ou injusta poder vir a constituir crime, conto-me entre aqueles que consideram que, para ser criminalmente relevante, o discurso de ódio deverá ter de discriminar negativamente os visados de uma forma que ponha em causa a sua dignidade humana e/ou a sua segurança. Quando assim não suceda, pôr-se-ão, no limite, em risco liberdades matriciais nas nossas democracias.

Isto posto, as duas iniciativas legislativas em causa podem justamente abonar-se com a necessidade de responder ao crescimento das manifestações de racismo e, nessa medida, contariam com o nosso aplauso.

O modo, porém, como pretendem dar corpo a essa resposta, nomeadamente através da proposta de uma generalizada convolação de [comportamentos hoje punidos como] contraordenações em crimes, parece-me claramente desajustada com a natureza de *ultima ratio* do direito penal e, desse modo, as não posso subscrever.

Para mais, quando ao mesmo tempo que procedem a esse agravamento com recurso a tipos legais de crime de constitucionalidade duvidosa, porque excessivamente abertos, ambas as iniciativas vêm propor até a punibilidade criminal da mera tentativa. A irrazoabilidade, e até impraticabilidade, dessa neocriminalização em muitos casos parece-me manifesta.

Acresce que nos suscitam também as maiores reservas a proposta de uma moldura penal tão ampla quanto aquela que prevê, para uma mesma conduta, «pena de prisão de seis meses a oito anos.»

Finalmente, pretender, como estas iniciativas assumem, fazer assentar no «reduzido número de condenações» a necessidade da convolação de contraordenações em crimes é desconsiderar as razões pelas quais isso atualmente sucede — que poderiam e deveriam ser corrigidas e melhoradas — para formular um voto de confiança num maior número de condenações criminais, algo que, manifesta e benevolamente, se nos afigura excessivamente voluntarista.

O Deputado do GPPS, *Filipe Neto Brandão*.

Relativa ao texto final, apresentado pela Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, relativo aos Projetos de Resolução n.os 721/XVII/1.ª, 841/XVII/1.ª, 844/XVII/1.ª, 856/XVII/1.ª e 864/XVII/1.ª:

O Partido Chega absteve-se na votação do texto final relativo aos Projetos de Resolução n.os 721/XVII/1.ª (L), 841/XVII/1.ª (IL), 844/XVII/1.ª (CH), 856/XVII/1.ª (PAN) e 864/XVII/1.ª (CDS-PP) que «Recomenda ao Governo que promova a defesa dos direitos humanos, das liberdades fundamentais e da autodeterminação do povo cubano, contribuindo para uma solução diplomática para as tensões entre Cuba e os Estados Unidos da América e para uma evolução democrática e pacífica da República de Cuba.» Fê-lo em coerência com a sua posição — que é de longa data, firme e reiterada — de que a melhor forma de obter a democratização de Cuba é através de uma política de pressão sobre o regime que desde 1959 oprime, empobrece e silencia o povo da ilha.

Com efeito, o texto final redigido pela Comissão de Negócios Estrangeiros contou com contributo relevante do Partido Chega e acompanha muitas das suas preocupações relativas ao tema cubano. É assim no que concerne à afirmação da solidariedade do povo português com o povo cubano, à condenação dos abusos e repressão que o regime comunista exerce sobre a população da República, à afirmação da soberania, autodeterminação e direito à livre definição do seu futuro e à defesa de uma transição política que culmine na adoção da democracia liberal e pluralista em Cuba. Estes pontos, assim como os referentes à proteção dos direitos humanos, ao apoio internacional e humanitário ao povo, à libertação dos presos políticos, ao respeito pelas liberdades fundamentais e à implementação de medidas económicas restritivas contra elementos do regime em países da União Europeia, merecem a absoluta concordância do Partido Chega.

Porém, considera o Chega inconsistente com o espírito da restante iniciativa o seu ponto 12.º, segundo o qual se «defende o levantamento das medidas de embargo económico.» Na verdade, tais medidas, se prosseguidas, não resultariam na melhoria das condições de vida do povo cubano. Teriam o efeito contrário, já que fortaleceriam o regime e diminuiriam a pressão para a realização de reformas políticas que efetivamente conduzam ao restabelecimento das liberdades políticas, da democracia, de eleições livres e do respeito pelos

direitos humanos na República de Cuba. Assim, por não poder associar-se a qualquer iniciativa cujo resultado real seja o prolongamento do poder comunista sobre Cuba, optou o Partido Chega por se abster na votação desta iniciativa.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Chega.

Relativa aos Projetos de Lei n.os 285/XVII/1.ª, 627/XVII/1.ª, 629/XVII/1.ª e 634/XVII/1.ª e aos Projetos de Resolução n.os 885/XVII/1.ª e 992/XVII/1.ª:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata votou contra as iniciativas em apreço por considerar que, embora identifiquem um problema real e legítimo na carreira docente, as soluções propostas se revelam desajustadas, face ao trabalho já realizado, na recuperação integral do tempo de serviço e ao processo atualmente em curso de revisão estrutural da carreira.

Importa recordar que as situações de ultrapassagem e de desigualdade no posicionamento remuneratório dos docentes não constituem uma realidade recente. Têm origem em opções políticas acumuladas ao longo de vários anos, designadamente nos períodos de suspensão da contagem do tempo de serviço ocorridos entre 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007 e entre 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017. Estas suspensões, iniciadas durante governos do Partido Socialista e posteriormente prorrogadas através das sucessivas Leis do Orçamento do Estado, provocaram ruturas significativas na progressão das carreiras.

Acresce que, em 2019, a solução adotada pelo então Governo, suportado pelo Partido Socialista, Bloco de Esquerda e Partido Comunista Português, através do Decreto-Lei n.º 36/2019, de 15 de março, se limitou à recuperação parcial de 2 anos, 9 meses e 18 dias de tempo de serviço, sem eliminar as assimetrias entretanto criadas. Foi precisamente essa opção de recuperação parcial que contribuiu para a manutenção de situações de desigualdade entre docentes com percursos profissionais equivalentes.

O PSD reconhece plenamente a necessidade de assegurar o respeito pelos princípios da igualdade, da justiça e da valorização da carreira docente. O reconhecimento do tempo de serviço efetivamente prestado e a correção de situações de ultrapassagem constituem objetivos legítimos e amplamente partilhados. Aliás, a Assembleia da República já se pronunciou sobre esta matéria através da Resolução da Assembleia da República n.º 22/2026, aprovada na presente Legislatura, que recomenda ao Governo a correção das ultrapassagens na progressão da carreira docente e o reconhecimento do tempo de serviço efetivamente prestado, tendo tido por base, também, uma iniciativa legislativa do PSD e do CDS-PP.

Paralelamente, encontra-se já em execução uma resposta estrutural por parte do Governo. Através do Decreto-Lei n.º 48-B/2024, de 25 de julho, foi iniciada a recuperação integral dos 2393 dias de tempo de serviço cuja contagem esteve suspensa, de forma faseada, entre 2024 e 2027. Até ao final de 2025, mais de 84 000 docentes haviam já beneficiado de progressões decorrentes deste processo.

Por outro lado, o XXV Governo Constitucional retomou as negociações com as organizações sindicais para a revisão do Estatuto da Carreira Docente, encontrando-se atualmente em discussão matérias essenciais para a valorização da profissão, incluindo os mecanismos de progressão, a contabilização do tempo de serviço, o recrutamento, a formação, as condições de trabalho e a gestão de recursos humanos.

Neste contexto, o Grupo Parlamentar do PSD considera que importa preservar a coerência e a estabilidade do processo negocial e legislativo em curso. A correção das injustiças existentes deve ser alcançada através de soluções integradas, sustentáveis e articuladas com a revisão global da carreira docente, evitando respostas fragmentadas ou medidas que possam gerar novas distorções e comprometer a estabilidade do sistema educativo.

O diagnóstico está identificado, o Parlamento já definiu orientações claras e o Governo encontra-se a executar medidas concretas para corrigir os efeitos das decisões do passado. Por esse motivo, entendemos que as iniciativas agora apreciadas, apesar de refletirem preocupações legítimas, não acrescentam soluções mais adequadas do que aquelas que já se encontram em desenvolvimento.

As/Os Deputadas/os do PSD, *Pedro Alves — Inês Barroso — Ana Gabriela Cabilhas*.

Nota: *As declarações de voto anunciadas pelos Deputados do PSD Paula Cardoso e Paulo Edson Cunha, pelo Deputado do CH Pedro Pinto, pela Deputada do PS Júlia Rodrigues, pela Deputada do PCP Paula Santos e pelo Deputado do BE Fabian Figueiredo não foram entregues no prazo previsto no n.º 4 do artigo 87.º do Regimento da Assembleia da República.*

Relativa ao Projeto de Resolução n.º 200/XVII/1.ª [votado na reunião plenária de 22 de maio de 2026 — DAR I Série n.º 95 (2026-05-23)]:

O criminoso processo BES (Banco Espírito Santo)/GES (Grupo Espírito Santo) a que se seguiu a constituição do Novo Banco e, agora, a sua venda aos franceses BPCE Banque Populaire Caisse d'Epargne) é o mais grave episódio da história contemporânea do sistema financeiro em Portugal. As práticas lesivas do interesse dos depositantes e do interesse nacional foram levadas a cabo durante um longo período, sempre sob o olhar do Banco de Portugal e dos sucessivos Ministérios das Finanças.

A aplicação da medida de resolução, decidida pelo Governo PSD/CDS a mando da troica estrangeira sem contemplar alternativas e sem pesar potenciais vantagens numa nacionalização do GES, como propôs o PCP, permitiu ao GES manter intacta uma significativa parte da riqueza e dos bens adquiridos e alavancados pelo crédito do BES. A história mostra que só a nacionalização de todo o perímetro do BES e do GES poderia ter implicado a contabilização do património para efeitos da mitigação das perdas e do desequilíbrio contabilístico do BES. A opção do Governo de então, em 2014, foi a de permitir a venda ao desbarato desse património por parte dos mesmos que lesaram o BES, premiando o maior assalto bancário da história nacional, sempre com a cumplicidade do PS.

Os custos dessa medida recaem ainda hoje sobre os trabalhadores e o povo português. Dos supostos 3,2 mil milhões de impactos inicialmente anunciados pelo Governo, as despesas cresceram muito para lá disso. Na verdade, com a venda do Novo Banco aos franceses do BCPE, que encerrou as contas deste processo, os impactos para o erário público superaram 7 mil milhões de euros.

O mecanismo de compensação dos chamados «lesados do BES», criado em 2017, mereceu sempre a oposição do PCP, porque seriam sempre os dinheiros públicos e não o património do BES/GES a suportar as compensações. A iniciativa do PS parte do errado pressuposto de que o povo português foi compensado com a alienação da participação pública no Novo Banco quando, na prática, o País pagou o prejuízo, o fundo norte-americano da *Lone Star* embolsou quase 5 mil milhões de euros e os franceses do BPCE ficaram com um banco que, só em 2025, teve mais de 820 milhões de euros de lucros e, em 2026, apresentou já, no final do 1.º trimestre, mais de 200 milhões de euros de lucros.

O Novo Banco foi um maná para a *Lone Star*, que aliena o banco por 6,7 mil milhões de euros ao grupo francês BPCE. Importa relembrar que a *Lone Star* não pagou um cêntimo pela instituição e o Estado português assegurou os custos de todas as operações de regularização do balanço, financiando diretamente negócios e lucros privados de largos milhares de milhões de euros.

A iniciativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS nega toda esta realidade e, em nome dos problemas que foram colocados a alguns dos investidores que foram atingidos neste processo, a única solução que encontrou foi a de colocar, uma vez mais, os recursos públicos a suportarem esse prejuízo enquanto os detentores do património do Grupo Espírito Santo — os donos da *Lone Star* e, agora, os donos do BCPE — saíram ilesos e mais ricos deste processo. Neste sentido, o GP (Grupo Parlamentar) do PCP reafirma o seu voto contra.

P'lo Grupo Parlamentar do PCP, *Paula Santos*.

[*Recebida na Divisão de Redação a 5 de junho de 2026.*]

———

Relativa ao Projeto de Resolução n.º 836/XVII/1.ª [votado na reunião plenária de 29 de maio de 2026 — DAR I Série n.º 98 (2026-05-30)]:

Na reunião plenária de 29 de maio de 2026, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista (GPPS) votou a favor Projeto de Resolução N.º 836/XVII/1.ª (Fabian Figueiredo, BE) — *Recomenda ao Governo a convocação do Embaixador de Israel em Lisboa para protesto formal pelos ataques realizados contra o Líbano.*

Sobre a iniciativa em questão e o seu objeto, o GPPS sublinha o seguinte:

1. O Projeto de Resolução apresentado pelo Deputado Único Representante de Partido, Fabian Figueiredo (BE) incide sobre os ataques militares conduzidos por Israel em território libanês e propõe que o Governo português convoque o Embaixador de Israel em Lisboa para lhe transmitir um protesto formal, relativamente à escalada militar verificada no Líbano.

2. O Partido Socialista tem mantido uma posição consistente de defesa do Direito Internacional, da proteção das populações civis, da soberania dos Estados e da necessidade de contenção e desescalada no Médio Oriente, condenando todas as ações suscetíveis de agravar a instabilidade regional e de provocar sofrimento humanitário desproporcionado.

3. A deterioração da situação no Líbano, o elevado número de vítimas civis, os deslocados internos, os danos em infraestruturas essenciais e os riscos de alastramento regional do conflito são motivo de séria preocupação para o Partido Socialista, sentimento que é comungado por Portugal, pela União Europeia e pela grande maioria da comunidade internacional, no geral.

4. Israel declarou uma vasta área do sul do Líbano, correspondente a cerca de 18 % do território libanês, como «zona de combate», ordenando a evacuação de mais de 800 000 pessoas e expandindo as suas operações terrestres para além do rio Litani, cerca de 30 km a norte da fronteira. A recente captura da fortaleza medieval de Beaufort, anunciada a 1 de junho, representa a incursão israelita mais profunda em território libanês em mais de duas décadas, um marco que ilustra bem a dimensão e a gravidade desta escalada.

5. Esta ofensiva representa uma nova e gravíssima violação da soberania e da integridade territorial do Líbano, Estado soberano e membro das Nações Unidas, e constitui uma flagrante violação do direito internacional.

6. É especialmente grave, porque os ataques prosseguem num contexto de cessar-fogo formalmente acordado e em vigor desde 17 de abril, entretanto prorrogado, mas sucessivamente fragilizado por violações no terreno. Neste quadro, o anúncio do alargamento da ofensiva israelita, incluindo a possibilidade de novos ataques a Beirute, e os ataques contra centenas de alvos no Líbano, incluindo zonas residenciais em Tiro, Sidon e na capital, representam uma escalada particularmente preocupante.

7. O PS considera, por isso, totalmente legítima e subscreve a preocupação expressa no referido Projeto de Resolução relativamente ao impacto humanitário da ofensiva israelita e entende que todas as partes devem respeitar o Direito Internacional e Direito Internacional Humanitário, proteger civis e evitar ações que comprometam iniciativas diplomáticas ou agravem a instabilidade regional.

8. Ao mesmo tempo, importa enquadrar a situação na complexidade do atual contexto regional, marcado também pelas ações do Hezbollah, organização armada apoiada pelo Irão e responsável por ataques e operações que igualmente contribuem para a escalada de violência e insegurança na região.

9. Relativamente à proposta concreta de convocação do Embaixador de Israel, proposta na iniciativa identificada em epígrafe, importa reconhecer que se trata de um instrumento diplomático particularmente sensível, normalmente reservado para situações de especial gravidade política e cuja utilização compete primacialmente à condução da política externa pelo Governo. Tal instrumento não deve, por isso, ser banalizado pela Assembleia da República.

10.Normalmente, a chamada do Embaixador é um instrumento utilizado quando estão em causa os interesses diretos do Estado português, como aconteceu, ainda recentemente, com a detenção ilegal em águas internacionais de três cidadãos nacionais por forças navais israelitas — situação que levou, e muito bem, a que o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros chamasse o Sr. Embaixador de Israel em Lisboa para prestar esclarecimentos.

11.Não obstante, e em face dos acontecimentos de extrema gravidade, já descritos, registados no Líbano na semana e no próprio dia em que a iniciativa foi discutida, o Partido Socialista entendeu necessário e urgente enviar um sinal político forte da Assembleia da República ao Governo sobre a gravidade da situação no Líbano, recomendando a convocação do Sr. Embaixador de Israel em Lisboa para prestar esclarecimentos e manifestar formalmente o protesto das autoridades portuguesas sobre o curso da ofensiva israelita no Líbano.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

[*Recebida na Divisão de Redação a 9 de junho de 2026.*]

Presenças e faltas dos Deputados à reunião plenária.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.